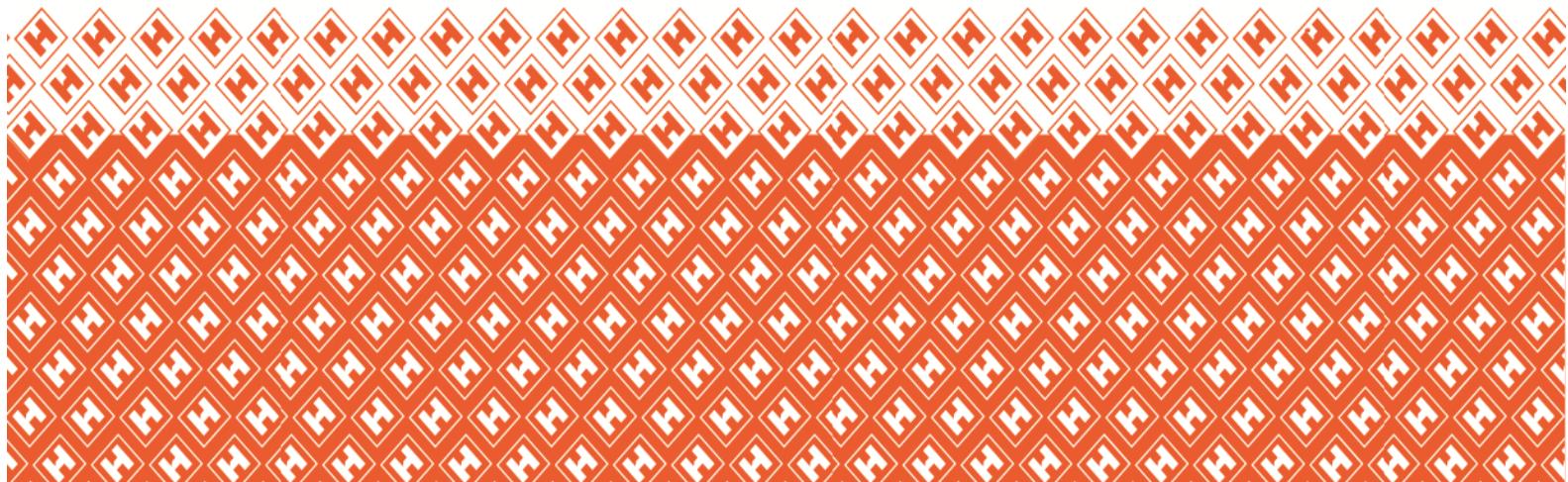


RONAELSON DE OLIVEIRA SOUZA

**A CASA DE CÂMARA E CADEIA DE RIO DE CONTAS-BA: PATRIMÔNIO E
ENSINO DE HISTÓRIA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Novembro 2024



RONAELSON DE OLIVEIRA SOUZA

**A CASA DE CÂMARA E CADEIA DE RIO DE CONTAS-BA: PATRIMÔNIO E
ENSINO DE HISTÓRIA**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ensino de História.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Alexandre Santos de Sousa.

**VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA
NOVEMBRO 2024**

S718c

Souza, Ronaelson de Oliveira.

A Casa de Câmara e Cadeia em Rio de Contas - BA: patrimônio e ensino de história. / Ronaelson de Oliveira Souza, 2024.

158f.; il.; color.

Orientador (a): Dr. Ricardo Alexandre Santos de Sousa.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós Graduação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, Vitória da Conquista, 2024.

Inclui referência F. 98 – 100.

Contem produto educacional.

1. Casa de Câmara e Cadeia. 2. Ensino de história. 3. História local. 4.

Patrimônio. I. Sousa, Ricardo Alexandre Santos de. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Mestrado Profissional em Ensino de história- ProfHistória. III. T.

CDD 907

Catalogação na fonte: Karolyne Alcântara Profeta – CRB 5/2134

Bibliotecária UESB – Campus Vitória da Conquista - BA

RONAELSON DE OLIVEIRA SOUZA

**A CASA DE CÂMARA E CADEIA DE RIO DE CONTAS-BA: PATRIMÔNIO E
ENSINO DE HISTÓRIA**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ensino de História.

Vitória da Conquista, 16 de Setembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: Prof. Dr. Ricardo Alexandre Santos de Sousa (UESB)

Membro Externo: Prof. Dr. Silvio Cesar de Souza Lima (UFF)

Membro Interno: Profa. Dra. Cleide Lima Chaves (UESB)

Suplente Externo: Profa. Dra. Ana Paula Sampaio Caldeira (UFMG)

DEDICATÓRIA

Ao meu pai, Reinaldo Barboza de Souza (in memoriam), à minha, mãe Eliene Maria de Oliveira, pelo amor incondicional dedicado a mim.

À minha esposa, Reijane Dias de Souza, e aos meus filhos, Samira Evelin Souza Oliveira e Francisco Zaion Souza Oliveira, pelo companheirismo, amor e dedicação. Amo todos vocês.

AGRADECIMENTOS

Ao percorrer o caminho em busca da concretização desse mestrado, tive que perpassar por muitos momentos de dificuldades, de superação, de tristezas e de alegrias. Entretanto, foi também um momento de muita solidariedade e empatia por parte das pessoas que, em diversos momentos dessa caminhada, me estenderam seu apoio. É certo que se eu não tivesse essas pessoas essa caminhada seria bem mais espinhosa. Vou carregar sempre na minha memória cada incentivo, cada gesto, cada palavra que me fez chegar até aqui.

Agradeço a Deus, por me livrar de todos os perigos na estrada, por me dar saúde, força e disposição. Quero agradecer ao meu pai, Reinaldo Barboza de Souza (*in memoriam*), e minha mãe, Eliene Maria de Oliveira, meus alicerces, que sempre fizeram os maiores sacrifícios para que eu pudesse estudar e chegar até aqui e por tudo que eles representam na minha vida, pelos ensinamentos que foram fundamentais para me tornar a pessoa que sou; em especial, agradeço à Reijane Dias, minha esposa e companheira, pelo cuidado e zelo por mim e pelos nossos filhos, que durante essa caminhada tiveram que conviver boa parte do tempo com a minha ausência física; agradecer aos meus amados filhos Samira Evelin e Francisco Zaion, pela compreensão e carinho; agradecer aos meus irmãos e irmãs: Reginaldo, Eliana, Geraldo, Edson, Hidoelson, Liliane e Reinaldo Junior; meu tio José e aos demais familiares e amigos, por confiarem e acreditarem em mim.

Agradeço aos meus professores do Mestrado, Avanete, Cleide, Grayce, Isnara, Maria Cristina (Tina), pelos conhecimentos partilhados e, em especial, ao meu professor e orientador, Ricardo Alexandre, pelas orientações enriquecedoras nesse processo de construção da dissertação.

Meus agradecimentos ao Mestrado Profissional em Ensino de História, à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), por proporcionar a realização desse sonho.

Agradecer aos pais da minha esposa, Domingos e Terezinha. Agradecer também à Tamires, por terem contribuído e pelo apoio dispensado durante todo esse tempo.

Aos meus colegas de turma: Alex, Antônio Marcelo, Cataline, Eliando, Elisangela, Gildete (Gil), Jesus Eduardo, João Bonfim, José Carlos, Leandra, Marcia, Marcelo (Xexa), Nerisvaldo (Nerí), Paula, Rafael, Thaís e Wagner, pelo apoio mútuo e pela relação de amizade construída, em especial a Jesus e Wagner, pela parceria, momentos de conversas, de partilha e das resenhas na “torre do Alto Maron”, sobrado onde pousamos durante esse curso. Agradecer a Neri, Dona Cotinha e Telvina, pelo acolhimento.

Agradecer a Junior do “guichê” da Viação Novo Horizonte em Seabra e a Barão da pousada em Carne Assada, por terem me disponibilizado um local para guardar a moto, transporte que iniciava minhas viagens logo na madrugada.

Agradeço aos colegas de trabalho do Colégio Estadual Maximino Martins, do Colégio João Primo da Silva e do Colégio Estadual de Mulungu do Morro.

Agradeço a todos pelo abraço coletivo que não me deixou desistir.

RESUMO

A Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas-BA faz parte do patrimônio histórico brasileiro e foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1959. Hoje, este monumento funciona como Museu Municipal Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas, sendo um atrativo turístico no município que recebe visitantes de diversas regiões do Brasil. O edifício faz parte do conjunto arquitetônico do município de Rio de Contas e figura como uma das mais imponentes edificações do município, com sua localização na Praça Senador Tanajura, no centro da cidade. Entre os aspectos que atraem os visitantes ao local está a sua importância histórica no contexto da Bahia colonial. Assim, a presente dissertação tem como objetivo discutir o Patrimônio como fonte do conhecimento histórico, numa perspectiva crítica dos processos que envolvem a história da Casa de Câmara e Cadeia enquanto patrimônio cultural. A pesquisa tem o enfoque em não somente levantar dados acerca do seu objeto, mas a sua utilização no ensino de história, configurando-se, assim, numa pesquisa aplicada. Utilizou-se da técnica de pesquisa na categoria documentação indireta, fazendo levantamentos em documentos e bibliografias acerca da temática. Sua classificação se dá na categoria da pesquisa exploratória, com finalidade de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias a fim de formular problemas mais precisos e hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. Neste aspecto, foi concebido na dimensão propositiva um Estudo do Meio como proposta pedagógica para os professores de História, voltado para o reconhecimento da importância do estudo desse patrimônio e da história local no ensino. Esta proposta foi pensada para aplicação em turmas do segundo ano do ensino médio, mas não descarta a possibilidade de uso em outros momentos dessa etapa escolar. Este estudo está inserido na linha de pesquisa Saberes Históricos em diferentes espaços de memória, do Programa PROFHISTÓRIA – Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Campus Vitória da Conquista.

Palavras-chave: Casa de Câmara e Cadeia. Ensino de História. História Local. Patrimônio.

ABSTRACT

The Chamber House and Jail of Rio de Contas-BA of the Brazilian historical heritage and was listed by the National Historical and Artistic Heritage Institute (IPHAN) in 1959. Today this monument functions as the Municipal Museum Casa de Câmara and Jail of Rio de Contas, being a tourist attraction in the city that receives visitors from different regions of Brazil. The building is part of the architectural complex of the municipality of Rio de Contas and is one of the most imposing buildings in the municipality, located in Praça Senador Tanajura, in the city center. Among the aspects that attract visitors to the site is its historical importance in the context of colonial Bahia. Thus, the present dissertation aims to discuss Heritage as a source of historical knowledge, from a critical perspective of the processes that involve the history of the House of Chambers and Prison as cultural heritage. The research focuses on not only collecting data about its object, but its use in teaching history, thus configuring it as applied research. The research technique was used in the indirect documentation category, surveying documents and bibliographies on the topic. It is classified in the category of exploratory research with the purpose of developing, clarifying and modifying concepts and ideas, with a view to formulating more precise problems and researchable hypotheses for subsequent studies. In this aspect, a Study of the Environment was conceived in the propositional dimension as a pedagogical proposal for History teachers, aimed at recognizing the importance of studying this heritage and local history in teaching. This proposal was designed for application in second-year high school classes, but does not rule out the possibility of use at other times during this school stage. This study is part of the line of research on Historical Knowledge in different spaces of memory, of the PROFHISTÓRIA Program – Professional Master's Degree in History Teaching at the State University of Southwest Bahia – Campus Vitória da Conquista.

Keywords: Chamber House and Jail. Teaching History. Local History. Heritage.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa do Município de Rio de Contas, 1843	23
Figura 2 - Vista do alto da Praça Senador Tanajura em Rio de Contas Bahia	26

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ASCOMSECULT	Assessoria Especial de Comunicação Social/Secretaria de Cultura
ASCOM IPHAN BAHIA	Assessoria de Comunicação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na Bahia
DCRB	Documento Curricular Referencial da Bahia
CNE/CP	Conselho Nacional de Educação/Conselho Permanente
D.P.H.A.N/D.E.T	Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Divisão de Estudos e Tombamentos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBGE-CNE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Conselho Nacional de Estatística
INRC	Inventário Nacional das Referências Culturais
IPAC	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
PROFHISTÓRIA	Mestrado Profissional em Ensino de História
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIFACS	Universidade Salvador

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 A HISTÓRIA DA CASA DE CÂMARA E CADEIA DE RIO DE CONTAS	20
2.1 Breve histórico sobre Rio de Contas e o surgimento da Casa de Câmara e Cadeia ..	20
2.2 Aspectos funcionais das Casas de Câmara e Cadeia	29
2.3 A Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas e suas representações no contexto local	36
2.4 As práticas e as representações sobre os negros escravizados e forros e suas formas de resistência em Rio de Contas	48
3 OS DEBATES EM TORNO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E O ENSINO DE HISTÓRIA	57
3.1 Mudanças conceituais	57
3.2 O Patrimônio Cultural da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas e as suas possibilidades de uso no Ensino de História.....	61
4 ESTUDO DO MEIO: UMA PROPOSTA PARA O ENSINO DE HISTÓRIA A PARTIR DA CASA DE CÂMARA E CADEIA DE RIO DE CONTAS-BA.....	77
4.1 História Local e Ensino de História	77
4.2 Reflexões sobre o Estudo do Meio.....	88
4.3 Ponto de Partida: Edifício Museu Municipal Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas	92
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	96
REFERÊNCIAS	98
Apêndice A - Estudo do Meio a partir da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas - Bahia	101

1 INTRODUÇÃO

A princípio a Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas: Patrimônio e Ensino de História não foi exatamente o objeto de estudo pensado para este trabalho acadêmico. Esta foi uma decisão tomada somente após a análise de outras possibilidades.

O fato de ter minhas raízes e residir no Sertão Baiano me fez pensar, desde o início da caminhada no mestrado, em desenvolver um trabalho relacionado a este lugar, entretanto, não possuía ainda algo definido. Entre as possibilidades, pensei em outros objetos, como os caminhos do sertão no Brasil Colonial. Exemplo do Caminho das Boiadas e Estrada Real. Porém, novas possibilidades foram aparecendo e estes caminhos ganharam outros contornos.

A partir de uma aula dialogada na disciplina História do Ensino de História, ministrada pela professora Dra. Maria Cristina Dantas Pina, aula esta que contou com participação da professora Dra. Célia Santana Silva, novas possibilidades de objetos e abordagens foram surgindo. Ali a professora Celia citou a importância do resgate da memória e sua transformação em narrativa, bem como o fato que a expansão dos debates acerca da memória e de suas relações com a história poderia ser um campo importante para uma nova inteligibilidade sobre o passado. E principalmente a questão das memórias em disputa.

Nesse momento, surgiu a ideia de discorrer sobre os lugares de memória no percurso da Estrada Real entre Jacobina e Rio de Contas, um recorte espaço-temporal dentro do período colonial. Para isto seria necessário fazer uma catalogação destes lugares. Porém o tempo a ser dispensado para essa catalogação seria o grande problema, uma vez que ele teria que ser dividido entre uma jornada de 40 horas de docência e o deslocamento e frequência nas aulas do curso na UESB em Vitória da Conquista.

Deste modo, pensei na possibilidade de fazer um recorte. Era do meu interesse tratar a respeito dos lugares de memória e o que estes poderiam revelar sobre a dinâmica de povoação e o cotidiano das pessoas no sertão baiano no período citado acima. Mas a partir de que? Entre as idas e vindas semanais para o curso, viagens que me faziam passar por Rio de Contas, em meio a estudos e observações, vi não mais propriamente um lugar de memória da Estrada Real, mas um lugar de memória da administração, do poder e do domínio no Sertão. Enfim, a Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas tornou-se o objeto da minha pesquisa.

Posteriormente, junto à disciplina seminário de pesquisa, ministrada pelo professor Dr. Ricardo Alexandre Santos Sousa, foi efetivada a proposta com a elaboração do projeto de pesquisa. A partir de então, os trabalhos seguiram e tomaram um ritmo mais organizado, uma vez que o professor Dr. Ricardo se predispôs a orientar a execução desta pesquisa.

Em seguida, foi oferecida a disciplina de Educação Patrimonial e Ensino de História, ministrada pela professora Dra. Cleide Lima Chaves, que contribuiu significativamente com a proposta de pesquisa que eu havia elencado, principalmente nas discussões acerca da ampliação do conceito de patrimônio.

Fazer um estudo historiográfico baseado na Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas¹ não foge às noções de memória, lugar de memória e patrimônio, visto que este lugar conjuga todos esses aspectos no seu conjunto.

Sobre a memória, pode-se ressaltar que ela, a princípio, veio ao campo historiográfico como fonte. Segundo Santiago Jr (2015), a memória entrou no debate historiográfico no Brasil por via da história oral, sendo esta um elemento na metodologia da pesquisa histórica. Ela contribui numa perspectiva de apresentar as vozes dos sujeitos outrora marginalizados, excluídos da História.

Já os lugares de memória, no Brasil, como aponta Santiago Jr (2015), funcionam como reforço na elaboração das histórias dos oprimidos. Vale ressaltar, ainda, que essa foi uma abordagem francesa, criada por Pierre Nora, com largo alcance na historiografia brasileira. No entanto, houve alterações em sua concepção e este se aproximou bastante do seu concorrente nas preocupações historiográficas, o patrimônio, que, por sua vez, passou a ser a palavra-chave usada nas discussões sobre a memória social.

Se a memória possui a função de trazer as vozes que foram marginalizadas, silenciadas vamos dizer, o lugar de memória já possui uma função ainda mais problematizadora. Nora (1993) comprehende que o lugar de memória representa uma problemática dos lugares, atualmente ele traz uma relação epistemológica cada vez mais crescente com o patrimônio. Deste modo, o lugar de memória é aquele capaz de problematizar um determinado tempo histórico e, por sua crescente aproximação com o patrimônio, discutir quais memórias se preservam através deste patrimônio.

Com a consolidação da discussão sobre o patrimônio, a partir do ano de 1990, desloca-se a problemática do lugar de memória. Desta maneira, esta pesquisa historiográfica discute elementos que perpassam a memória, o lugar de memória e o Patrimônio Histórico da Casa de

¹ Rio de Contas é um município do estado da Bahia, Brasil. Situado numa altitude de 1.500 metros, possui um dos maiores conjuntos arquitetônicos coloniais do estado, além das 10 montanhas mais altas do nordeste brasileiro, razão pela qual é um dos principais pontos turísticos da Bahia e integra o polo de turismo ecológico da Chapada Diamantina, possui povoados históricos originados dos antigos garimpos e quilombos. Seu nome deriva da antiga denominação do rio Brumado, em cujas margens foi planejada a cidade ainda no século XVII: Rio de Contas Pequeno.

Rio de Contas foi a primeira cidade planejada do Brasil. A vila de Nossa Senhora do Livramento das Minas do Rio de Contas foi criada em 1723 e teve sua sede transferida para um local planejado, o Pouso dos Crioulos, em 1745. O Pouso dos Crioulos já existia desde o século XVII.

Câmara e Cadeia de Rio de Contas. O Edifício foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)², sob o nº 330 do Livro de História, em 31/07/1959, o qual funciona atualmente como Museu Municipal Casa de Câmara e Cadeia.

Em seus dados inventariados, especificamente nos dados cronológicos, existem discordâncias sobre a data de edificação, sendo defendida por alguns a hipótese de ter sido construído no século XVIII e por outros no século XIX. Logo, essa construção traz consigo aspectos historiográficos do período do Brasil Colonial e Imperial.

Assim, esta pesquisa fez um estudo com vistas a compreender os aspectos externos e internos que permearam as temporalidades da construção e funcionamento do edifício Casa de Câmara e Cadeia, seus usos, tanto materiais quanto simbólicos, bem como os aspectos de sua patrimonialização. Em concordância com Bourdieu (2007), em um universo simbólico devemos entender não somente o que está dentro da obra, mas também o universo de quem pensou e/ou construiu determinada obra, ou seja, na sua construção.

No que tange ao Patrimônio da Casa de Câmara e Cadeia, verifica-se que a partir da elaboração da lei de criação do SPHAN³, Lei Nº 378 de 13/01/1937, aqui no Brasil, percebe-se que, embora em momentos distintos, esta lei traz uma concepção de patrimônio histórico bem parecido com o modelo desencadeado na Revolução Francesa: aquela imbuída de uma missão pedagógica de formar o cidadão, participando da construção da nacionalidade e na legitimação do Estado.

Dessa maneira, para a concepção tanto da construção da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas como da patrimonialização houve a percepção de algo que precisaria ser nomeado, pressentido como dotado de singularidade, portanto, adquiriu visibilidade porque é investido de significados. Então, quem nomeou? Quais as singularidades? Quais os significados?

Na concepção de Barros (2022), o lugar é uma entidade única, um conjunto especial que tem história e significado, trata-se de uma realidade a ser esclarecida e compreendida sob a perspectiva das pessoas que lhe dão significado.

Neste estudo, a ideia de Patrimônio adotada refere-se àquela de domínio indefinido e fluido, não mais relativa ao passado da nação, mas a um bem capaz de restituir a identidade de

² O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é uma autarquia federal, criada na década de 30 (13 de janeiro de 1937) com o intuito de proteger “os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I – as formas de expressão; II – os modos de criar, fazer e viver; III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais. V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”.

³ Serviço do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional (SPHAN)

determinados grupos, originando um verdadeiro mosaico de memórias sociais. Neste aspecto, se pensou naquela que aponte novos elementos também contemporâneos do objeto Casa de Câmara e Cadeia, que em sua especificidade se misturou à história da Bahia e do Brasil e carecem ser mais discutidos e apresentados dentro da historiografia.

Sob uma perspectiva do que se estuda sobre patrimônio nos dias atuais, preconizamos uma discussão dentro da nova epistemologia do patrimônio, conceito que será aclarado mais adiante, e sua maneira de lidar com o passado, esta que se tornou um dos focos da memória cultural contemporânea. Diante disto, foram imprescindíveis fontes que apontassem para as relações interpessoais no seio das camadas populacionais, tanto cativas quanto livres e pobres, os modos como a política foi sentida pelos homens pertencentes a estes grupos, complexo entremeado de violência e solidariedade que constituiu a vida cotidiana desta comunidade.

Nessa direção, esta pesquisa propôs investigar e responder ao seguinte questionamento: o que os aspectos materiais e simbólicos que permearam as temporalidades da construção, do funcionamento e dos usos dados à Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas podem falar sobre a formação histórica e cultural deste lugar?

Este problema encontra-se vinculado à perspectiva de abordagem na linha de pesquisa Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória, do programa de pós-graduação em ensino de história PROFHISTÓRIA⁴. Com base nesse pressuposto, ressalta-se a importância de pensar este lugar de memória não apenas com valor heurístico⁵, mas como um foco de problematização dos laços de memória com o contexto histórico contemporâneo, não para ação no passado, porém para fazer o que a história historiográfica não fez até então.

O objetivo geral desta pesquisa consiste em entender a Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas enquanto lugar de memória e patrimônio histórico passível de problematização e formulação de novos entendimentos acerca de um passado histórico.

Em decorrência disso, procuramos discutir o contexto historiográfico do lugar e os elementos que culminaram na necessidade de construção da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas, bem como suas representações naquele espaço. Além disso, problematizar a patrimonialização da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas e sua relação com as Referências Culturais presentes no entorno deste lugar. Por fim, elaborar uma proposta de Estudo do Meio com a Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas, viabilizando o estudo da História Local como possibilidade para o Ensino de História.

⁴ Mestrado Profissional em Ensino de História.

⁵ Arte de inventar, de fazer descobertas, ciência que tem por objeto a descoberta dos fatos. Ramo da história voltado à pesquisa de fontes e documentos.

Pode-se depreender que a historiografia desse objeto se apresenta de forma concreta através de sua materialidade, ou seja, das fontes. Entretanto, em muito revela-se também num caráter simbólico. Assim, sobre a Casa de Câmara e Cadeia é essencial pensar as relações do lado de dentro com seu entorno, ou realidades mais distantes, bem como as experiências humanas que se estabeleceram e/ou estabelecem no interior deste lugar, isto é, os modos de ver o mundo que afloram quando se está neste e não em outro lugar e, por fim, os mecanismos de identidade que se impõem de dentro de um lugar ou contra este mesmo lugar.

Entende-se também que, hoje, o monumento em estudo representa um espaço de memória e isso nos faz pensar em quais sentidos são construídos pelas pessoas com base nessa marca da memória. Logo, esse patrimônio histórico e cultural será tematizado a partir da capacidade ou não de proporcionar a visibilidade e positividade para os indivíduos que compuseram e compõem a sociedade em suas múltiplas experimentações históricas e culturais.

Toda pesquisa requer um método. Em alguns casos utilizam-se inúmeros métodos para obtenção dos resultados. No presente estudo foi feito um levantamento de variadas fontes, utilizando-se da técnica de pesquisa na categoria documentação indireta. Os dados são coletados de duas maneiras: pesquisa documental e pesquisa bibliográfica.

No que se refere às fontes primárias, boa parte delas se encontra no Arquivo Público de Rio de Contas. Todavia, a pesquisa dessa documentação foi limitada devido ao avançado estado de deterioração. As fontes secundárias abrangem a bibliografia com tema ligado direta ou indiretamente ao objeto em estudo já tornada pública, tais como: artigos, monografias, dissertações e livros. Esses elementos foram encontrados em parte no Arquivo citado anteriormente, na agência do IPHAN em Rio de Contas, na Biblioteca Central da Uesb e em *sites* na internet.

Um aspecto importante observado sobre o nível de progresso dos conhecimentos historiográficos já produzidos com o tema da pesquisa foi que, embora o uso do conhecimento dos mesmos tenha se ampliado, percebe-se que ainda são poucos os trabalhos à disposição.

Nesse sentido, a pesquisa traz um interesse na aplicação e utilização, ou seja, consequências práticas dos conhecimentos, configurando-se, assim, num tipo de pesquisa aplicada. A sua classificação se dá na categoria da pesquisa exploratória, com finalidade de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, a fim de formular problemas mais precisos e hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores.

Assim sendo, elaboramos um recurso pedagógico com dimensão propositiva a ser aplicado em sala de aula com turmas do ensino médio, com ênfase nas turmas do segundo ano, dado que na grade curricular o estudo referente ao processo de ocupação e administração do território brasileiro se dá nesse momento letivo, mas não descarta a possibilidade de uso em outros momentos.

O levantamento e tratamento dos dados demonstra que não se trata de fatos isolados. Eles são extraídos excepcionalmente dentro de um contexto fluente de relações, em que os fenômenos se manifestaram numa complexidade de oposições, de revelações e ocultamentos. Portanto, a discussão preconizou fenômenos que receberam igual importância: a consistência e ocasionalidade das manifestações, a frequência e a interrupção, a fala e o silêncio.

É uma pesquisa que pondera as relações entre o discurso histórico e a experiência histórica numa chave que traz sua produção voltada para uma “história temática” ou “história problema” (Chartier, 1991). A escrita possui um viés narrativo, problematizando a verdade histórica, ao contrapor pontos de vista existentes, discutir indícios da verdade, do falso e do vivido de um passado histórico.

Dentre as possibilidades de discussão teórica apresenta uma abordagem da História Cultural. Nessa direção, há uma influência significativa do pensamento de Bourdieu, principalmente no que se refere ao conceito de “reprodução cultural”. Bourdieu (2007) examina a prática cotidiana em termos de improvisação sustentada numa estrutura de esquemas inculcados pela cultura, tanto na mente como no corpo. Assim, tanto o “capital cultural” quanto o “capital simbólico” foram incorporados a este trabalho, tendo em vista que quando não se aplica o capital cultural para fazer distinções, usa-se de outros meios para se diferenciarem.

Desse modo, tecemos uma análise de como as funções sociais cumpridas pelos sistemas simbólicos são privilegiadas, as quais tendem, no limite, a se transformar em funções políticas na medida em que a função lógica da ordenação do mundo subordina-se às funções socialmente diferenciadas de diferenciação social e de legitimação das diferenças.

No que corresponde aos aspectos relativos à memória, são observadas as discussões feitas por (Nora, 1993), que faz referência à memória tomada como história, bem como o fato da necessidade dos lugares de memória se tornarem cada vez mais lugares de história.

No segundo capítulo, tratamos dos aspectos mais pontuais da discussão, tais como a origem do município, fundação da Vila e a construção da Casa de Câmara e Cadeia, bem como seu respectivo funcionamento e os aspectos cotidianos da sociedade que se desenvolveu à época em Rio de Contas. Para este fim, foram importantes a documentação presente no

Arquivo público de Rio de Contas e as considerações feitas pelo historiador Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva, em sua obra *Memória Histórica e Política da Província da Bahia*, na qual há referências acerca da autorização real para construção da Vila de Rio de Contas, bem como de prisões realizadas nessa Vila. Para discorrer sobre a origem das Vilas, instalação das Câmaras e seu respectivo funcionamento foram fundamentais as contribuições de autores como Paulo Tedim Barreto, em seu artigo intitulado *Casa de Câmara e Cadeia*, e a dissertação de Mestrado da Historiadora Avanete Pereira de Sousa, intitulada *Poder local e cotidiano: a câmara de Salvador no século XVIII*. Além disso, as discussões a respeito do cotidiano da sociedade que se desenvolveu em Rio de Contas contaram com a análise da obra *O crime na cor: escravos e forros no Alto Sertão da Bahia (1830-1888)*, da historiadora Maria de Fátima Novaes Pires, em que ela aborda as experiências sociais tecidas cotidianamente pela população negra escrava e forra que se estabeleceu na Vila. Com este fim foram apontadas as especificidades das formas de dominação e resistência encontradas nas relações estabelecidas na Vila de Rio de Contas.

No terceiro capítulo, propomos uma discussão sobre o conceito de patrimônio e suas mudanças ao longo do tempo, bem como as possibilidades de utilização do patrimônio da Casa de Câmara e Cadeia no Ensino de História. Além disso, tratamos da aproximação recente entre história local e ensino de história. Para essa discussão foram importantes as contribuições de Regina Abreu, que apontam para a mudança de estatuto dos objetos patrimonializado, também a patrimonialização das diferenças. Sobre a utilização do patrimônio da Casa de Câmara e Cadeia no ensino de história, pautamos nosso entendimento com base em Carmem Zeli Vargas Gil, ou seja, a educação como construção do conhecimento a partir da cultura, do debate de questões sensíveis e controversas, bem como da investigação como pressuposto do ensino e da aprendizagem. Ainda, a crescente aproximação da História Local e o Ensino de História foram discutidos sob a luz do pensamento de Marcelo Abreu, tecendo uma crítica à noção de “coletivo singular” e sua utilização na construção histórica do conceito de “Nação”, objeto que ocupou as primeiras preocupações do ensino de História. Foi apreciada a noção de “historicidade democrática” como medida antagônica ao “cânone” da História, permitindo o rompimento com o silenciamento da diversidade de falas, apresentando a pluralização dos sujeitos sociais e, consequentemente, as reivindicações na direção de histórias alternativas. Por fim, tratamos da Educação histórica como via de aproximação entre a história local e as experiências históricas dos estudantes, admitindo que haja um mundo difuso de representações sociais que habita qualquer sujeito do conhecimento e que pode ser

potencializado a partir do pressuposto de que a escola pode e deve ser um lugar de investigação.

No quarto capítulo, tratamos da dimensão propositiva, na qual propomos um Estudo do Meio como ferramenta pedagógica para o estudo do patrimônio da Casa de Câmara e Cadeia e da História Local.

2 A HISTÓRIA DA CASA DE CÂMARA E CADEIA DE RIO DE CONTAS

2.1 Breve histórico sobre Rio de Contas e o surgimento da Casa de Câmara e Cadeia

A Casa de Câmara e Cadeia está localizada no município de Rio de Contas, no estado da Bahia. Sobre este município, conta em seu histórico que teve sua origem no final do século XVII. Inicialmente houve a formação de duas povoações a partir das quais posteriormente foi fundada uma freguesia. Conforme a narrativa, jesuítas que habitavam nessa freguesia se deslocaram e construíram um terceiro núcleo de povoação nas proximidades.

Para Almeida (2011), a região já se encontrava povoada quando, em maio de 1720, o mestre-de-campo de engenheiros Miguel Pereira da Costa foi encarregado de vistoriar as minas de ouro do Rio das Contas. Acerca das povoações, a primeira chamava-se Creoulos, sendo esta fundada no século XVII por viajantes de Minas e Goiás que em viagem para Salvador fundaram esse povoado como ponto de apoio nas suas viagens. Sua localização a princípio era no planalto da Serra das Almas, ao lado esquerdo do Rio de Contas pequeno, atual Rio Brumado. Como era o costume, foi construída uma capela na povoação sob invocação de Nossa Senhora Santana.

Em seguida, com a descoberta de veios e cascalhos auríferos, este lugar passou a atrair um grande número de pessoas, entre as quais estavam bandeirantes paulistas e mineiros. Este acontecimento levou à formação do segundo povoado, onde em exploração das serras próximas estes bandeirantes fundaram a três léguas acima e numa altitude de 1450 metros, a povoação sob o nome de Mato Grosso. Ali, alguns jesuítas que acompanhavam esses desbravadores ergueram uma igreja em invocação a Santo Antônio.

O desenvolvimento da mineração atraiu muitas pessoas para a povoação. Este aumento populacional fez o povoado crescer consideravelmente, fato que culminou na criação, em 1718, da primeira freguesia do Alto Sertão Baiano, denominada Freguesia de Santo Antônio do Mato Grosso. Essa informação ganha contornos com Almeida (2011), a discorrer sobre um relatório do mestre de campo de engenheiros Miguel Pereira da Costa. Esse relatório informa que o arraial de Mato Grosso foi o primeiro núcleo populacional onde se aglutinaram os mineradores em consequência da exploração aurífera no vale da serra do Tromba e, ali foi fundada a primeira freguesia do Alto Sertão, sob a invocação de Santo Antônio.

Entretanto, nesse tempo os jesuítas construíram outra igreja, 12 quilômetros abaixo do povoado de Creoulos, igreja com orago a Nossa Senhora do Livramento, dando origem ao que seria um terceiro núcleo de povoação.

Nesse período já tinham sido formados vários povoados no interior da Bahia, fato que fez, alguns anos mais tarde, em 20 de outubro de 1722, por meio de uma carta enviada pelo vice-rei D. Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa, ao Rei D. João V, de Portugal, expressar a necessidade de serem criadas duas vilas no interior da Bahia. Deste modo, o Conselho Ultramarino resolveu criar as vilas de Santo Antônio de Jacobina e Nossa Senhora do Livramento das Minas do Rio de Contas, situada esta última no lugar em que hoje se encontra a cidade do Livramento de Nossa Senhora.

Essa informação é respaldada em relato de Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva, em seu livro *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*, no qual ele informa:

O conde de Sabugosa vizitou o Reconcavo e parte da commarca dos Ilheos , erigio em villa a povoação de Maragogipe a pedido dos habitantes , os quaes em agradecimento lhe offerecêrão, para o sustento da guarnição da cidade , dois mil alqueires de farinha, prestação certamente consideravel, em uma estação em que a esterilidade occacionava dificuldades não pequenas em adquirir tal genero, e criou tambem as villas de Santo Amaro da Purificação, Jacobina, e a de Rio de Contas , em consequencia de o urgirem as circunstancias da affluencia de muitas pessoas áquelles lugares centraes , por occaçao do laboratorio das minas do ouro, que então prosperavão com extraordinaria abundancia. Para as sobreditas criações foi autorisado pela provisão de 9 de fevereiro de 1725, e outras anteriores (Silva, 1835, p. 159-160).

Com a carta régia de 27 de novembro de 1723, D. Vasco Fernandes encarregou o coronel Pedro Barbosa Leal de erigir a vila de Nossa Senhora do Livramento das Minas do Rio de Contas, sendo feita pelo mesmo em 1724. Sua criação foi aprovada pela Provisão Real datada de 9 de fevereiro de 1725. No entanto, o coronel Pedro Barbosa Leal não foi feliz na escolha do local, uma vez que este era afetado por problemas sanitários no período das cheias. Devido a esse fator, em 20 de fevereiro de 1744 o Ouvidor-Geral da parte sul da comarca da Bahia escreveu uma carta ao Rei D. João V, onde pedia que fosse mudada a sede da vila para um lugar mais propício.

Pela provisão régia de 2 de outubro de 1745, foi autorizada a mudança da sede da vila para o povoado de Creoulos, primitivo povoado da região, situado 12 quilômetros acima, no planalto da serra onde atualmente encontra-se a cidade do Rio de Contas. Ressalta-se que a fundação da nova vila só aconteceu na data de 28 de julho de 1746, por ordem do então vice-rei D. André de Melo e Castro – Conde Gálveas. Tal informação é reforçada pelo relato historiográfico a seguir: “erigiu a Villa do Urubu, mudou a de N. Senhora do Livramento do

Rio das Contas - para o lugar em que atualmente se acha assentada - segundo o autorizaram as provisões do conselho ultramarino de 2 de outubro de 1745" (Silva, 1835, p. 183).

Elevado à condição de vila, o povoado de Creoulos passou, então, a se chamar Vila Nova de Nossa Senhora do Livramento e Minas do Rio de Contas; já a vila anterior passou a se chamar Vila Velha, que é hoje a cidade do Livramento de Nossa Senhora. Desse modo, com a nova sede da vila, o governo da metrópole determinou que se construíssem os edifícios da Cadeia Pública, Câmara Municipal, Casa de Fundição, e que se instalasse um pelourinho simbólico.

Segundo informações contidas na Encyclopédia dos Municípios Brasileiros de 1958, o pelourinho foi erguido na principal praça da vila, do qual ainda existe atualmente a base e o capitel. A casa de Fundição sabe-se que funcionou, não se conhecendo, contudo, nem o local nem a data e o Edifício da Casa de Câmara e Cadeia só foi construído no começo do século XIX – após a Independência. Porém essa informação sobre a data da construção da Casa de Câmara e Cadeia soa como uma informação desconexa, uma vez que na bibliografia e documentos analisados essa informação sofre alterações, informação esta que será contestada no decorrer do texto pela documentação apresentada.

A mesma provisão régia, de 2 de outubro de 1745, que autorizou a transferência da vila, elevou-a também à categoria de freguesia, transferindo para essa localidade a sede da freguesia de Santo Antônio de Mato Grosso, com a denominação de freguesia do Santíssimo Sacramento das Minas de Rio de Contas, sendo canonizada pelo Arcebispo D. José Botelho de Matos. Em 1840 foi simplificado o nome do município para Minas do Rio de Contas e em 1931, por força do Decreto estadual número 7479, de 8 de julho, passou a denominar-se simplesmente Rio de Contas.

Originariamente, o território do município era constituído de uma vasta extensão de terras, extremando com Jacobina e o Rio São Francisco. Compreendia toda a região hoje conhecida como a Chapada Diamantina, todo o Alto Sertão Baiano ou Sertão de Cima, como era então conhecido, quase toda a bacia do Rio de Contas Grande, atual Rio das Contas, e grande parte da bacia do Rio São Francisco. Dada a sua grande extensão territorial, o município perdeu algumas áreas para a integração de novos municípios. A Figura 1, a seguir, ilustra a localização do município de Rio de Contas no mapa em 1843.

Figura 1 - Mapa do Município de Rio de Contas, 1843



Fonte: Arquivo Público de Rio de Contas.

O mapa acima é uma representação do território de Rio de Contas em meados do século XIX, embora o município possua suas origens no século XVII. Este tem um significado importante no âmbito nacional do patrimônio cultural brasileiro, uma vez que guarda um importante acervo memorial, arquitetônico e artístico cultural encerrado em seu sítio histórico, marcas características próprias de um processo de ocupação influenciado por colonizadores europeus, indígenas e negros africanos, compondo, assim, um legado na memória local, regional e também nacional.

Este último fator supracitado foi preponderante para que em 1980 o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) reconhecesse a Cidade como digna de tombamento. Além do fato de que havia naquela localidade um número de edificações centenárias de relevância histórica reconhecida, tais como a Casa de Câmara e Cadeia, a Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento e a Igreja Santana, já protegidos desde 1958, entre outros. O instituto viu, então, a necessidade de preservar e proteger a composição paisagística de Rio de Contas.

Além das características destacadas, acrescenta-se que Rio de Contas:

É considerada a detentora do terceiro conjunto arquitetônico mais importante da Bahia (ASCOM IPHAN BAHIA, 2014), tombado em 1980. É a cidade mais antiga da Chapada Diamantina (JORNAL ECO, 2015) e é uma das mais raras “cidades novas” coloniais criadas por Portugal, com mais de 287 edificações tombadas pelo IPHAN a partir do ano de 1958. É vencedora do concurso “Cidade Baiana da Cultura”, de 2010 (ASCOMSECULT, 2010), e

eleita pela Revista Bula, em 2019, como a cidade mais bonita da Bahia e uma das mais belas do Brasil (Ramos, 2020, p. 26).

A Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas é um edifício tombado pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) no Livro do Tombo Histórico, com inscrição de nº 330, de 31/07/1959. Esta passou por uma restauração realizada pelo SPHAN, a obra iniciou em novembro de 1964 e terminou sete anos após o seu início.

Consoante Ramos (2020), em meados da década de 80, conforme inventário do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural (IPAC), no edifício funcionava o Fórum Barão de Macaúbas, a junta militar e em um dos seus ambientes estava o Arquivo Municipal. O fórum teria funcionado até o ano de 2013. O pavimento térreo encontrava-se sem uso, apenas para visitação de turistas e da população local. O pavimento superior abrigava a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, espaços de exposição de artesanato de artistas locais, além de uma sala de apoio à brigada de incêndio.

A Casa de Câmara e Cadeia faz parte da composição dos monumentos do complexo arquitetônico da cidade de Rio de Contas. Localizada na Zona Fisiográfica da Chapada Diamantina, em posição centro oeste, num território totalmente incluído no “Polígono das Secas”.

A construção desse edifício no período colonial era parte das estratégias da Coroa Portuguesa no processo de urbanização, de modo que esse conferia a elevação do povoado à condição de vila. Era o instrumento que concebia ascensão institucional e autonomia política reconhecida pelo Estado à Vila. Logo, o edifício era símbolo essencial para o exercício do poder e dominação sobre o território naquele período. A construção desse edifício encontra-se implicitamente ligada à História da Bahia, sendo que este representa um elemento importante no processo de interiorização das terras brasileiras no período colonial.

Convém entender dentro deste contexto que a construção das sedes administrativas portuguesas tradicionalmente seguiu, como afirma Barreto (1947), uma tradição romana, uma vez que o *Domus Municipalis* constituiu como a sede da administração e da justiça portuguesa. Esta herança traz como exemplo a presença da mais antiga casa municipal de Portugal, o *Domus Municipalis* de Bragança, construção românica do século XI.

Sobre a origem do *Domus Municipalis*, pode-se afirmar:

O *Domus Municipalis* tem sua origem na comuna medieval e, no tempo, corresponde à cúria e a basílica romana. Tradicionalmente, é a sede da administração e da justiça, e se colocou sempre no lugar de honra da cidade, isto é, na praça central ou do mercado (Barreto, 1947, p. 364).

Este monumento tratava-se de um edifício centralizado e geralmente possuía uma torre onde era instalado o sino que regulava a vida na cidade. Em sua composição estava a cadeia, o arsenal das milícias, as salas de reuniões para os magistrados, acompanhadas, por vezes, de outras salas e de uma capela. Seria esta uma síntese do tradicional programa das casas municipais.

Em geral, as regiões que guardavam maiores tradições romanas possuem as mais antigas casas municipais. Esses monumentos se caracterizam, incontestavelmente, pela expressão de arrogante vitória e a simbologia das torres presentes seria a expressão maior da conquista. Entretanto, com o tempo, a torre passou a se configurar como puro elemento de tradição. Em algumas casas municipais chega a desaparecer, ou é substituída por simples sineiras, a exemplo de alguns edifícios, como:

Hotel-de-Ville na França; Pallazo público ou Pallazo della Regione ou, ainda Pallazo della Comunitá, na Itália; Casas Consutoriales, Casas de Ayuntamientos ou Cabildos na Espanha; Paços do Concelho em Portugal e Casas de Câmara e Cadeia no Brasil (Barreto, 1947, p. 364).

No século XVI, com o início do ciclo marítimo de Portugal, este estabeleceu meios para defender seu patrimônio contra a ambição de espanhóis, franceses, holandeses e ingleses. Neste contexto, Portugal buscou consolidar suas conquistas na América, trinta e dois anos após a descoberta do Brasil, transplantando as instituições municipais, cujo programa do reino mantinha persistentemente. No Brasil, a sede da administração e da justiça que Portugal implantou foi a Casa de Câmara e Cadeia que, como as igrejas, figurava o primeiro plano de nossas vilas e cidades, nos primeiros quatrocentos anos neste território.

Adiante, conforme mostra a Figura 2, é possível observar a vista do alto da Praça Senador Tanajura, na cidade de Rio de Contas.

Figura 2 - Vista do alto da Praça Senador Tanajura em Rio de Contas Bahia



Fonte: Arquivo Público de Rio de Contas.

A defesa territorial e a administração do reino encontraram, no município, a solução lógica e natural de acordo com as ideias do tempo. O municipalismo brasileiro se deu em consequência da organização do plano colonizador. Isto se vê nas determinações que regeram a instalação portuguesa aqui na colônia.

A civilização que se transplantava para o Brasil seria regida pelo que se achava determinado nas cartas de doações, nos forais e nas ordenações do reino: Afonsinas séc. XV; Manuelinas séc. XVI; Filipinas séc. XVII, cuja fonte era o Código Visigótico (Barreto, 1947, p. 368).

Desse modo, a instalação das Casas de Câmara e Cadeia correspondeu ao esforço administrativo da colônia, sendo que o corpo desta era composto por juiz, vereadores e o procurador. A câmara tinha atribuições administrativas e judiciais no cível e no crime. Cabia à câmara legislar, administrar, policiar e punir.

Em toda a fase histórica relativa ao Brasil Colonial e Imperial a sede da administração e da justiça foi a Casa de Câmara e Cadeia. Só na República deixaram de ser feitas construções com a mesma finalidade. Assim, na ereção das vilas, uma das primeiras

preocupações era a localização e instalação da Casa de Câmara e Cadeia, do pelourinho e da Igreja.

Ao que corresponde à historiografia produzida sobre a Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas, esta ainda é incipiente, não há tantos registros historiográficos sobre ela. No geral, encontram-se algumas referências historiográficas sobre o município de Rio de Contas, mas especificamente sobre a Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas ainda são poucos.

Aqui destacamos alguns elementos onde aparecem referências sobre a Casa de Câmara e Cadeia, a exemplo da Carta Régia expedida com autorização para mudança da vila e edificação da Casa de Câmara e Cadeia, a Encyclopédia dos Municípios Brasileiros que traz algumas informações sobre o município de Rio de Contas e uma monografia do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Salvador (UNIFACS) do autor João Daniel Silva Ramos, apresentada no ano de 2020.

Essas referências foram, a princípio, aquelas que apresentaram informações mais gerais sobre a antiga Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas, e que foram utilizadas como fonte para esta pesquisa. No entanto, a obra *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)* faz uma abordagem sobre os escravizados e forros com base em estudos de processos-crime, apresentando uma rica compreensão do cotidiano das relações estabelecidas no contexto do funcionamento da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas.

Sobre a data de edificação da Antiga Casa de Câmara e Cadeia há certa contradição. Conforme informação citada acima, extraída da Encyclopédia dos Municípios Brasileiros, de 1958, essa teria sido construída no começo do século XIX – após a Independência.

Porém, entre as informações elencadas, informa o próprio processo de tombamento, o Processo nº 446-T do D.P.H.A.N/D.E.T, seção de História, Bahia, Município de Rio de Contas, sobre o monumento da Antiga Casa de Câmara e Cadeia, ter sido uma obra de construção demorada, iniciada em meados do século XVIII, quando em 1820 o imperador assinava documentos sobre o término das obras, entretanto, nesta data D. João VI ainda estava no Brasil. Este ainda consta da existência de documentos na Prefeitura de Rio de Contas, indicadores desse ano como o da inauguração desse monumento. Logo, essa informação sobre a data de construção da Casa de Câmara e Cadeia a princípio nega a anterior, sendo que a Independência do Brasil foi um fato que ocorreria no ano de 1822.

Além dessa informação, em relatos apresentados por Silva (1835), já eram realizadas prisões em Rio de Contas no século XVIII. Essa informação depreende-se de relato em que flagelado o sertão do Rio de S. Francisco por um grande número de “*descelerados*”, que reunidos em bandos, debaixo da denominação de “*grimpeiros*”, praticavam atrocidades

revoltantes, e que conseguiu D. Fernando extinguir esses facinorosos, fato que fez necessário empregar uma força respeitável, prestada pelas províncias de Minas Gerais, São Paulo e Goiás, como o determinou o aviso de 15 de julho do mesmo ano de 1797. Acerca desse acontecimento foram executadas as prisões em Rio de Contas, como exposto a seguir:

Tendo chegado a real presença de S. M. uma representação dos moradores do sertão do rio de S. Francisco , de que remetto a V. S. a copia debaixo do nº,1 °. , e constando igualmente na real presença , pela informação junta , debaixo do nº, 2º. , do bacharel João Manoel Peixoto , que acabou de servir o lugar de ouvidor da comarca da Jacobina , que naquelle sertão se tem ajuntado um numero de facinorosos , que tem commettido diversos crimes , e posto em desinquietação , e desasucego os habitantes daquelles districtos ; é S. M. servida que V. S., ajustando- se com os governadores de Minas-geraes, e Goiaz, convenha com elles no modo, e meios , que se devem adoptar , para que, mandando- se tropa destas diferentes capitaniais , caião ao mesmo tempo sobre estes facinorosos , e os prendão e segurem , tomando-se todas as medidas , e guardando- se o maior segredo , a fim de que esta diligencia não seja malograda , e se evitem as consequencias funestas , que se poderão seguir de se errar este golpe.

Por uma reprezentação do desembargador Florencio José de Moraes Cid, feita em Jacobina, onde era ouvidor, a 5 de setembro de 1797 , sabe- se que de 1785 a 1795 se perpetrão naquelle comarca 184 mortes; a saber na villa de Jacobina e seo termo 56, de cujos autores apenas forão remettidos 14 para as cadeas da cidade, fugindo 18 , que havião sido presos: na villa do Rio de Contas 41 , foi remettido 1 , fugirão 10. (Silva, 1835, p. 273-279).

Portanto, a Casa de Câmara e Cadeia, segundo a documentação apresentada, teve funcionamento no século XVIII, diferentemente do que aponta a Enciclopédia.

Essa informação é confirmada também pela Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que menciona em seu inventário o seguinte sobre a Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas: “Minas de Rio de Contas - Construção do século XVIII. É exemplar que se mantém com o aspecto primitivo, guardando todas as suas características” (Barreto, 1947, p. 370).

Além disso, entre os processos analisados por Pires (2003) há um que data do ano de 1821, quando ainda não existia o Código Criminal e a Justiça se baseava nas Ordenações Filipinas para prolatar suas sentenças. Este processo relata a prisão do negro “forro” Antônio Caetano, na Cadeia de Rio de Contas.

A Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas figura entre os exemplos tardios desse tipo de edificações do período colonial. “O exemplo tardio dessa edificação, sem pátio e sem torre, surge no recôncavo no final do século XVII, tem como exemplo especial em Jaguaripe (1697)” (Ramos, 2020, p. 20). O edifício comporta uma planta retangular com cômodos

intercomunicantes, é coberto por telhado de 4 águas e possui dois pavimentos. No pavimento térreo funcionava a cadeia, a casa do carcereiro e o corpo-da-guarda. O pavimento superior abrigava a Câmara e a Audiência.

2.2 Aspectos funcionais das Casas de Câmara e Cadeia

A fundação da Vila de Rio de Contas se deu no contexto da mineração. Entretanto, o local onde foi construída, inicialmente, não deu certo, sendo transferida para outro local no ano de 1746, momento em que o Governo da Metrópole determinou a construção do edifício da Cadeia Pública e Câmara Municipal.

A organização municipal portuguesa desde o princípio trazia a ideia de “cercar seus moradores de certo número de garantias, de revesti-los de certos direitos, de fazê-los contribuir para a segurança e prosperidade da monarquia que se dilatava, trazia as instituições municipais mais ou menos completas” (Barreto, 1947, p. 366). Contudo, o município teve, desde sua origem, uma índole aristocrática, no qual a regalia de participar da administração estava limitada à classe dos “homens bons”, não se estendendo aos demais.

A origem dos municípios brasileiros não é enigmática, ela é consequência do plano colonizador. A transplantação da civilização para o Brasil foi regida pelo que determinavam as cartas de doações, os forais e as Ordenações do Reino, das quais se pode destacar “As Afonsinas do séc. XV”, “As Manuelinas do séc. XVI”, e “As Filipinas do séc. XVII”. Em todo período colonial essa legislação foi acrescida por uma série de alvarás, cartas, provisões, ordens régias etc.

Logo, com a instalação dos municípios e Vilas deste lado do Atlântico, a Câmara era o órgão que regulava a vida local e suas ações eram cimentadas nas Ordenações e Leis do Reino, citadas acima. Suas atribuições estavam voltadas à demarcação, sobretudo da existência e preponderância do Reino português, e isso se concretizava através de parcelas de soberania, de autonomia e de poder transferidas à Câmara, que, por sua vez, exercia em nível local.

No nível local a Câmara tinha atribuições administrativas e judiciais no cível e no crime. Ela exercia “jurisdição sobre caminhos, chafarizes, pontes, calçadas, fontes e etc. [...] taxava oficiais mecânicos, jornaleiros, mercadorias e provia posturas. Cabia à câmara legislar, administrar, policiar e punir” (Barreto, 1947, p. 368)

O poder da Câmara era organizado com vistas à manutenção dos organismos que compunham a estrutura geral da administração portuguesa. Assim, a ocupação dos cargos na

Câmara estava condicionada a segmentos sociais específicos. Os ocupantes eram denominados “homens bons”. Essa informação pode ser verificada na própria Ordenação do Reino, que já fazia referência às características desses representantes.

As Ordenações Filipinas, se referem, de maneira genérica, aos representantes da Câmara como “homens bons, que costumam andar no regimento”. Qualificação reconhecida e confirmada pelo poder régio, na medida em que os classificava como “cidadãos, ou pessoas, da governança e membros do quadro dos principais” (Sousa, 1996, p. 39).

De acordo com essa informação, fica claro que o acesso aos cargos na Câmara não era possível a qualquer indivíduo que compunha aquela sociedade. Desse modo ela abre um parêntese para a busca de um entendimento de quem seriam esses “homens bons”.

Nos concelhos portugueses essa prerrogativa restringia-se à classe dos cavaleiros e vilões. Porém, aqui, no Brasil, de início se elegeu gente de qualquer qualidade por falta de gente apta. No entanto, a partir do século XVIII, por ordens régias, segundo Sousa (1996), a condição de nobre e puro de sangue eram qualificativos primordiais para a ocupação das funções camarárias.

O quadro da Câmara era composto por dois juízes ordinários ou “da terra”, três ou quatro Vereadores e um Procurador. As eleições eram feitas de forma indireta. Elas ocorriam da seguinte maneira:

Os homens bons do povo, dos mais nobres e autorizados votavam em seis eleitores que, por sua vez votavam, em segundo turno, nos candidatos ao cargo. Assim, eram eleitos dois juízes ordinários ou da “da terra”, três ou quatro vereadores e o procurador, que nos concelhos menores acumulavam as funções de tesoureiro. Os juízes exerciam alternadamente a presidência da câmara. O juiz, os vereadores e o procurador formavam o corpo da câmara e, diziam-se oficiais da câmara – de pelouro, quando eleitos na forma acima descrita. Na vaga de um oficial de pelouro o seu substituto que dizia então oficial de barrete (Barreto, 1946, p. 368).

Sobre o sistema de “pelouros” a historiadora Avanete Pereira de Sousa traz uma referência da seguinte maneira: “As listas eram confinadas em bolas de cera, denominadas pelouros, e a cada início de ano, uma criança de sete anos, por sorteio, retirava do cofre um dos pelouros contendo a lista dos que serviriam naquele ano” (Sousa, 1996, p. 40).

Todavia a coroa portuguesa viu a necessidade de centralizar o poder, diminuindo assim o poder camarário. Este acontecimento alterou a composição da Câmara e o processo de

eleição dos seus membros. Com este fim, a coroa passou a nomear um “Juiz de Fora”, que passou a ser a figura administrativa, função antes revezada entre dois juízes ordinários.

Este acontecimento pôs fim também ao processo de eleições por pelouros. Desse modo, a partir de então os novos camaristas passaram a ser escolhidos pelos Desembargadores da Relação da Bahia, que através da apuração das listas elaboradas pelos eleitores os escolhiam por “Provisões passadas em nome do rei”. Sousa (1996) salienta que a instituição do cargo de “Juiz de Fora” nas Câmaras das cidades e vilas portuguesas se deu em virtude do desenvolvimento e da importância adquiridos por muitas delas no transcorrer dos séculos, o que significou a primazia em relação às demais, gerando a necessidade de melhor controle sobre a vida local.

Como o próprio nome indica, o juiz de fora, diferentemente do juiz ordinário, não pertencia ao grupo dos moradores da cidade aptos a exercer cargos no governo local. “Letrado, nomeado pelo rei e pago pela Fazenda Real, representando o direito régio e a lei geral, contrasta com o grupo de vereadores e outros oficiais por ser um magistrado de carreira”, pois, na prática, exercia as mesmas funções que os juízes ordinários na presidência da Câmara e no seio da comunidade. As atribuições desse oficial eram diversas, competindo-lhe, pelas Ordenações, despachar junto à Câmara, participando regularmente das suas sessões e deliberando, com os vereadores, sobre assuntos atinentes à vida cotidiana dos moradores da cidade, bem como proceder judicialmente contra os que cometessem crimes no termo de sua jurisdição e executar as atividades concernentes aos juízes dos órfãos, em localidades onde não o houvesse (Sousa, 1996, p. 42).

A nomeação do Juiz de Fora se dava quando a Coroa portuguesa julgava necessário controlar os negócios locais mais de perto. Todavia, essa preocupação foi acrescida do fato de que os juízes ordinários, por serem membros da sociedade local, poderiam agir de forma passional na resolução de contendas entre o poder real e os segmentos pertencentes à comunidade local. O fato de ser um agente externo ao círculo de relações que geralmente se estabeleciam na localidade, tais como o parentesco e apadrinhamento, dificultava esse risco. Logo, o juiz de fora, com a “acumulação de funções judiciais, financeiras e administrativas, tornava[-se], no âmbito do governo local, um dos mais importantes representantes do poder régio na execução dos planos de centralização política implementados pela Metrópole” (Sousa, 1996, p. 46).

Os vereadores e o procurador da Câmara escolhidos entre os homens bons se destacavam como os mais importantes. Era destes a responsabilidade sobre os negócios relativos à vida na Vila, principalmente por serem pessoas da comunidade local e por terem sido escolhidos para esse fim.

Eram diversas as atribuições dos vereadores. De acordo com as Ordenações do Reino, elas incluíam desde o zelo pelo regimento das obras do concelho da terra e o que pudesse beneficiá-la e aos seus moradores até a determinação dos preços de certos produtos, taxação dos ordenados dos oficiais mecânicos, jornaleiros, moços e moças de soldada, determinação dos preços de louças, calçados e outras mercadorias; arrecadação de impostos e fintas; zelo pelo cumprimento das tarefas atribuídas aos oficiais do Conselho e execução de outras medidas de cunho administrativo.

Ao procurador cabia cuidar dos reparos e consertos referentes a casas, fontes, pontes, chafarizes, poços, calçadas e todos os outros bens do Concelho, bem como requerer dos vereadores e oficiais responsáveis, através do escrivão da Câmara, o reparo dos bens não consertados a contento. Findado o seu ofício, o procurador devia fazer um levantamento do estado dos bens do Concelho sob sua responsabilidade, enviando-o aos vereadores e aos demais funcionários da Câmara. No desempenho dessas atribuições, o procurador contava com o auxílio de outros funcionários da câmara, desse modo, o procurador acabava se envolvendo em todos os assuntos envolvendo a comunidade local.

De acordo com informações levantadas, vereadores e procuradores, com exceção de Lisboa, não eram assalariados, entretanto estes recebiam propinas.

Os vereadores e procurador não eram assalariados. Entretanto, recebiam "4 mil réis de propinas relativas a participação em procissões e mil réis por cada vistoria feita pela cidade". O vereador mais velho recebia ainda "160 réis por cada selo que puser nas provisões e certidões que se passam no Senado da Câmara" (Sousa, 1996, p. 50).

De acordo com as Ordenações Filipinas, o Conselho deveria reunir-se duas vezes por semana, sempre às quartas e sábados, o que daria em média 8 reuniões mensais e 96 anuais.

Além do Juiz de Fora, dos vereadores e do procurador, o quadro geral da Câmara contava com o auxílio de outros funcionários que exerciam papel fundamental no que corresponde às questões relativas à vida local e as burocracias dessa instituição. Essas funções eram regulamentadas pelas Ordenações Filipinas e Alvarás Régios, expedidos pela Coroa. Entre as funções pode-se destacar o escrivão, o almotacé das execuções e o tesoureiro. Poderia haver cargos complementares, como o solicitador e o síndico.

Entre estes, o cargo de escrivão figurava num dos mais importantes. O domínio da escrita e o conhecimento da legislação portuguesa eram o que garantia este prestígio. A ocupação desse cargo se dava não por escolha e nomeação, dos vereadores, mas por indicação dos mesmos e nomeação vitalícia por Provisão Real.

Em relação às atribuições do escrivão, verificamos o seguinte:

As atribuições do escrivão de acordo as Ordenações Filipinas consistia em registrar em livro as receitas e despesas do Conselho; lavrar, em livro apropriado, os acordos e mandados dos vereadores sobre as despesas da Câmara e outros assuntos; escrever as cartas testemunháveis e requerimentos feitos aos vereadores; escrever nas eleições de vereadores e outros oficiais da Câmara; guardar uma das chaves da arca do Conselho, onde se encontram as escrituras deste; ler e publicar, mensalmente, os regimentos dos oficiais e almotacés do Conselho e escrever, em livro específico, os assentos de contas e descargas de gado (Sousa, 1996, p. 61).

Quanto aos Almotacés das execuções, as atribuições inerentes a estes eram fundamentais na organização da vida administrativa da cidade. Diferentemente do escrivão estes eram eleitos pelo método dos pelouros. Suas atividades consistiam em:

Gerir e fiscalizar o abastecimento e distribuição de víveres; fazer cumprir as posturas, impetrando a devida penalização aos transgressores, penalidade que ia desde o pagamento de pequenas multas até o confinamento, de no máximo trinta dias, na cadeia; conferir os pesos e medidas usados pelos vendeiros; fiscalizar o cumprimento das determinações dos vereadores pelos oficiais mecânicos; fiscalizar a construção de obras particulares e públicas; zelar pela limpeza e fiscalizar a repartição da carne nos açougues (Sousa, 1996, p. 64).

A importância do Tesoureiro se revelava através da responsabilidade das tarefas referentes ao seu cargo, entre as quais destacam o recebimento de todas as rendas do Concelho, a arrecadação da terça de sua Majestade, bem como as da Câmara, e proceder à arrematação de todos os contratos. Este era nomeado pelos vereadores e procurador da Câmara e exercia essa função por um período de três anos consecutivos.

No que corresponde ao pagamento para estes funcionários, consta apenas de pagamento de propinas, sem referência no que diz respeito ao ordenado fixo, isso durante o século XVIII. Entretanto, no final deste século há algumas menções acerca do montante que estes recebiam.

Nessa época, o pagamento destinado ao escrivão está valorado em 60 mil réis anuais, e o do tesoureiro em 160 mil réis, divididos pelos três anos do mandato, o que resultava em um pouco mais de 53 mil réis anuais. E, a cada um dos vencimentos dos ditos oficiais acrescem-se as propinas relativas a determinados serviços, como participação em procissões, vistorias e arruações etc. (Sousa, 1996, p. 67).

Pode-se apontar a existência de outros afazeres de outros indivíduos que compuseram o governo camarário. Estes, apesar de ocuparem cargos e papéis secundários, não foram menos importantes nesse contexto. Entre os cargos complementares pode-se destacar o de solicitador e o de síndico do Senado. Estas funções se aproximavam bastante das de escrivão, tesoureiro e almotacé, seja pela condição social das pessoas que os exerciam, ou mesmo pelo status que possuíam no seio do grupo dirigente. Essas funções exigiam do ocupante habilitação acadêmica, boa oratória e intimidade com as leis, visto que uma das tarefas executadas nesse âmbito seria aconselhar os vereadores em negócios e despachos realizados, bem como requerer as causas do senado e defender processos movidos contra este.

Nas Ordenações e Leis do Reino não estava prevista a existência do ofício de síndico do Senado. Entretanto, as obrigações do Síndico do senado eram fazer com que os vereadores eleitos compreendessem o que significa dar Provisão, como se faz e o que são as Posturas, as Citações, os Acordãos e as Condenações. Ou seja, orientava-os na doutrina e no desempenho da parte burocrática e processual inerente ao cargo. Já papel do solicitador estava expresso nas Ordenações e se tratava do cuidado com a arrecadação dos bens dos resíduos, demandar os testamenteiros, por parte dos resíduos, e requerer ao provedor a execução das sentenças dadas em favor dos resíduos.

Havia algumas funções que poderiam ser ocupadas por homens pobres. Eram eles os cargos de porteiro/guarda livros, de carcereiro, alcaide, arruador/medidor, quadrilheiro, administrador dos talhos e currais e almotacé da limpeza. Esses homens geralmente eram pequenos comerciantes, pequenos lavradores, vendeiros e oficiais mecânicos. A seguir, faremos uma breve descrição desses cargos e do perfil das pessoas que poderiam ocupá-los.

Algumas dessas funções contavam nas Ordenações, a saber, os ofícios de porteiro, carcereiro, alcaide e quadrilheiro. Outros nem sequer são mencionados em Leis e Regimentos, mas sabe-se da sua concreta existência, como os de arruador/medidor, o administrador dos talhos e currais e almotacé da limpeza.

Cabia ao porteiro da Câmara fazer penhoras e apregoar as deliberações da câmara, além de zelar e guardar, diariamente, os livros do Senado. Carcereiro e alcaide estavam ambos encarregados de fazer cumprir as determinações da Câmara local no que se referia à aplicação da justiça. O carcereiro levava os presos às audiências com os juízes e mantinha presa a pessoa condenada.

Uma função bastante peculiar era a de avaliador do Senado. Este era o responsável pela fiscalização das obras públicas e particulares. Possuía contato direto e constante com a população local, e sempre que fosse iniciar uma construção na cidade este era chamado a

verificar e emitir parecer, bem como orientar o procedimento. Quando a construção não estivesse de acordo com os padrões estabelecidos pela Câmara, a visita poderia ser em caráter de fiscalização e constatando qualquer irregularidade este impetrava as punições e até mesmo ordens de destruição da obra. Posteriormente essa função passou a ser exercida pelo medidor da Câmara, que passou a ser conhecida como arruador e medidor do Senado, função exercida geralmente por um mestre pedreiro.

Poderia haver ainda os ofícios de quadrilheiro e almotacé da limpeza. O primeiro, previsto nas Ordenações Filipinas, era responsável por fazer as quadrilhas (divisão do bairro por quadras) a fim de evitar furtos e outros distúrbios.

Acompanhado por um capataz, ao quadrilheiro competia correr toda a sua quadrilha diariamente de dia e de noite examinando as ruas e acudindo a todos os distúrbios que nelas ocorrem e prendendo os malfeiteiros. O capitão de cada quadrilha bem como o seu capataz, era escolhido dentre pessoas da população local, que aceitava mais ou menos espontaneamente, os encargos da vigilância e punição, por um período de três anos, quando os vereadores nomeavam outras pessoas para os cargos. No respeitante à compensação desses oficiais, sabe-se que não eram remunerados, mas lhes eram concedidos privilégios como “a posse das armas que apreenderem nas vigílias” e a isenção do serviço nas tropas de linha e nas ordenanças (Sousa, 1996, p. 74-75).

No Brasil, esse sistema de vigilância perdurou até 1788, quando foram criadas as Guardas locais. Entretanto, a forma de atuação desse novo organismo era a mesma e limitava-se à punição dos transgressores.

O ofício de almotacé da limpeza poderia ser instituído pela própria Câmara, uma vez que as suas atribuições não constavam de Leis e Regimentos superiores. Sua função consistia em fiscalizar a manutenção da limpeza das ruas, fontes, quintais e praças, custeada pelos próprios moradores, e executar serviços relativos à questão.

Todos os ocupantes dos ofícios citados eram escolhidos e nomeados pela Câmara. Poderiam ser demitidos se não desempenhassem bem a função. Ficava de fora dessa prorrogativa apenas o cargo de porteiro, por ser de caráter vitalício, podendo ser substituído apenas por morte de seu proprietário.

A mentalidade senhorial escravista transplantada de Portugal e enraizada no Brasil discriminava determinados segmentos sociais e excluía-os da ocupação nas atividades camarárias, uma vez que estas eram reservadas aos nobres. Deste modo, aqueles que não pertencessem à classe denominada “homens bons” jamais alcançariam uma ocupação no órgão de controle e do poder local. As camadas sociais excluídas desse processo não

conseguiram desfazer o monopólio da “elite colonial”, permanecendo durante todo esse período sob o controle dos senhores de terras e de funcionários do Rei.

2.3 A Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas e suas representações no contexto local

Rio de Contas, como exposto anteriormente, foi uma localidade erigida no contexto da exploração aurífera. Verifica-se que a economia mineradora, para lograr êxito, contou em larga escala com a mão de obra escrava africana. Logo, a formação desse lugar foi permeada pela prática da escravidão.

Ao contextualizar o surgimento da Vila de Nossa Senhora do Livramento das Minas do Rio de Contas, Almeida (2011) faz referências à presença de escravos nessa região desde o início do século XVIII. A autora destaca que em visita feita pelo mestre de campo de engenheiros, Miguel Pereira da Costa, em 1720, encarregado de vistoriar as minas de ouro do Rio de Contas, descobertas naquele período e que, por sua vez, atraíam grande contingente de pessoas para a região, foi este verificar as condições de segurança para sua exploração, produzindo, assim, um relatório a ser enviado ao vice-rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes. Esse relatório informava que já havia famílias estabelecidas na região e faziam uso da mão de obra escrava, inclusive africana, e observou que a região se caracterizava pela pequena posse de escravos, destacando ser indicativo de poder naquele sertão.

Sobre a presença da escravidão, Almeida (2011) aponta que esse relatório traz como exemplo o coronel paulista Sebastião Raposo, que vindo de São Paulo trouxe uma comitiva composta por pessoas escravizadas, indígenas e mucambas, com as quais tinha vários filhos. Nesse documento há uma exposição do quanto violento era o trato com a escravidão. Receoso das Ordens do Tribunal do Santo Ofício, esse coronel teria se retirado de São Paulo e Minas Gerais e, ao que parecia a todos, tratava-se de uma pessoa má e cruel, pois matava por coisas muito simples e sua gente era muito violentada, ao passo que as pessoas de sua comitiva esperavam a qualquer momento suas mortes. A expressão dessa violência se apresenta no fato de que no caminho, não podendo mais acompanhar duas de suas mucambas, de cansadas, em meio aos serros, o coronel Raposo matou uma e despenhou outra, dizendo que não queriam deixá-las vivas só para não servirem a outros senhores.

Após a apresentação do relatório de Miguel Pereira da Costa ao vice-rei, as minas do Rio das Contas foram oficialmente abertas por Carta Régia de 31 de outubro de 1721.

Nesse contexto, Rio de Contas foi elevado à condição de Vila no ano de 1724, fato que levou a Coroa portuguesa a implantar os órgãos da administração pública – Casa de Câmara e Cadeia, com o seu magistrado e pelourinho – para controlar e fiscalizar, bem como para impor medidas de controle naquele lugar.

Sobre a utilização da mão de obra escrava naquele local, sabe-se que inicialmente a atividade mineradora era executada por faiscadores, pois não havia um grande número de escravos. Porém esse quadro não demorou a mudar. A intensificação da exploração aurífera em Rio de Contas atraiu um grande número de pessoas, desde aqueles que iam atrás de riquezas aos que iriam servir de mão de obra escrava.

O porto de Salvador, porta de entrada de mão de obra escrava na Bahia e o principal ponto de redistribuição de escravos enquanto durou o tráfico transatlântico, configurou-se em um dos principais fornecedores mão de obra para Rio de Contas. A análise das matrículas de escravos em Rio de Contas no auge da mineração expressa o alto índice de entrada de pessoas cativas, conforme apontam os documentos a seguir.

Contudo, na correspondência encaminhada pelo Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, com os mapas da captação das minas de Rio das Contas entre os anos 1742 e 1746, é possível saber quantos escravos foram matriculados no período em questão. Nesta correspondência, o intendente do ouro, Bernardo de Matos Albuquerque, informou que havia matriculado no ano de 1742, 3.246 escravos (primeiro semestre 1.602 e segundo semestre 1.644); no ano de 1743, 3.124 (primeiro semestre 1.568 e segundo semestre 1.556); no ano de 1744, 1.504 escravos (primeiro semestre); no ano de 1745 foram matriculados 1.236 escravos (segundo semestre); e, em 1746, 2.208 escravos (primeiro semestre 1.088 e segundo semestre 1.120) (Almeida, 2011, p. 4).

A partir da entrada e da existência de um número alto de pessoas escravizadas, fez-se necessária a construção de um aparato de vigilância e controle. A ausência de administradores, capitães do mato e feitores no sertão fortaleceu o significado da Casa de Câmara e Cadeia na condição de instrumento do poder e controle pela elite política sobre o social, composta, em grande parte, por pessoas cativas. Assim as relações que se estabeleceram nesse lugar fizeram com que a mesma tivesse, além de sua funcionalidade prática, também uma representação simbólica, sendo ela signo de poder e da opressão.

Na medida em que foi construída num lugar estratégico, onde todos podiamvê-la, também dava a impressão de ser ela o ponto de vigilância constante sobre a população local. A Casa de Câmara e Cadeia foi pensada a partir da ideia de controle de um determinado espaço. Um instrumento da ordem, mas nesse contexto um instrumento de expressão do

poder, sugerindo, a partir de si, uma forma eficiente de controle da sociedade que compunha os arredores daquele lugar. Controle voltado principalmente aos negros escravizados e forros.

A manutenção da ordem e do sistema escravista dependia muito desse aparato, que, embora fosse pretensamente um elemento para fazer justiça, na prática era um braço opressor, uma vez que a balança da justiça frequentemente pesava em favor dos senhores proprietários. Essa opressão era mediada pelos trâmites judiciais que previam punições por meios jurídicos que as sustentavam. Entre eles figuram as Ordenações Filipinas⁶, que vigoraram desde sua promulgação, em 11 de janeiro 1603, até sua revogação pelo Código Criminal do Brasil Imperial⁷, de 16 de dezembro de 1830.

A sociedade que se formou no alto sertão e mais precisamente em Rio de Contas foi perpassada pela ordem estabelecida nestes instrumentos legais. Numa compreensão dos aspectos que configuraram a sociedade que se desenvolveu neste lugar, Pires (2003) propôs uma análise das experiências sociais tecidas cotidianamente pela população negra escrava e forra que se estabeleceu ali. Com este fim foram apontadas as especificidades das formas de dominação encontradas nas relações estabelecidas na Vila de Rio de Contas, o *locus* dessa discussão.

Rio de Contas foi uma região que se desenvolveu baseada na mineração e no tropeirismo; assim, fez deste um sítio onde as notícias sobre conflitos e fugas em regiões escravas chegassesem com frequência. Isso se fortaleceu com a participação dos escravos em viagens nas tropas e a consequente manutenção de contatos com outros lugares, fazendo que a circulação de tais notícias se intensificasse. Soma-se a isto o fato de Rio de Contas também fazer parte da rota do comércio inter-regional, sendo ponto de pouso e de reabastecimento de produtos. Nesse contexto, a notícia de rebeliões escravas era uma constante em Rio de Contas.

⁶ As Ordenações Filipinas resultaram da reforma feita por Felipe II da Espanha (Felipe I de Portugal), ao Código Manuelino, durante o período da União Ibérica. Continuou vigendo em Portugal ao final da União, por confirmação de D. João IV. Até a promulgação do primeiro Código Civil brasileiro, em 1916, estiveram também vigentes no Brasil.

⁷ O Código criminal do Império do Brasil foi o primeiro Código surgido após a proclamação da Independência. Foi elaborado em decorrência da recomendação contida no art. 179, parágrafo 18, da Constituição política de 1824, que previa, o quanto antes, a organização de “um Código criminal, fundado nas sólidas bases da justiça e da equidade”. O ponto de partida foram dois projetos apresentados à Câmara Legislativa, em 1827, pelos Deps. Bernardo Pereira de Vasconcelos e Clemente Pereira. Houve proposta de fusão dos dois projetos, todavia, por ser considerado mais completo, deu-se preferência ao projeto de Bernardo Pereira de Vasconcelos. Após os trâmites legislativos, aproveitando também parte do projeto de Clemente Pereira, foi aprovado um substitutivo, que recebeu o nome de Código Criminal do Império, sendo sancionado por Decreto de 16-12-1830 e mandado executar por carta de lei de 8-1-1831. O Código Criminal do Império era composto de quatro partes, subdivididas em títulos, abrangendo um total de 313 artigos. Essas partes tinham as seguintes denominações: Parte I - Dos crimes; Parte II - Dos crimes públicos; Parte III - Dos crimes particulares; Parte IV - Crimes policiais. O Código Criminal do Império vigorou até 1890, quando apareceu o primeiro Código Penal da República.

Estes fatores juntos levaram as autoridades locais a temer tais acontecimentos e a fim de se resguardarem intensificaram a vigilância, procurando assegurar a ordem na região.

Por ser um espaço onde se desenvolveram experiências de escravos e forros, as constantes notícias de rebeliões tornaram tais segmentos suspeitos em potencial. Isto logrou aos aparatos de vigilância uma intensa mobilização. Além do mais, a fim de manter o *status quo* dos grupos dominantes, as autoridades judiciais pautaram seus autos com base numa perspectiva de tendência à criminalidade escrava. Assim, as leis imprimiram no âmbito público os limites a cativos e forros. Desse modo, as funcionalidades da Casa de Câmara e Cadeia ganharam seus maiores contornos.

O filosofo Foucault (1987), em sua obra *Vigiar e Punir*, ao tratar das instituições de poder, relata o uso abusivo do poder através dessas instituições, sendo uma delas a prisão. Entre esses abusos, há um destaque para o poder do *suplício*⁸, que durou até o século XVIII. Esse tinha como mecanismo de exercício a tortura, principal forma de punição, uma punição física, ligada diretamente ao corpo. Ali o corpo do condenado, do indivíduo que recebe a pena, era tratado com toda sorte de crueldade até a sua morte.

O suplício era uma forma de exemplificar. A punição pública aos olhos da sociedade tinha o objetivo de impedir que aquilo ocorresse novamente, no intuito de que os observadores desenvolvessem o temor pelo ato de tortura. Esse era o tipo ideal do que seriam as punições até o século XVIII.

Entretanto, com o surgimento da sociedade moderna, sob influência dos princípios iluministas, da racionalidade, da isonomia, surgem novas modalidades do poder. Estas têm intenção muito mais disciplinadora, não é mais simplesmente uma instituição que vai punir o indivíduo com uma tortura física, e sim uma tortura que marca mais a alma e a racionalidade. Nesse viés, a tortura deu lugar ao encarceramento nas prisões, visando, assim, a uma forma mais adequada de correção. A era moderna girou em torno da disciplina, sendo esta um meio de dominação que tinha como objetivo domesticar os comportamentos humanos.

A modernidade promoveu diversas transformações no que corresponde às punições. Na França houve a supressão do espetáculo punitivo e a abolição da confissão pública dos crimes em 1791, do mesmo modo que se deu a supressão do pelourinho em 1789. Na Inglaterra o mesmo foi abolido em 1837. As obras públicas que a Áustria, a Suíça e algumas províncias americanas, como a Pensilvânia, obrigavam a fazer em plena rua ou nas estradas

⁸ No século XVI, o corpo era o principal alvo de punição, fazendo assim o soberano centralizar ali toda sua forma de poder. Os crimes cometidos naquela época eram julgados e condenados com punições severas que tinham como alvo o corpo.

— condenados com coleiras de ferro, em vestes multicores, grilhetas nos pés — foram eliminadas mais ou menos em toda parte no fim do século XVIII, ou na primeira metade do século XIX. O suplício de exposição do condenado foi mantido na França até 1831, apesar das críticas violentas — “cena repugnante”, mas ela foi finalmente abolida em abril de 1848. A marca a ferro quente foi abolida na Inglaterra em 1834 e na França em 1832. Entretanto, essas transformações não se fizeram presentes desse lado do Império Português e posterior Império Brasileiro, haja vista que o Código Criminal de 1830 perpetuou o estabelecimento de penas que correspondiam a verdadeiros atos de tortura.

Mais adiante serão apresentados elementos que evidenciam esse aspecto. Vale ressaltar que a população de negros escravizados e forros era duramente perseguida. Os castigos não eram poucos e as penas aos crimes e infrações cometidas em geral eram desumanas. As leis que regiam essa sociedade estabeleceram entre as penas aquelas mais cruéis possíveis, tais como as prisões, inclusive prisão perpétua, as mutilações como marcas de ferro em fogo, esmagamento de dedos, corte de orelha, amputação parcial dos pés, o chicote, ferros presos ao pescoço, pena de morte etc. Tudo isto alimentava constantemente o medo desse segmento populacional. Portanto, a população negra rio-contense vivia entre a ordem e o medo.

Embora essas punições não figurasse diretamente uma espécie de poder do suplício, presente nas ordenações que se mantiveram ativas até 1830, eram parte deste.

Parte dessas penas não corporais era acompanhada a título de acessório de penas que comportavam uma dimensão de suplício: exposição, roda, coleira de ferro, açoite, marcação com ferrete; era a regra para todas as condenações [...] o banimento era muitas vezes precedido pela exposição e pela marcação com ferrete; a multa, às vezes, era acompanhada de açoite. Não só nas grandes e solenes execuções, mas também nessa forma anexa é que o suplício manifestava a parte significativa que tinha na penalidade; qualquer pena um pouco séria devia incluir alguma coisa do suplício (Foucault, 1987, p. 36).

Isto foi evidente em toda a fase que durou o regime escravista na Vila de Rio de Contas.

Além dos constantes castigos sofridos no cativeiro e das punições do poder, a sociedade desenvolvida em Rio de Contas vivia sob constante vigilância. A fim de evidenciar essa vigilância e poder imprimido sobre a população negra, a historiadora Maria de Fátima Novaes Pires fez uma busca detalhada em processos-crime e posturas municipais, demonstrando essas tentativas de controle social, que, por sua vez, eram perpassadas pela

mobilidade e ações levadas a efeito por escravos, forros e trabalhadores livres na vila de Rio de Contas.

Em análise das posturas municipais no Brasil Oitocentista, Pires (2003) afirma que estas serviram como recursos articulados por senhores para a preservação de um domínio social de um espaço cheio de tensões – ruas e roças – por onde circulavam os escravos, forros e trabalhadores livres, enfrentando dificuldades de toda espécie em sua luta para forjar sua sobrevivência.

Essas fontes permitiram identificar as tentativas de controle social pelas autoridades na Vila, numa afirmação recorrente do domínio social exercido pelos setores dominantes da sociedade. Então, para o ato efetivo de vigilância sobre os escravos no sertão tornava-se necessário forjar e aperfeiçoar mecanismos disciplinares constantemente.

O próprio edifício da Casa de Câmara e Cadeia possuía essa função simbólica, no que corresponde à vigilância da população. Seguindo a lógica foucaultiana, a arquitetura seria um arquétipo para um tipo de sociedade. A própria edificação passou a ser espaço da excelência disciplinar, onde o olho do poder encontrava-se sempre atento. Desse modo, ao passo que essa majestosa edificação, com suas grandes janelas por todos os lados, era vista por todos os que circulavam por aquele espaço, o símbolo do poder que esta representava fazia-os se sentir também vigiados.

A Vila de Rio de Contas passou, assim, a ser o espaço da disciplina; a mobilidade e o tempo passaram a ser controlados, cronometrados, fiscalizados, haja vista a instalação do relógio do povo numa das ombreiras da Casa de Câmara e Cadeia. A população cativa e mesmo forra se prendeu ao seu lugar e a sua rotina, sendo permanentemente fiscalizada e vigiada.

Sob a ideia de que a Casa de Câmara e Cadeia efetivava uma espécie de “*panoptismo*” sobre a população local, visto que, em sua configuração, transitavam por ali pessoas escravizadas, forros e negros livres, todos sob suspeita e vigilância, Foucault (1987) aponta como consequência o fato que essa forma mais racionalista tem uma penalidade versátil, pois ela pune o corpo, disciplina a conduta e a alma, no sentido de que controla aquilo que o indivíduo pensa, vê e deseja. Ou seja, dociliza o indivíduo, a pessoa passa ser controlada, cumpre funções, metas e obrigações, o corpo vira espaço de poder.

Por outro lado, as posturas municipais, que serão discutidas na sequência, exprimem a verdadeira face dessa vigilância, apresentando uma série de recursos para o bom adestramento. Essas foram instrumentos da instituição Casa de Câmara e Cadeia para a formação de subjetividades obedientes. Seu papel disciplinar não se tratava de reduzir as

forças, selecioná-las, torná-las mais efetivas, mas sim uma forma de adestramento para dispor das forças de um corpo para um determinado destino, fazendo-o responder à vigilância e punição.

Segundo Pires (2003), as posturas municipais constituem-se num instrumento preciso em examinar os mecanismos de opressão, uma vez que elas trazem em seu conteúdo informações sobre a vida diária, os costumes e os problemas que afetavam as comunidades. Não obstante, essas posturas municipais, pela sua operacionalidade imediata, adaptabilidade e flexibilidade, foram não somente instrumento de controle social, como também definiram com precisão as tensões e ambiguidades nas relações entre escravos e homens livres.

Em análise feita, constata-se que as posturas municipais eram enfáticas no que corresponde às transgressões de escravos e forros em sua vida cotidiana. Verifica-se em seus itens uma constante preocupação em ajustar, forjar e aperfeiçoar mecanismos disciplinares. Havia nelas uma série de proibições, entre as quais a proibição de batuques, uma manifestação da cultura escrava.

Em uma das posturas analisadas estabelecia-se o seguinte: “fica proibido a todos os moradores desta vila e arraiais fazer nas ruas em horas de silêncio batuques e vozerias, que perturbem o sossego público, sob pena de dois dias de prisão” (Pires, 2003, p. 51). Essa proibição traz implícito o objetivo de controlar a mobilidade escrava, impedindo o contato dos mesmos fora do ambiente de trabalho, assegurando a garantia da força e produtividade no trabalho no dia seguinte.

A violação dessas posturas municipais resultava, muitas vezes, em processos-crime, uma vez que eram recorrentes os batuques nas senzalas e quintais. Quando se verificam as transgressões dessas posturas e julgamento de processos envolvendo os transgressores, conclui-se que a criminalização das ações de escravos e forros foi uma constante em Rio de Contas.

A vigilância se dava em variados aspectos, limitando a mobilidade de pessoas cativas ou mesmo negros livres. Nesse sentido, havia uma postura do ano de 1837 que anunciava o toque de recolhida dos escravos. Nela estava expresso o seguinte:

O escravo, ou escrava que for encontrado na rua depois de nove horas da noite sem bilhete de senhor será conduzido a casa deste, e a ele entregue se morar na vila, caso contrário, ficará conservado na Cadeia até que seu senhor o procure (Pires, 2003, p. 53).

Depreende-se desta postura que o senhor deveria ser vigilante ao horário de recolhida de seus escravos, sendo estes rigorosamente recolhidos aos cativeiros. Esse fator evitava o pagamento de multa pelo proprietário e eliminava o risco de ficar sem o trabalhador enquanto o mesmo estivesse detido.

Vê-se aí o rigor da lei que estava sempre voltada aos interesses dos senhores proprietários. Além disso, esse item precavia a fuga, sendo o período noturno mais favorável a essa prática. Essas posturas, em tese, estavam sempre voltadas à vigilância constante sobre os escravos, por um lado a vigilância dos aparatos judiciais e por outro a vigilância senhorial.

Sobre este aspecto da vigilância, pode-se afirmar o seguinte:

Este investimento político do corpo está ligado, segundo relações complexas e recíprocas, à sua utilização econômica; é, numa boa proporção, como força de produção que o corpo é investido por relações de poder e de dominação; mas em compensação sua constituição como força de trabalho só é possível se ele está preso num sistema de sujeição (onde a necessidade é também um instrumento político cuidadosamente organizado, calculado e utilizado); o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso. Essa sujeição não é obtida só pelos instrumentos da violência ou da ideologia; pode muito bem ser direto, físico, usar a força contra a força, agir sobre elementos materiais sem, no entanto, ser violenta (Foucault, 1987, p. 29).

Ademais, com vistas à limitação do ir e vir dos escravos, essas posturas controlavam suas permanências em locais de negócios e lazer. Os donos de tabernas deveriam controlar a permanência de escravos nos locais de venda. Caso estes fossem autuados num local por mais tempo que o necessário para compra dos gêneros que iam à procura, ou fossem encontrados comendo, jogando, bem como coisa semelhante, pagaria seis mil réis de condenação, além de oito dias de cadeia, e este tempo duplicaria caso reincidisse.

Quanto aos jogos, foram aprovadas posturas que tratava da proibição de todos os jogos que envolvessem apostas. Aos que permitissem em suas casas tais jogos, incorreriam na pena de trinta mil réis, ou oito dias de prisão, duplicando esse tempo em caso de reincidência.

Além disso, essas posturas também buscavam proibir os moradores de darem refúgio a escravos de outros proprietários da localidade. Dessa forma, impedia-se o escravo de ter contato social, limitando, assim, as alternativas de sobrevivência, de modo a facilitar sua posterior captura.

Sem dúvida essas posturas municipais tinham como propósito regulamentar a vida social na comunidade, policiando a conduta dos indivíduos. Depreende-se desse pressuposto que ao negro escravo ou forro era dada a condição de um infrator em potencial que deveria ser

constantemente vigiado e punido. Vê-se, pois, que a vida social se fazia à margem dessas posturas municipais que atuavam como mecanismos da ordem e do poder, apontando sempre a necessidade de vigilância sobre o comportamento do negro, tanto escravo quanto forro.

Entretanto, mesmo sendo castigada e oprimida, a população escravizada não foi passiva diante de tais situações e elencaram inúmeras formas de resistência. Dos vários processos crimes analisados por Pires (2003), foram verificadas formas silenciosas de resistência cotidiana. Claro, sempre caracterizadas como delituosas. Entre os exemplos temos assassinatos de senhores e senhoras, capitães-do-mato e feitores, as fugas individuais ou coletivas, os suicídios, os infanticídios, os envenenamentos. Essas práticas foram recorrentes e fortaleceram a representação do negro como classe perigosa, que necessitava de constante vigilância neste espaço.

Estas práticas fizeram a população escrava andar sob o olhar carregado de desconfiança e preconceitos, pois o negro era visto como um agente da desordem social, naturalizando a ideia do escravo ou liberto como classe suspeita e perigosa. Essa situação funcionou como um pressuposto para que as autoridades judiciais mantivessem uma postura sempre favorável à manutenção dos privilégios e a favor dos senhores proprietários.

A condução dos autos judiciais a partir da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas pautou-se na observância das regras estabelecidas, demonstrando uma preocupação em trilhar os caminhos da lei. Contudo, as autoridades judiciais não se esquivavam em atestar a tendência à criminalidade escrava. Logo, a ideia de tendência à criminalização, consequentemente, levou à suspeição e vigilância, sendo algo que perpassou a sociedade local e influenciou significativamente na condução dos processos judiciais.

Porém, mesmo sob essa condição desfavorável, há registros de que os próprios cativos, num contexto de violência, enxergavam na Casa de Câmara e Cadeia uma saída para denunciar as agressões que sofriam por seus senhores ou mesmo por outras pessoas cativas. O caso da escrava Rosária exemplifica uma situação dessa natureza, em que a mesma prestou queixa após ser agredida por seu senhor. No entanto, feito o encaminhamento formal da ação criminal, realizado o exame de corpo delito, embora tenha constatado cicatrizes consequentes do espancamento, a justiça não considerou graves, apenas leves escoriações. Ao realizar posteriormente exame de sanidade mental em Rosária, autorizou sua entrega ao seu senhor, dando quitação nos autos.

Vê-se, desse modo, que havia a realização dos procedimentos judiciais para resolução dos processos aparentemente dentro dos parâmetros regulares, entretanto, percebe-se sempre uma predisposição a salvaguardar a autoridade e privilégios senoriais.

Outro exemplo demonstra a morosidade judicial em benefício do senhor. É possível verificar esse fato no processo movido por Maria, filha da africana Antônia, contra Lino Martins de Oliveira, quanto à proposição de sua liberdade. Esse processo relata que embora seu curador fundamentasse sob o artigo 1º da Lei de 7 de novembro de 1831, que declara livre todos os escravos vindos de fora, que desembarcarem em território e portos do Brasil, e provando esta que seria filha de mãe natural da costa da África, provado por testemunhas e certidão de matrícula, a sentença favorável a Maria saiu somente num momento posterior à abolição da escravidão. Maria, mantida irregularmente no cativeiro, recorreu à Lei de 1831; mesmo apoiando-se nessa lei, sua ação, que datava do ano de 1884, seria sentenciada somente em 1888, posteriormente à abolição, configurando, desse modo, a morosidade da justiça em benefício de um senhor.

As sentenças estabelecidas para desfecho dos processos envolvendo acusações aos escravizados denota outro aspecto importante da condução judicial. A fim de não afastar os escravizados da propriedade de seus senhores, as punições geralmente eram comutadas em açoites, previstos no Código Criminal de 1830. Esse elemento também utilizado como castigo legítimo por senhores, bem como outras formas de tortura, imprimiram as marcas da violência sobre homens e mulheres escravizados neste lugar.

Com base nessa análise, verifica-se a aproximação entre a aplicação das penas em Rio de Contas e as torturas aplicadas como parte dos suplícios. Conforme os processos analisados por Pires (2003), eram aplicadas penas de quatrocentos a seiscentos açoites, sendo parcelados na aplicação de cinquenta a cada dia. Além desse castigo havia também aquele relativo ao uso da braga de ferro na perna e argola ao pescoço, em períodos que poderiam variar de um a quatro anos.

Certamente, penas dessa natureza provocavam nos escravos não somente a dor física, mas um profundo constrangimento. A utilização desses instrumentos no corpo dos cativos objetivava dar maior visibilidade ao negro “desobediente” de “maus costumes e insultantes”, expressões comuns nos autos. Além do que, numa visão meramente pragmática, limitava o cativo em sua mobilidade física e social (Pires, 2003, p. 118).

Castigos como estes foram aplicados a Caetano, escravo de José Honório de Bittencourt, acusado pelo assassinato do preto africano forro Joaquim, de modo que “sua pena foi expedida em 27.06.1834, sendo 600 açoites, braga de ferro na perna esquerda e uma argola também de ferro no pescoço por quatro anos” (Pires, 2003, p. 119).

Outro exemplo foi o caso do escravo Manoel crioulo, pertencente ao Ten. José Antônio Soares, acusado de assassinar outro escravo, atendido também por nome Manoel,

acusado de ter disparado com arma de fogo e assassinado o mesmo, o qual foi condenado na data de 27/10/1841, recebendo a “ pena de quatrocentos açoites, depois entregue ao seu senhor, para que o conservasse com ferro ao pescoço por 2 anos” (Pires, 2003, p. 120).

O pelourinho, empregado como prática de tortura e bastante utilizado no processo escravista, foi outra forma de aplicação de penas sentenciadas em Rio de Contas. Exemplo de aplicação de pena dessa natureza foi o caso do escravo Manoel cabra, acusado de assassinato do escravo Thomaz cabra. Esse fato teria acontecido após os escravos terem se encontrado no engenho. “Ambos estavam bêbados e em discussão Thomaz atinge Manoel com uma bofetada. Embriagado, Manoel utiliza uma faca de cortar canas para atingir Thomaz que morreu no mesmo dia” (Pires, 2003, p. 123).

A sentença foi expedida em 26/02/1838, três meses após a prisão de Manoel. A sentença seria dada pelo carcereiro que deveria dar 50 açoites por dia em Manoel, que seria atado no Pelourinho às 8h da manhã do dia até completar os 400 açoites. Ainda segundo a sentença, depois de satisfeita essa etapa, seria passada a devida certidão para que o escravo não saísse dali sem o ferro no pescoço conforme sentenciado.

Sobre a comutação da pena de Galés em açoites, pode-se dizer que era uma forma de beneficiar os senhores proprietários e expor certa exemplaridade por meio da tortura e do apelo ao medo aos demais escravizados. Nesse sentido, pode ser feita a seguinte observação:

Este fato se explica por algumas questões: em primeiro lugar, muitos senhores da região não podiam prescindir de seus escravos, face ao reduzido número de seus plantéis. Portanto, a comutação de penas foi um mecanismo acionado pelas autoridades judiciais locais a fim de manter o escravo na vila, haja vista que após a sentença o escravo retornaria ao cativeiro, com um distintivo entre os demais parceiros – estaria devidamente destacado pelos ferros que passaria a carregar em seu próprio corpo. Em segundo, o local para o castigo demonstra a intenção de aplicar o castigo com exemplaridade ritual. Açoitar o escravo no pelourinho, em praça pública, além de apresentar aos moradores uma atuação severa do judiciário ainda apavorava os escravos da vila e adjacências. [...] episódios dessa natureza não só nutriam o medo no escravo como também acentuavam reações. Uniam-se assim duas questões fundamentais à manutenção da ordem escravista: o escravo tutelado pelo senhor e a Justiça demonstrando seu serviço de controle social perante a comunidade local. Certamente, foi perene a associação de interesses entre os proprietários e as autoridades judiciais, constituídas normalmente por segmentos da elite local (Pires, 2003, p. 124).

Retratando a opulência nessa esteira social presente em Rio de Contas, onde o castigo e a violência senhorial se justificavam sob o aparato jurídico, acrescenta-se que essa mesma justiça se apresentava em sua forma mais bárbara de atuar. A praça pública de Rio de Contas

foi o *locus* da aplicação da pena de morte, onde a população local assistiu a barbárie que foi a escravidão no Sertão.

Em um auto de outubro de 1847, consta que no Distrito de Boa Sentença na Vila de Nossa Senhora do Livramento do Rio de Contas, os escravos Manuel d’Oliveira, escravo do Tenente Coronel Manuel Alves Coelho, e Joaquina, escrava de Vicente Coronel, trabalhavam numa mesma roça, quando Manoel, ao interromper o serviço “um pouco mais adiante comendo uma cana que no caminho cortara, a qual descascava com um facão que nessa ocasião levava”, foi surpreendido por Clemente, escravo de Dona Maria Ricarda de São Caetano, que “pegou um pau para dar em Joaquina, esta se agarra com ele interrogado [Manuel d’Oliveira] pelas costas”, diante disto, Manoel, buscando proteger Joaquina, enfrentou Clemente, que morreu vítima de uma facada no peito. Manuel foi preso e executado. “Certifico eu tabelião at, ass. que em virtude do aviso copiado retro foi executada na Praça da Matriz desta vila a sentença de morte na pessoa do reo Manoel d’Oliveira, observando em tudo a lei”. [...] (Pires, 2003, p. 227).

Diante dessas considerações, vemos que a instância judicial representada na Casa de Câmara e Cadeia prestou-se, nesse lugar, à manutenção da ordem e ao funcionamento da empresa escravocrata, agindo como um instrumento opressor. Embora a justiça, em alguns casos, contrariasse os interesses dos proprietários, penalizando um ou outro escravo considerado infrator, retirando-o de suas atividades laborais no período de reclusão, a quase totalidade dos processos criminais atuaram no sentido de conter e evitar rupturas e reafirmar através de punições o domínio dos senhores.

A postura de conivência da justiça no sertão para com os senhores era nítida. Isso se verifica principalmente na demora em conduzir os autos envolvendo denúncias contra senhores proprietários, inocentando-os e, muitas vezes, estendendo até sua prescrição. Todavia, quando se tratava de punir um escravo infrator, esta era ágil em realizar as punições. Além disso, as agressões realizadas por senhores contra seus escravos eram geralmente incriminadas, ao passo que os escravos transgressores eram ligeiramente punidos por seus atos, mesmo quando não houvessem provas que os incriminassem.

Desse modo, fica evidente que no alto sertão, relativamente às demais regiões submetidas ao regime de trabalho escravo, os expedientes de coação, coerção e violência foram acionados, por senhores, pela elite branca e pelas suas instâncias de representação, como foi o caso da justiça e do poder municipal, como um fim específico: o de reafirmar e preservar a ordem escravocrata.

2.4 As práticas e as representações sobre os negros escravizados e forros e suas formas de resistência em Rio de Contas

A constante procura à Casa de Câmara e Cadeia com objetivo de denunciar as ações dos negros mostra como cativos e forros foram rotuladas como agentes da desordem social. Essa premissa se fortalece ao ver exemplos como foi o caso do processo-crime no qual Damásio, pardo forro, foi denunciado pela própria população por porte de arma branca. Mesmo sem ter cometido delito algum, Damásio foi indiciado e preso por portar arma branca, conforme previa a lei de 25 de junho de 1749, lei esta que proibia o uso de armas por parte de pretos e mulatos sob pena de galés. Veja que embora não houvesse cometido delito algum, o fato de portar a arma branca o tornava suspeito; essa constituição da representação do negro como causador da desordem, do desassossego da tranquilidade era também um motivo para o prender.

No entanto, apesar da prática do porte de arma ter constituído uma representação do negro como suspeito e promotor da desordem, pode ser ela também analisada por outro viés. Como pontua Pires (2003), a forte presença do porte de armas brancas por escravos ou forros, além de indicar os usos no trabalho, revela principalmente a necessidade de defesa diante da vivência cruel, coercitiva e violenta expressa em atitudes de variados segmentos durante a escravidão. Assim, a constante violência empregada para instituir o controle da mobilidade, muitas vezes, acabou desencadeando crime de resistência cometidos por escravos, libertos e trabalhadores livres a essa autoridade.

No que tange aos crimes de resistência, sabe-se que foi uma prática recorrente, fazendo parte das tensões sociais entre os setores pobres da sociedade sertaneja e autoridades judiciais. Escravos e forros se encorajavam a buscar improvisações e saídas diante de situação de suspeita, vigilância e perseguições. Em razão dos obstáculos tomavam medidas, muitas vezes rompendo com o direito instituído, cometendo atos que se configuravam como crime. Essas lutas apontam para um permanente esforço desse segmento a fim de sobreviver, escapando às demarcações que lhes eram impostas.

Verifica-se que para além do crime, os atos de delitos cometidos foram elencados como meios de reconstituição da vida social. Haja vista que mesmo com a lei de 25 de junho de 1749, que proibia o porte de armas por pretos e mulatos sob pena de galés, não era raro esse porte. É possível constatar essa prática no depoimento de Dimissiano acerca do processo envolvendo o assassinato do senhor Francisco Faria Dutra, senhor cego, por Marcellino. No depoimento esse relatou ter visto Marcelino à procura de pólvora de venda e chumbo.

Além desse, outro caso em que Luiz Africano, reagindo a uma cobrança de dinheiro feita pelo senhor Reinaldo, desferiu um tiro de espingarda neste. Mais uma vez, como em diversas regiões brasileiras, se reafirma o acesso a produtos proibidos para escravos, e ainda indica, a exemplo do depoimento de Dimissiano, a atenção da comunidade quanto aos passos da população pobre e escravizada.

Estas situações retratam o modo como esses sujeitos empreenderam uma dinâmica própria para suas vidas, que, mesmo sob os olhos vigilantes do poder da justiça, da perseguição e dos preconceitos a que eram submetidos, os homens negros escravizados e forros foram à luta contra essa situação.

São situações ambivalentes dessa natureza que remarcam a dinâmica da vida social desses sujeitos: o escravo Luís Africano portava sua espingarda: já o escravo Marcellino procurava nas lojas da vila, pólvora e chumbo, e outros mais eram presos por portar armas brancas. [...] Circunstâncias dessa natureza, aliadas à resistência cotidiana às regras de conduta social foram fundamentais para que os escravos alargassem os espaços que lhes eram reservados [...] havia a contraofensiva das autoridades locais, amedrontadas com ajuntamentos de escravos e demais transgressões que poderiam colocar em xeque o establishment social. A ordem e o medo caminhavam juntos, imprimindo práticas de reação e resistência [...]. (Pires, 2003, p. 151).

As práticas opressoras desse contexto contituíram um fator que levou à mobilização de escravizados e mesmo negros forros na construção de alianças para lutar contra a opressão e construir seus meios de sobrevivência. Diversos motivos levaram à construção dessas alianças. Entre elas, a aliança para promover fugas.

Um exemplo dessa ordem foi o caso dos escravos Estevão e João, que foram acusados de assassinar Firmino. Esse empreendimento se deu em virtude da pretensão de promover a fuga do escravo Silvério que estava sendo conduzido por Firmino à delegacia. Nessa ocasião teria sido Firmino atingido no peito esquerdo com um tiro que vazou em seu lado direito das costas.

Entre os motivos que levaram à formação de parcerias houve também aqueles em torno do desejo de promover fugas da Cadeia:

[...] diz o processo de 1828, da vila de Rio de Contas. Nele há relato de uma tentativa de fuga da cadeia cometida durante a noite por Vitoriano Madureira Costa, Maria Francisca, Caetano Crioulo, menor, escravo de João Gonçalves de Aguiar, introduzindo uma alavanca na enxovia das cadeias. A própria estrutura da cadeia facilitava os contatos: as amplas janelas, com fortes grades, estavam expostas à rua e, como as cadeias eram precariamente

vigiadas, devido a carência de carcereiros, os contatos com as pessoas da comunidade ocorriam com frequência (Pires, 2003, p. 153).

Apesar de uma vida de suspeição e os parcós recursos para se defenderem perante a justiça, além do preconceito que sofriam nesse espaço, cativos e forros empreenderam através de seus comportamentos e estratégias diversas a marca de suas lutas diárias como sujeitos sociais que imprimiram suas histórias.

Em Rio de Contas, embora a dinâmica do cotidiano de escravos, forros, homens livres e senhores proprietários tivesse uma configuração diferente daquela das plantations, comportou uma estrutura social em que a violência sobre a população escrava se apresentou de igual modo, ou mesmo pior que em outros espaços. Amparados pela justiça, senhores cometiam atos terríveis de violência contra seus escravos, fator que levava estes a cometerem atos criminosos como forma de resistir a esses castigos, demonstrando a barbárie que foi a escravidão em Rio de Contas.

A dor e o sofrimento causados por senhores provocaram trágicas reações diante da violência sofrida. O processo-crime envolvendo a escrava Ana Maria, mostra o retrato dessa barbárie. Em seu depoimento sobre a causa de sua prisão ela narrou o seguinte:

Diz supondo que foi por ter na noite do dia 13 de Junho do mês passado com os dois filhos meus deixando-se morrer em uma cisterna que tem lá no fundo do quintal do meu senhor que caindo no poço com os dois filhinhos nos braços e que principiando a afogar-se não se lembra como desagarrou-se deles nem me lembro como me tiraram (Pires, 2003, p. 178).

Quando questionada sobre a motivação que a fez matar seus filhos e ter tentado o mesmo consigo, ela respondeu:

Que foi pelo continuado castigo que sofria de sua senhora, e que nesse mesmo dia o tinha acabado de sofrer em ocasião em que sua senhora acabava de ter questão com seu senhor prometendo-lhe ainda maior castigo para o dia seguinte e que a ré quase alucinada pelos tormentos de surras procurou aliviar-se deles por meio da morte assim como seus filhos pela rigorosidade de sua senhora (Pires, 2003, p. 178).

Esse fato retrata a violência do cotidiano nessa sociedade. Ana Maria procurou fugir do tormento dos castigos sofridos diariamente, tentando suicídio e tirando a vida de seus dois filhos como medida para aliviar sua própria dor e livrar os meninos da triste condição que lhes reservava o futuro escravocrata que estava logo ali à sua frente. Por fim, Ana Maria foi presa e condenada por tirar a vida de seus dois filhos.

Do mesmo modo, a justiça condenou e prendeu a escrava Gaudêncio, que, temendo sofrer castigos e represálias, abortou um filho, fato que se configurou como infanticídio.

Esses processos criminais, em toda a sua extensão, apontam para marcas profundas da opressão que recaíam sobre os escravos. Os que vemos são reações desesperadas de escravas ante situações consideradas insolúveis e que acarretam em saídas altamente traumáticas para suas vidas (Pires, 2003, p. 182).

É notório que as ações da justiça se encaminhavam no sentido de não romper com a lógica de dominação. O processo-crime envolvendo a prisão torturante do escravo Martinho por seu senhor Antônio José Cardoso ilustra muito bem esse contexto. Uma vez que este último, embora tenha sido autuado judicialmente, nada sofreu diante de tal ação.

Vejamos o ocorrido:

[...] No dia 28 de setembro passado [1884], estando Martinho na fazenda de seu senhor, na Malhada, e sem ter cometido outro crime além do pedido que fez, o de consentir no seu casamento, Cardoso mandou agarrar, e conduzindo-o para os fundos da sua casa, prende-o em um quarto pela maneira seguinte – nos pés põe-lhe pegas de ferro, prende-lhes os pulsos com algemas de couro, e pondo-lhe no pescoço corrente de ferro, prende a outra extremidade desta corrente em certa altura de uma parede, de modo que o infeliz Martinho não pudesse estar nem de pé, nem sentado, nem deitar-se! Nesta posição horrivelmente incômoda passou alguns dias Martinho, até que levado ao desespero, com os dentes, conseguiu cortar as ditas algemas de couro, que prendiam os pulsos. Sabendo Antônio José Cardoso por uma das sentinelas, que vigiam a prisão do infeliz Martinho, que este havia cortado as algemas, manda chamar Teodósio de tal, ferreiro, substitui, por seu mandado, aquelas algemas por outras de ferro, sendo estas postas por tal forma, que, alguns dias depois, as mãos e os braços de Martinho achavam-se completamente inchadas e os pulsos feridos. Não é só isto! Devido à ferida feita pelas algemas uma das mãos de Martinho acha-se em estado de completa putrefação, já lhe tenha caído quatro dos dedos desta mesma mão! Duas grandes feridas existem mais nas costas do miserável escravo e ambas em estado também de putrefação [...] Parece-nos que Antônio José Cardoso, depois de haver castigado tão bárbara, quão cruelmente, pelo modo acima dito, agora só espera arrancar-lhe lentamente a vida, contando esconder sob as dobras de uma mortalha e alguns palmos de terra a prova de sua perversidade, a prova de que há homens perante quem a faminta fera é humana (Pires, 2003, p. 186).

Embora o ato do senhor Cardoso tenha sido passível de penas e as testemunhas tenham confirmado a violência praticada pelo mesmo, este saiu ileso. Além disso, o fato de a justiça convocar novas testemunhas, muito próximas e amigas do qualificante, trata-se de demonstrar o quanto a justiça pretendia a não condenação daquele senhor. Diante disso, verificam-se os

indícios de como a justiça corroborou para preservar a lógica escravista, uma vez que esta, no tratamento atenuante da condição de senhores que eram antes denominados como réus, passavam a adquirir outras denominações, tais como suplicante, qualificante, justificante, articulante, a fim de atenuar a presença e culpabilidade destes nos espaços judiciais.

As lutas e formas de resistências elencadas até aqui, tais como assassinatos, fugas, suicídio, infanticídio, revelam não somente a insatisfação diante da escravidão, mas também sua resistência, demonstrando seu posicionamento ativo perante o domínio senhorial pretendido.

Assim, foram travadas tanto lutas coletivas quanto individuais. Muitas destas resultavam em agressões e mortes contra senhores. Exemplo dessa natureza está no assassinato de Joaquim Marques de Carvalho, por seu escravo Antônio Cabra, punido pela Lei de 10 de junho de 1835, com a pena capital.

Referente ao crime, no interrogatório Antônio Cabra respondeu que:

[...] o acontecimento teve lugar em casa de Anna Francisca na Casa da Telha; foi mais perguntado o motivo porque se achava ali com seu senhor, respondeu que não querendo mais servi-lo saiu de casa para procurar Senhor, que o comprasse, e que na ladeira da Gameleira fora preso por seu senhor Joaquim Marques de Carvalho, o qual o conduzira para a Casa da Telha, arranchando-se na casa de Anna Francisca, sendo na noite desse mesmo dia que teve lugar o tiro dado em seu senhor [...]. (Pires, 2003, p. 192).

Após depoimento das testemunhas, a justiça constatou a culpabilidade de Antônio Cabra, que tentou fugir, porquanto fora capturado por seu senhor. Numa segunda tentativa de fuga, utilizou uma arma de fogo, pondo fim à vida do seu senhor para evitar uma nova captura. Este teria sido capturado somente dois anos mais tarde, quando foi recolhido e preso. Com base na lei de 1835, Antônio Cabra foi condenado à pena de morte.

As lutas empreendidas nesse contexto, traduzidas em resistências coletivas e individuais, foram uma marca na vida dos sujeitos escravizados. A exclusão desse segmento acompanhou o curso da história brasileira. Desse modo, o alcance de participação efetiva nos espaços sociais ainda é uma luta dos negros brasileiros que enfrentam a discriminação, exclusão e preconceitos.

A análise desse período da história brasileira leva-nos a pensar também no período pós-abolição, em que os ex-escravos passaram a adotar novas trajetórias para suas vidas, onde novas formas de controle social dos ex-escravos interessaram muito a setores públicos e

privados, em que uma das marcas mais cruéis desse empreendimento foi a ideologia do branqueamento. Sobre esta podemos mencionar que:

[...] não se construiu sobre uma tábula rasa de negros subsocializados pela experiência do cativeiro e sim sobre as suas lutas nas dimensões do dia-a-dia em meio a uma sociedade extremamente segregadora, tanto social como racialmente (Mattos, 1998 apud Pires, 2003, p. 233).

A análise feita por Pires (2003) sobre os processos-crimes da Vila de Rio de Contas, uma documentação do judiciário, que à época serviu às investigações, traz uma contribuição expressiva, proporcionando, aqui, uma compreensão mais próxima do que foi aquela sociedade, dos modos como ela foi gerida.

Os processos-crime possibilitaram o alcance e representatividade das vozes dos negros escravizados e forros de Rio de Contas. Segmentos cujo silenciamento ainda é uma marca de nossa história. Isso permitiu trazer ao presente vozes que foram silenciadas, trazer à luz elementos que foram esquecidos ou negados de uma história sensível que houve em Rio de Contas, território que congregava à época todo o Alto Sertão da Bahia, território que corresponde hoje a toda Chapada Diamantina.

Essa reflexão nos leva à compreensão de que a Casa de Câmara e Cadeia nos legou um lugar de memória que envolveu largamente a história de africanos escravizados, suas lutas e resistências travadas diante do funcionamento da mesma. Ainda que existam outras dimensões da história deste lugar, o que mobilizou sua narrativa neste trabalho foi, sem dúvida, a história da escravização de negros africanos em Rio de Contas. Sendo atribuída essa escolha como ponto de partida e núcleo central, pela razão de ser a escravidão o que mais definiu e enquadrou esse lugar de memória.

A inclusão desse elemento sobre a narrativa histórica da Casa de Câmara e Cadeia enquanto lugar de memória, ganha contornos importantes de uma história sensível, uma vez que se trata de um lugar de poder e justiça que funcionou sempre a favor dos privilégios da elite proprietária e para efetuar os castigos e as prisões de negros escravos e forros.

Alguns aspectos dessa história estão fadados ao esquecimento. É possível constatar isto através dos usos que se fazem atualmente da Casa de Câmara e Cadeia. O andar superior recebe um sentido, uma utilidade, porém no térreo, onde funcionava a cadeia, trata-se de um lugar abandonado.

Sob a perspectiva dos silenciamentos e apagamentos da história, esse abandono não é desprovido de sentidos. Vê-se aí uma maneira de promover um apagamento da memória e

consequentemente da história daquele espaço. Lugar onde perpassou parte da trágica história dos negros escravizados em Rio de Contas. Esse abandono seria uma maneira de silenciar, ocultar, apagar essa história. Logo, se constata que esse lugar de memória trata de silenciar os aspectos sensíveis da sua história, promovendo um esquecimento material e simbólico que representa.

A cadeia teria funcionado até meados da década de 1920, quando a Coluna Prestes acabou invadindo e soltando os presos que ali existiam. Depois disso não ficou ali preso algum por mais de 24 horas, uma vez que não existiam mais fechaduras, pois foram arrancadas durante essa invasão. Dali em diante esse espaço caiu no abandono e não obteve mais uso.

Aparentemente hoje o espaço da cadeia funciona como depósito de materiais ou coisas do tipo. Porém uma visita a esse lugar constitui por ela própria a narrativa a ser identificada, pois essa aciona mecanismos que trazem à luz a história e a memória da escravidão, cujas marcas ainda são visíveis. A cadeia é uma evidência material e um símbolo vivo da história que não pode, em hipótese alguma, ser apagada.

Vale dizer que, ao apresentar esse lado da dor e do sofrimento, não se cogita negar as lutas que houve para resistir. Ao contrário, reforça a ideia de que esta história não se deu de modo passivo. Apesar da dureza da escravidão e do cativeiro, há em Rio de Contas as marcas da sobrevivência da luta e da afirmação de africanas, africanos e seus descendentes, bem como dos elementos da cultura desses povos neste lugar. Logo, é imprescindível dar conta dessa dimensão e propor uma narrativa que reconheça esse patrimônio material e imaterial na Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas, numa perspectiva que narra não somente a trajetória de sofrimento, mas principalmente as lutas e afirmação de nossos antepassados.

Apresentar e debater essa história à luz dos modos como os escravizados lutaram e empreenderam suas formas de sobrevivência no ambiente de discriminação, preconceitos, perseguições e tortura é fundamental num contexto de reafirmação e legitimação da história “oficial”, a qual está voltada aos grandes feitos dos “heróis” brasileiros, legando o esquecimento aos demais. A Casa de Câmara e Cadeia como elemento do poder e da justiça, embora tenha pretendido funcionar seguindo todas as burocracias jurisdicionais da época, não deixou de estar a favor sempre da elite proprietária, sendo ela a representação desse poder oficial e defensora dos interesses de uma elite proprietária.

Sobre a importância de trazer este aspecto para o debate, Lima (2018) salienta que:

Discutir sobre o que fazia com que se considerasse justo e direito à captura, à escravização, à comercialização, ao castigo, à tortura e ao poder sobre a vida de outros seres humanos torna mais compreensível a racionalidade da violência escravocrata. E, ao mesmo tempo, contribui para a compreensão daquilo que, à distância, pode parecer fruto de um atraso comportamental de homens e mulheres de um passado que se situa na escuridão do tempo (Lima, 2018, p. 104).

Ainda de acordo com Lima (2018), tratar esses conteúdos no campo dos estudos históricos significa lidar com um conjunto de temas sensíveis. Dessa forma, não se trata apenas de falar de uma dor ou sofrimento diluído numa história passada, num período em que submeter um indivíduo a situações desumanas era natural, mas entender que diante disso estiveram pessoas que mobilizaram seus esforços para fazer diferente e não “*driblar*” a situação, mas elencar possíveis maneiras para construção de uma história diferente. E é essa história diferente que não aparece no conjunto da história oficial e que deve aparecer.

O caminho entre passado e presente, apresentado pela história que há neste lugar de memória e patrimônio material, pode ser realizado com muito mais efetividade, permitindo a construção de uma compreensão mais sensível e, nesse sentido, mais completa do significado humano do que foi de fato a Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas.

Esta é uma história desafiadora, entretanto, é um campo que amplia os horizontes para a narrativa historiográfica desse lugar, pois abre pressupostos para uma crítica que possibilita trazer à luz aspectos importantes. Por se tratar de um tema sensível, vem acompanhado de memórias de ressentimentos, que, por sua vez, são acrescentados ainda das histórias “ditas oficiais” produzidas com as justificativas para ocultar esse sofrimento. Portanto, essa é uma história capaz de desconstruir essa narrativa, revelando-se por meio dos elementos vivenciados pelos sujeitos envolvidos nessa história, as vozes que outrora foram silenciadas.

Esse caráter da dor e do sofrimento parece, à primeira vista, algo negativo, poderíamos tratar de uma questão mais positiva. Porém vale ressaltar, aqui, que a história da Casa de Câmara e Cadeia não soa apenas como uma apresentação da passagem de uma dada sociedade no tempo, mas trata, sobretudo, de lembrar e denunciar a violência e o crime cometidos contra africanos escravizados e seus descendentes nascidos em solo brasileiro, história essa que se vê silenciada neste lugar.

Lidar com essa memória, com esse sofrimento também elucida os mecanismos de sobrevivência desenvolvidos por povos escravizados que viveram em Rio de Contas, inclusive as maneiras de resistir e lutar, constituindo meios próprios de sobrevivência num lugar tão adverso a essa condição. Essa ideia é um elemento importante para romper a

concepção do escravo como propriedade, como objeto, como coisa. Neste sentido, pode-se afirmar que:

Nem de longe essa ideia implica a concepção dos escravizados como sujeitos-objetos, transformados em mercadorias e submetidos sem reação. Não se trata dessa qualidade de vítimas. Trata-se da história dos que sofreram e nos legaram essa memória. O ser vítima não significa perder a capacidade de agir e mesmo de transformar (Lima, 2018, p. 106).

Esses povos que foram vítimas de um sistema também foram agentes transformadores de sua própria situação. Porém essa dor que atravessa a memória sensível dos descendentes faz do trauma da escravidão um processo cultural que ultrapassa o pós-abolição. É significativo dizer, aqui, que essa narrativa seguirá fazendo uma consideração às dimensões do sofrimento articuladas às formas desenvolvidas historicamente para enfrentá-las. Deste modo, ao conhecer a história da Casa de Câmara e Cadeia, além dos aspectos da dor e do sofrimento, depara-se com outras tantas histórias nas quais estão presentes as resistências e os meios empreendidos para não se sujeitar à ordem estabelecida, que, por sua vez, era sob a vigilância, desconfiança, violência, castigos e torturas. Mas não sem luta contra essa adversidade e por um lugar de sobrevivência livre e digna.

3 OS DEBATES EM TORNO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E O ENSINO DE HISTÓRIA

3.1 Mudanças conceituais

O termo patrimônio sofreu algumas alterações em seu significado ao longo do tempo. Etimologicamente ele traduz a concepção de herança paterna, no sentido jurídico refere-se a um complexo de bens, materiais ou não, direitos, ações, posse e tudo mais que pertença a uma pessoa ou empresa e seja suscetível de apreciação econômica.

Com a Revolução Francesa, seu significado estendeu-se do privado, dos bens de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, neste caso a nobreza, para o conjunto dos cidadãos, desenvolvendo a concepção de bem comum e, ainda, de que alguns bens formam a riqueza material e moral do conjunto da nação. Assim, no período pós-revolução, as obras de arte, castelos, prédios e paisagens passaram a constituir todo o arsenal de bens a serem preservados para um conjunto maior de pessoas.

“Patrimonializar passou a significar um processo de escolha de determinados bens ou artefatos capazes de simbolizar ou de representar metaforicamente a ideia abstrata de nação e seus corolários, como a ideia de humanidade” (Abreu, 2015, p. 67). Neste sentido, os objetos passam por uma mudança de estatuto, o objeto patrimonializado perde o valor de uso e adquire um valor simbólico, devendo ser preservado e exposto ao olhar do público, tornando-se um bem público e legado de uma coletividade. Handler aponta este esforço de patrimonialização no ocidente moderno como tentativa de tornar palpáveis e materializáveis ideias abstratas e de difícil assimilação, como a ideia de nação (Handler, 1985 apud Abreu, 2015, p. 68).

Entretanto, a partir da criação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), na década de 1940, refletiu-se a tentativa de quebrar os antagonismos entre as nações. Nesse contexto, destacou-se a vertente universalista da noção de patrimônio da humanidade. A UNESCO representava a proposta de criação de mecanismos capazes de colocar em relação várias culturas nacionais.

Posteriormente, momento em que as políticas preservacionistas passaram pelo crivo de fóruns internacionais e a identificação, proteção, difusão e circulação de valores e signos patrimoniais tonaram-se uma dinâmica globalizada, há um contexto que leva ao lançamento em 1989 pela UNESCO da Recomendação de Salvaguarda das Culturas Tradicionais e Populares. Surge, portanto, a tendência, como afirma Abreu (2015, p. 69), da

“Patrimonialização das diferenças”; em vista do processo de homogeneização proveniente do capitalismo globalizado e neoliberal, torna-se necessário preservar, ou seja, conceder atenção à noção de singularidade ou de especificidade local. Assim, entraram na cena pública segmentos sociais antes invisibilizados.

Seguindo a trajetória da patrimonialização, no Brasil, notamos que o tema é pautado desde o surgimento do Museu Histórico Nacional em 1922, momento em que havia o interesse voltado para a preservação das artes coloniais. Aquela instituição influenciou a criação do primeiro órgão de proteção do patrimônio em 1934, a Inspetoria dos Monumentos Nacionais, que se norteava por uma perspectiva nacionalista patriótica.

Já com o Estado Novo, o ideário do patrimônio passou a integrar o projeto de construção da Nação pelo Estado. Nesse percurso, surgiu o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), o qual refletia um ideário de construção de uma identidade nacional, na busca por superar o atraso do país e ingressar na modernidade, havendo, assim, a tendência de procurar uma independência cultural e uma singularidade nacional. Desse modo, foi concebida uma ideia de patrimônio restritivo, associado à ideia hierárquica da cultura e ao critério de seleção dos bens culturais, baseada na representatividade histórica da civilização material. Portanto, os tombamentos realizados priorizavam a arte colonial brasileira e a arquitetura religiosa.

Atualmente a discussão em torno da concepção de patrimônio possui outra configuração. Dentre as discussões, é observada, aqui, aquela feita por Gonçalves (2003), em que o patrimônio é debatido como uma categoria de pensamento. Esse estudo trouxe contribuições significativas para a tradição antropológica. No histórico dessa discussão verificam-se descobertas e análises de categorias exóticas ao pensamento ocidental. Porém, nas suas reflexões, traz a categoria patrimônio apontando para as limitações e as possibilidades que essa noção oferece para o entendimento da vida social e cultural e em que medida esta aparece em sistemas de pensamentos não modernos ou tradicionais, e também os contornos semânticos que ela pode assumir em contextos históricos e culturais distintos.

A partir dessa compreensão é importante salientar a necessidade de questionar o modo como o conceito de patrimônio se operou no Brasil, em que contexto de patrimonialização o edifício da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas foi enquadrado e quais são as possibilidades de se operar com outras referências culturais a partir deste patrimônio.

O tema patrimônio cultural, bastante discutido entre pesquisadores e estudiosos, ganhou intensidade quando se tratou das ações de caráter preservacionista promovidas pelos órgãos oficiais de proteção aos bens patrimoniais. A partir de então, o conceito de patrimônio

recebeu uma denominação com outras dimensões. Como a que ocorreu com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que define o patrimônio histórico e artístico nacional em seu artigo 1º como:

Aquele correspondente ao conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (Brasil, 1937).

Essa concepção de patrimônio e as políticas de preservação do patrimônio cultural passaram a privilegiar e selecionar os bens de natureza material que estivessem relacionados aos acontecimentos considerados importantes da história do Brasil, cujas intenções eram marcadas pela construção de uma memória e de uma identidade nacional única e homogênea, atreladas aos segmentos dominantes da sociedade. Esse modo de seleção do que é patrimônio e política preservacionista teve como consequência a consagração de uma seleção de bens patrimoniais parecidos, composta por:

[...] palacetes e engenhos produtores da riqueza econômica do país; fortificações e fortalezas militares que garantiram a posse do território pela colonização portuguesa; igrejas e capelas que evidenciam o papel do catolicismo na construção da nação; Casas de Câmara e Cadeia que representam o poder e controle de uma elite política sobre o social (Scifoni, 2015 apud Muniz, 2021, p. 46).

Muniz (2021) pontua ainda que essa opção de seleção e proteção do patrimônio possui um caráter semelhante ao modelo adotado na França, considerando que este modelo nos tornou reféns da representação da memória a partir de tudo que é monumental e excepcional, apagando-se os conflitos e as desigualdades e simulando-se uma sociedade nacional cujos símbolos são a grandiosidade e o prestígio.

Nessa direção, o monumento da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas trata-se de uma representação dessa memória construída a partir da monumentalidade que, com base no conceito de patrimônio definido pelo Decreto-lei de 1937, se constituiu em um bem de grande notoriedade, representativo de “fatos memoráveis” da história brasileira.

Por ser a Casa de Câmara e Cadeia um instrumento de representação do poder e controle de uma elite política sobre o social, faz-se necessário que este trabalho questione esse modelo de patrimonialização e aponte a dinâmica por trás dessa monumentalidade que no aspecto do patrimônio permanece silenciada. Sob esse patrimônio há elementos ocultos referentes a outros grupos sociais que não fizeram parte da elite política, mas que estavam

inseridos no processo histórico que envolveu a Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas. Entretanto, por não se enquadarem no critério de participação dos grandes acontecimentos memoráveis da história do Brasil, foram excluídos da história oficial.

Deste modo, com o advento das transformações políticas e sociais ocorridas no país a partir da década de 1980, tendo, por exemplo, o processo de redemocratização, que culminou no fim da ditadura civil-militar e na promulgação da Constituição Federal de 1988, houve um salto significativo em relação ao conceito de patrimônio. Isto trouxe uma mudança no campo, alterando o conceito de patrimônio cultural, uma vez que o artigo 216 aponta para um novo entendimento sobre o mesmo.

Constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (Brasil, 1988).

Esta mudança permite observar que em relação ao decreto de 1937 a Constituição de 1988 é uma referência na inovação da política patrimonial, promovendo a ampliação do seu conceito e passando a designar como patrimônio cultural não só os bens de natureza material como também os bens de natureza imaterial, a exemplo das produções simbólicas, modos de vida, criações artísticas, científicas etc.

As consequências dessa mudança são importantíssimas do ponto de vista da inserção das crenças, habilidades e modos de ser e fazer de grupos sociais até então excluídos das narrativas preservacionistas, uma vez que há o reconhecimento, no campo do patrimônio, da pluralidade da identidade brasileira.

Portanto, a ideia de Patrimônio que se discute hoje ganha maiores contornos. Segundo Gonçalves (2003), esta possui domínio indefinido e fluido, não se referindo mais ao passado da nação, mas a um bem capaz de restituir a identidade de determinados grupos, originando um verdadeiro mosaico de memórias sociais, que problematiza as escolhas, os silenciamentos, usos e abusos da memória e da própria noção de patrimônio. Assim, a discussão sobre o patrimônio pensa na possibilidade de transitar analiticamente com a categoria entre diversos mundos sociais e culturais.

Essa concepção de patrimônio já encontrava suas ideias iniciais na proposta elencada por Mário de Andrade que foi entregue ao ministro Gustavo Capanema em 1936, em que era emitida a ideia de que “o patrimônio cultural da nação compreendia muitos outros bens além dos monumentos e obras de arte” (Fonseca, 2001, p 111). Entretanto, a discussão sobre a evidência dos inúmeros bens para além daqueles que estavam inscritos no livro do Tombo esbarrava na ideia de que o único instrumento que se possuía para preservação desses bens era o tombamento.

Essa questão ganhou novos contornos a partir da década de 1970, quando o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) começou a reavaliar os critérios e estabelecer uma nova perspectiva para a preservação de bens culturais. Entre as mudanças, no vocabulário das políticas culturais aparece a noção de *referências culturais*. A partir daí foram levantadas questões que não faziam parte das preocupações daqueles que formulavam e implementavam as políticas de patrimônio até então.

Essa reavaliação no campo do patrimônio, conforme Fonseca (2001), ao questionamento sobre quem teria legitimidade para escolha e seleção do que deveria ser preservado, a partir de quais valores, em nome de quais grupos. Desse modo, as dimensões sociais e políticas entraram num campo que outrora era eminentemente técnico, passando a entender que o patrimônio cultural brasileiro não deveria se restringir aos grandes monumentos, aos testemunhos da história oficial, em que somente a elite se reconhecia, mas, sobretudo, que deveriam ser incluídas as manifestações culturais representativas de outros grupos que compõem a sociedade brasileira, entre os quais indígenas, negros, imigrantes, enfim, as classes populares em geral.

3.2 O Patrimônio Cultural da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas e as suas possibilidades de uso no Ensino de História

A Antiga Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas é um patrimônio Tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), sob o nº 330 do Livro de História, em 31/07/1959. Ela está localizada na Praça Senador Tanajura, s/n, no município de Rio de Contas, estado da Bahia, distante seiscentos e dezesseis quilômetros da capital, Salvador.

Os aspectos arquitetônicos desse edifício apresentam-se da seguinte maneira:

É uma sólida construção com suas paredes externas autoportantes de alvenaria de pedra (Brandão, 1951), e algumas paredes internas de adobe. As fachadas são emolduradas por cunhais e cornija, no térreo da fachada da frente, encontram-se duas janelas de cada lado, guarnecidadas por grades e no pavimento superior “apresentam cinco janelas rasgadas, guarnecidadas por balaústres, sobre a central, estão as armas do império” (Azevedo, 1979, p. 321) As janelas do pavimento superior no restante das fachadas são de abrir/guilhotina, e no térreo de abrir, algumas possuindo grades de ferro, todas são de madeira. Todos os vãos do edifício são suportados por vergas abauladas, sendo que no térreo o elemento é feito de cantaria, e no pavimento superior de madeira. Apresenta como particularidade o sino-dopovo, presente na ombreira de uma das esquadrias do pavimento superior. O interior é simples, no andar nobre, três amplos salões e três salas, todas possuindo taboado de madeira, com molduras de pedra nos salões amplos. Todos os cômodos são cobertos de forro de madeira formado por planos horizontais. Atualmente o pavimento térreo tem piso lajeado, com chão batido em uma das enxovias e as paredes estão sem acabamento, com o tempo e descuidado esses elementos foram se deteriorando [...] Em um dos ambientes do térreo, apresenta o piso em tijoleira (Ramos, 2020, p. 20).

Ainda sobre a análise dos sistemas construtivos e os materiais componentes e onde eles se encontram no edifício, verifica-se, consoante Ramos (2020), que o edifício possui suas paredes externas com características autoportantes, sendo encontradas no interior do prédio alvenarias de adobe. As fachadas externas do edifício possuem o reboco liso pintado na cor branca, cientificamente não se sabe qual o material utilizado, mas muito provavelmente ele é proveniente da terra argilosa encontrada na região. É coberto por um único telhado de quatro águas, as telhas são de cerâmica do tipo capa-canal e o madeiramento segue o sistema construtivo padrão desse elemento, com empenas, terças, caibros e ripas. Os pisos de todo o pavimento superior são de assoalho de madeira, variando de 13 a 52 centímetros de espessura. Os assoalhos são sustentados por barroteamento com peças quadradas de aproximadamente, 25 cm de seção, espaçadas em média a cada 45 cm. Nos pisos dos dois grandes salões encontram-se alçapões que permitem comunicação com as enxovias do pavimento térreo.

No pavimento térreo os pisos são de lajeado, exceto em uma das enxovias, que se apresenta em chão batido, sem nenhuma proteção. O entrepiso também é dotado do piso de madeira, variando com peças de 10 cm a 40 cm, no centro de uma das peças destaca-se pequeno orifício de formato circular pelo qual se comunica com a solitária do pavimento térreo. Todos os acessos verticais da edificação são feitos por escadas. Para ter acesso ao pavimento superior, sobe-se uma escada com 20 degraus de cantaria, seus espelhos com bocal esculpido na pedra medem em média 20 cm e pisos 28 cm. Nesse pavimento uma escada móvel de madeira nobre, robusta e pesada permite o acesso ao entrepiso, do entrepiso se tem

acesso a uma das enxovias com uma escada de mão, também de madeira, mas de qualidade incomparável com a anterior.

As esquadrias da edificação são dotadas de quatro materiais básicos: madeira, ferro, vidro e cantaria. O pavimento térreo tem em suas enxovias cercaduras de pedra que chegam a aproximadamente 27 cm de espessura, todas elas são guarnevidas de grades de ferro entrelaçadas, são no total de 6 desse tipo, 4 na fachada principal e o restante nas fachadas laterais. As outras janelas são de abrir, guarnevidas de grades de aço com feições distintas e cercaduras de madeira. As portas externas são todas de abrir, com duas folhas, e as internas com apenas uma folha. No entre piso, além da sua porta de acesso, que é em madeira e de apenas uma folha, encontram-se portas metálicas, as únicas do conjunto, portas essas que dão acesso às antigas enxovias.

O pavimento superior é dotado de janelas guilhotinas. Todo o pavimento superior apresenta esse tipo de janela, exceto na fachada principal, que em quatro unidades se apresentam como janelas rasgadas por inteiro com folha superior fixa e folhas inferiores de abrir. As portas internas são todas maciças. A porta de acesso à copa é a única do pavimento com folha única, o restante apresenta-se com folha dupla, todas são do tipo de abrir.

Em seu desenho, a Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas corresponde a uma manifestação arquitetônica que exprime as ideias e princípios que orientavam e regiam a sociedade europeia. Para Barreto (1947), o Barroco das Casas de Câmara e Cadeia foi ainda o da fase renascentista de inspiração clássica de severa simetria, de origem italiana.

Atualmente o edifício funciona como Museu Municipal Casa de Câmara e Cadeia, embora já tenha tido outras funções, tanto materiais quanto simbólicas, desde um passado remoto até os dias atuais.

O uso que se faz do edifício atualmente, funcionando como Museu Municipal Casa de Câmara e Cadeia, encontra-se com algumas deficiências. Percebe-se a ausência de elementos básicos para um funcionamento mais eficiente. Ao que corresponde às ações educativas nesse patrimônio e museu, ainda são incipientes. Por exemplo, não há lista de registro de visitas, não possui um roteiro de visitação organizado, o acervo sobre a história e o patrimônio em exposição é pouco, não há organização de acervo e não possui funcionário específico para atender os visitantes. Este espaço conta com algumas exposições de artistas locais, entretanto não há salas apropriadas para exposição. Diante disso, para estabelecer uma relação mais próxima com o público torna-se difícil.

Embora seja um espaço com expressivo potencial educativo que carrega aspectos da história e da memória local, os canais de comunicação desse patrimônio, de suas

representações, bem como as exposições que há no museu com a sociedade possuem muitas limitações. De modo geral, este espaço carece de mais investimentos para melhor dialogar com os visitantes. Assim, as ações educativas do patrimônio e museu precisam ser melhoradas para agregar e democratizar o acesso ao mesmo.

No campo da memória, esse patrimônio traz um legado para a população local e regional, uma vez que foi um dos marcos fundadores deste lugar que é considerado um dos mais antigos da Chapada Diamantina⁹. Logo, deve-se ressaltar sua importância no âmbito do patrimônio cultural brasileiro, o que o torna um campo rico a ser explorado, porém há a necessidade de fazer investimentos tanto no campo da preservação, do estudo, da pesquisa, quanto em seus aspectos educativos para o público em geral.

Um fator importante a ser pensado sobre esse patrimônio é que ele está num lugar em que o processo de ocupação se fez na confluência de povos indígenas, negros e brancos europeus. Como ressalta Ivo (2012, p. 18), “Os sertões, denominados por P. L Mariz de *Babilônia confusa*, foram o *locus* não apenas do uso de diferentes idiomas europeus, africanos e indígenas, mas, o espaço de misturas biológicas e culturais”.

Essa confluência é retratada na obra *Capítulos de História Colonial*, na qual Abreu (1998) aponta que a unidade desses povos se deu a partir da vitória dos “patriotas” contra os holandeses em 1654. Esse acontecimento fez com que, um século e meio após seu

⁹ A Chapada Diamantina é uma região de serras situada no centro do estado brasileiro da Bahia. Faz parte do conjunto de serras e planaltos do Leste e do Sudeste do relevo do Brasil. Com a Serra do Espinhaço compõe uma vasta cordilheira em formato de bumerangue conhecida por *Cadeia do Espinhaço*, que se estende da Chapada, na Bahia, ao Quadrilátero Ferrífero, no estado de Minas Gerais. Além disso, trata-se de um escudo cristalino formado no Pré-Cambriano.

Na região estão situadas as maiores altitudes da Região Nordeste do Brasil: o Pico do Barbado, com 2.033 metros, Pico do Itobira e o Pico das Almas. Igualmente, estão na Chapada Diamantina as nascentes de quase todos os rios das bacias do Paraguaçu, do Jacuípe e do Rio de Contas. Estas correntes de águas brotam nos cumes, deslizam pelo relevo, despencam em cachoeiras e formam transparentes piscinas naturais, como a Cachoeira da Fumaça e o Poço do Diabo.

A vegetação é composta de espécies da caatinga semiárida e da flora serrana, com destaque para as bromélias, orquídeas e sempre-vivas. A região conta com diversas áreas protegidas, como o Parque Nacional da Chapada Diamantina, administrado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); o Parque Estadual do Morro do Chapéu, a Área de Proteção Ambiental Marimbus-Iraquara, a Área de Proteção Ambiental da Serra do Barbado, e a Área de Proteção Ambiental Gruta dos Brejões - Vereda do Romão Gramacho.

A formação geológica inspirou a delimitação de divisões administrativas homônimas para o planejamento de políticas públicas pelo Governo do Estado da Bahia. Em regionalização instituída em 1991, delimitou-se a Região Econômica Chapada Diamantina, abrangendo 29 municípios. Paralelamente, na mesma década, desenvolveu-se a regionalização do turismo na Bahia, na qual a Zona turística da Chapada Diamantina foi por algum tempo a única do interior baiano e chegou a ser dividida em quatro circuitos (Chapada Norte, do Diamante, do Ouro e Chapada Velha). Em 2007 passou a vigorar uma nova regionalização que estabeleceu o Território de Identidade Chapada Diamantina, composto por 24 municípios e ocupado por uma população total de 359.677 habitantes (conforme censo de 2010), sendo Seabra, Morro do Chapéu e Iraquara os três municípios mais populosos. Os 24 municípios do território de Identidade são: Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Ibitiara, Itaeté, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Novo Horizonte, Palmeiras, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Tapiramutá, Utinga, Wagner, Boninal, Bonito, Ibicoara, Iraquara, Jussiape, Lençóis, Mucugê, Nova Redenção e Piatã.

descobrimento, o Brasil fosse “redescoberto” por sua população, dando origem ao “brasileiro”. Onde “Reinóis, mazombos, índios, negros, mamelucos, mulatos, curibocas, mestiços de todos os matizes combateram pela liberdade” (Reis, 1998, p. 75).

A partir de então, o fator geográfico acentuou a separação entre portugueses e brasileiros. Os portugueses continuaram a viver e a controlar a vida no litoral e os brasileiros passaram a adentrar o território, conquistando, ocupando e povoando. Abreu (1998) caracterizou o sertanejo como aquele que vive distante do Rei: autônomo, soberano e orgulhoso.

Um polo importante de ocupação do território brasileiro e, consequentemente, do interior da Província da Bahia foi a criação de gado. Primeiro ela se desenvolveu nas cercanias da cidade do Salvador e se estendeu às margens de Rio São Francisco. Tão logo, esta foi se afastando das margens do rio e adentrando as profundezas do sertão da Bahia, Pernambuco e Minas Gerais.

Nas regiões dominadas pela criação de gado predominou o mameluco. O conflito com os indígenas foi menor, uma vez que o fazendeiro não era nômade e caçador de índios. A criação de gado permitiu que novos caminhos fossem abertos, levando ao mais profundo do Brasil. O vaqueiro recebia uma a cada quatro crias que fossem nascendo. Então, com um tempo, esse podia fundar sua pequena fazenda. Essas fazendas passaram a constituir um centro familiar e nos caminhos por onde o gado percorria para os locais de venda as pessoas foram se estabelecendo, dando origem a vários povoados. Essas populações distantes viviam entregues a si. O Estado demorou a se estabelecer com juízes, milícias e administração.

Além dessa atividade que levou ao povoamento do interior do Brasil, houve um outro polo de povoação do território brasileiro, este se trata da exploração das minas. A criação de gado e caça ao indígena levou à descoberta das minas. O ouro foi encontrado sem ser muito procurado. Desse modo, aos poucos, os bandeirantes foram se tornando mineiros.

O trecho da Carta Régia a seguir refere-se a essas descobertas minerais em Rio de Contas.

Grande porção de terra que há no sertão dessa capitania desde as minas de rio das Contas até o rio Pardo, rio Verde e cabeceiras do de S. Matheus eram as melhores que tinham todo o Brasil assim para a criação de gado como para a cultura de qualquer lavoura achando-se vários roteiros de Paulistas que afirmaram haverem ali minas riquíssimas de ouro e pedras preciosas (Ivo, 2012, p. 75).

A corrida às minas colaborou para que parte do sertão do Brasil se tornasse portuguesa novamente. O Rei voltou a controlar o Brasil. Houve aumento de impostos. A circulação da população passou a ser controlada e a exploração do ouro disciplinada em favor da Coroa.

Na Bahia, por estar localizada mais próxima ao litoral, a exploração do ouro foi proibida. Como afirma Ivo (2012, p. 48), “o Rei acreditava que as minas de Rio de Contas e Jacobina estavam muito próximas do mar, e a ação de corsários seria fácil, uma vez que as autoridades não tinham condições de manter a defesa”. Ainda segundo a autora, o rei concebeu as terras de Rio de Contas como “a joia mais preciosa do Brasil”. Logo, fica evidente que as minas passaram a ser um sertão não brasileiro, não mameluco, mas, sobretudo, português, dominado pelo branco, pelo negro e o seu mestiço.

No ano de 1720, o engenheiro português Miguel Pereira da Costa foi encarregado de fazer a análise do acesso de Salvador a Rio de Contas. Seu primeiro contato com a região aurífera foi no atual arraial de Mato Grosso (Vila de Rio de Contas). Costa encontrou lá o paulista Sebastião Raposo, minerando com toda comitiva, juntamente com escravos, índios e mucambas, de que tinham vários filhos. Pereira da Costa descreveu que ao sair das minas da Vila de Rio Contas o paulista teria levado consigo cerca de 40 arrobas de ouro. Após essa informação da mineração clandestina, sem que a coroa retirasse a parte que lhe cabia, a Coroa foi introduzida a tomar providência sobre a regulamentação da exploração das minas baianas.

Então, em 1720 o rei decidiu abrir as minas da Bahia à mineração. No mesmo relatório feito por Pereira da Costa, diante das entradas dos sertanistas em busca dos metais preciosos, do aprisionamento dos indígenas para escravidão e da exploração da riqueza mineral sem controle régio, surgiu a recomendação para a criação da Vila de Nossa Senhora do Livramento das Minas de Rio de Contas.

Isto levou a Coroa a repensar que a não arrecadação dos quintos do ouro nessa Vila acumularia grandes prejuízos à Fazenda Real. Assim, o vice-rei e governador-geral, Vasco Fernandes Cesar de Menezes, convocou Pedro Barboza Leal para a criação da Vila de Rio de Contas, que, por excelência dos serviços prestados por este coronel nas entradas dos sertões, foi por El Rey encarregado de explorar as minas e, em 1724, criar a Vila de Rio de Contas, à margem do Rio Brumado.

De tal modo, a confluência desses povos na formação e dinâmica da Vila de Rio de Contas, bem como os elementos de suas culturas presentes ainda hoje, poderiam ser mais bem representados com a museificação do edifício Casa de Câmara e Cadeia, já que este é o símbolo de todo esse processo de ocupação nesse lugar. Ou seja:

este se trata de uma espécie de microcosmo da cidade – lugar complexo, multifacetado, polimorfo, polifônico da sociedade moderna, lugar onde se cristalizou as tensões sociais, onde se inscreveu práticas socioculturais, plurais, contraditórias, dentre as quais a podem-se suscitar também as práticas educativas (Galzerani, 2012 apud Gil; Pacievitch, 2015, p. 33).

Nesse aspecto, a Casa de Câmara e Cadeia abre pressuposto para a construção de um ensino de História que valorize as memórias de todos os grupos sociais que pertencem ao tempo e à História rio-contense e sertaneja. No que se refere à presença dessa memória na Casa de Câmara e Cadeia, timidamente ela aparece nas obras de artistas locais, dos quais se pode sugerir um importante campo para elucidar toda essa cultura, mas de um modo geral o silenciamento destas é visível neste espaço.

Entretanto, essa constatação não exclui a possibilidade de se fazer outras interpretações. Por meio de um olhar atento a estas ausências e silenciamento é possível enxergar o vasto campo da memória sensível neste espaço. Percebe-se que este lugar possui exatamente as marcas que integram os quadros da marginalização dos povos negros africanos escravizados, forros e a população livre e pobre, ou seja, os diversos tipos de violência sofrida por essas populações no período colonial e imperial brasileiro. Haja vista que em seu conjunto há os elementos representativos de seu funcionamento, sendo o primeiro andar o local de funcionamento da Câmara, espaço de poder de uma elite proprietária, e no térreo a Cadeia, *locus* da marginalização social da população negra escravizada e alforriada, bem como da população pobre.

O silenciamento da memória destes sujeitos neste patrimônio é ilustrativo de que ainda prevalece a ideia de hierarquização, em que se enaltecem uns e anulam outros sujeitos históricos. À vista disso, é pertinente fazer um estudo nesse espaço que investigue as memórias dos que não estão oficialmente nesse patrimônio, promovendo uma forma cativante para o ensino de História.

Isto posto, aparece aqui uma possibilidade rica para o Ensino de História, em que esse tema possa ser debatido de forma crítica, apresentando os elementos relativos a esse passado histórico, fazendo uso desse lugar numa perspectiva em que as vozes silenciadas pela “História oficial”, tradicionalmente apresentada nas escolas, apareçam de forma positiva, uma vez que os segmentos sociais não representados nesse espaço foram também participantes da dinâmica social do lugar, forjando seus modos de vida a fim contornar a opressão e violência sofrida e construindo espaços de sobrevivência nesse campo totalmente adverso a essa condição.

Neste aspecto, deve-se pensar nas Referências Culturais empreendidas pelo conjunto dos povos que compuseram aquele lugar. Ao se tratar das Referências Culturais, vale ressaltar que estas operam para os sujeitos a quem tais referências fazem sentido. Assim sendo, é preciso que se faça um deslocamento da monumentalidade, da riqueza, do peso material e simbólico da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas do ponto de vista dos agentes do poder e atribuir-lhe uma nova dinâmica de sentidos e valores, discutindo para além da sua materialidade, o tempo histórico, as suas representações no esforço de capturar de forma empática os pontos de vista daqueles que se encontravam institucionalmente na posição de subserviência ao longo do processo histórico.

Os critérios observados para o processo de tombamento da Casa de Câmara e Cadeia foram pensados com base na composição de um bem de grande notoriedade, representativo de “fatos memoráveis” da história brasileira. Por isso, pode-se destacar que, ao promover o tombamento, a vivência, as práticas e representações desencadeadas através daquele lugar foram desconsideradas. Logo, em função de determinados critérios e interesses historicamente condicionados, sujeitos particulares lhe atribuíram um valor alheio à dinâmica social que permeou a Casa de Câmara e Cadeia.

Diante desta constatação, salienta-se que a dinâmica social em Rio de Contas no contexto de tombamento da Casa de Câmara e Cadeia era permeado de outros aspectos culturais que faziam sentido e possuíam um valor especial para os habitantes do local. Em informações extraídas de fontes do IBGE-CNE - Inspetoria Regional de Estatística Municipal da Bahia – Agência Municipal de Estatística de Rio de Contas, documento que se encontra no Arquivo Público de Rio de Contas, verifica-se que no contexto de 1959, ano do tombamento, Rio de Contas contava com a existência de três bibliotecas na cidade, a D. Augusto Cardeal da Silva que pertencia à Agência Municipal de Estatística, a da Prefeitura e a do Clube Rio-contense. Havia o funcionamento de uma sociedade cultural, benficiante, recreativa e reconhecida de utilidade pública pelo Governo do Estado – O Clube Riocontense, fundado em 1901; e uma sociedade musical – A Lira dos Artistas; além da Lira Carlos Gomes da Vila de Caraguataí.

Em seus aspectos religiosos, havia os cultos do Santíssimo Sacramento. Este teria surgido ao passo que a primitiva freguesia do município, criada em 1718 sob invocação de Santo Antônio de Mato Grosso, no atual povoado de Mato Grosso, teria sido, por força da Provisão régia de 2 de Outubro de 1745, transferida para a Vila Nova de Nossa Senhora do Livramento e Minas do Rio de Contas, mudando-se a invocação para o Santíssimo Sacramento das Minas de Rio de Contas. Além da igreja matriz, havia também o Santuário de

Santana e a de Nossa Senhora de Fátima, esta, de construção antiga, toda em pedra, mas, à época, inacabada.

Havia ainda outras manifestações religiosas, folclóricas e efemérides. Ali eram festejados o Natal, caracterizado por presépios, e a Missa do Galo, os festejos juninos de Santo Antônio, São João e São Pedro, com muito entusiasmo. Nestes eram comuns os compadrescos de pula fogueira e as interessantes jornadas com cordões de moças e rapazes em traje de chita, chapéu de palha e demais adornos campesinos.

Promovia-se a jornada de brancos e pretos, onde nunca se verificava a presença de gente preta na jornada dos brancos. Havia a “jegada”, que se tratava de uma reunião de homens e mulheres do povo, geralmente pretos, que executavam com tambores, flautas, pandeiros e outros instrumentos suas músicas características, de maneira estrepitosa, funcionava como um terno de reis e a qualquer hora da noite, sem nenhum aviso prévio, dirigiam-se à casa de qualquer família. De início era entoado um cântico para o morador abrir as portas. Quando o dono da casa abria as portas de sua residência, entrava o terno cantando, ao som de seus instrumentos, canções de louvor ao dono da casa. Neste embalo eram servidos pelo dono da casa café, doces e bebidas, geralmente a cachaça. Além disso, eram distribuídos donativos para auxílio do folguedo. Essa era uma diversão tipicamente africana, com o colorido local.

Havia as romarias que iam até determinados pontos do local, as mais frequentes eram até o cruzeiro erguido nas colinas adjacentes. Essas romarias ocorriam geralmente para pedir chuvas, não havendo ritual específico; as pessoas levavam consigo vasilhames contendo água, estes poderiam ser garrafas, potes etc., os quais eram depositados ao pé do cruzeiro e rezava-se o terço e o senhor Deus Misericórdia.

Existiam as festas litúrgicas, sendo as mais importantes a celebração da festa de Corpus Christi, Imaculada Conceição, Santana, Divino Espírito Santo, São Sebastião, Natal, Reis e Semana Santa. Algumas delas, a exemplo da festa da Imaculada Conceição, Sant’Ana e outras, eram organizadas por um personagem intitulado “Festeiro”, que era eleito anualmente ao final dos festejos. Havia uma solenidade de “Entrega da Bandeira”, onde o festeiro era acompanhado pelo padre e os demais presentes na cerimônia e fazia-se um cortejo pelas ruas soltando fogos de artifício, ao som de banda de música, até a casa do festeiro eleito. A transmissão da bandeira era marcada por discurso de agradecimento e votos de bom êxito para o festeiro substituto.

Eram inúmeras as manifestações culturais que existiam no entorno da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas, que no momento do tombamento possuíam, talvez, um significado

maior que o próprio edifício para as pessoas daquele lugar. Mas no contexto do tombamento esses elementos não tiveram relevância.

Porém, a partir dos anos 1970, com o advento do conceito de Referências Culturais, esses elementos passaram a ter relevância e adquirir visibilidade no contexto do patrimônio cultural. Assim, numa concepção antropológica de cultura, verifica-se a valorização não somente da produção material, mas também os sentidos e valores atribuídos pelos diferentes sujeitos a bens e práticas sociais. Nesse contexto, ressaltamos que:

Quando se fala em referências culturais, se pressupõe sujeitos para os quais essas referências façam sentido (referências para quem?). Essa perspectiva veio deslocar o foco dos bens – que em geral se impõem por sua monumentalidade, por sua riqueza, por seu peso material e simbólico – para a dinâmica de atribuição de sentidos e valores. Ou seja, para o fato de que os bens culturais não valem por si mesmos, não têm um valor intrínseco. O valor lhes é sempre atribuído por sujeitos particulares e em função de determinados critérios e interesses historicamente condicionados. Levada às últimas consequências, essa perspectiva afirma a relatividade de qualquer processo de atribuição de valor – seja valor histórico, artístico, nacional etc. – a bens, e põe em questão os critérios até então adotados para a constituição de patrimônios culturais, legitimados por disciplinas como a história, a história da arte, a arqueologia, a etnografia, etc. Relativizando o critério do saber, chamava-se atenção para o papel do poder (Fonseca, 2001, p. 112).

Fonseca (2001) parte do pressuposto de que houve no Brasil, nos anos 70, uma reorientação de uma prática implementada pelo Estado desde 1937 – a preservação dos bens culturais. Neste percurso, pouco explorada como conceito, a noção de referência cultural tornou-se, todavia, a marca de uma postura inovadora em relação à noção de patrimônio histórico e artístico, uma vez que anteriormente remetia-se primordialmente ao patrimônio cultural não consagrado.

A noção de referência cultural e as inúmeras experiências que se desenvolveram em torno desta foram fundamentais no aspecto de releitura das posições de Mario de Andrade¹⁰

¹⁰ Mário Raul de Moraes Andrade nasceu em São Paulo, em 09/10/1893, e faleceu na mesma cidade em 25/02/1945. Formado em Música pelo Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, além de músico foi professor (do mesmo Conservatório), escritor, crítico literário, ensaísta, poeta, contista, romancista, pesquisador do folclore nacional. Juntamente com Oswaldo de Andrade, entre outros intelectuais, organizou a Semana de Arte Moderna de 1922, sendo um dos criadores do modernismo no Brasil. Lecionou por algum tempo na Universidade do Distrito Federal (Rio de Janeiro) e exerceu vários cargos públicos ligados à cultura, entre estes e de Diretor do Departamento de Cultura da cidade de São Paulo. Participou ativamente das principais revistas modernistas, como a Klaxon, e Estética e a Terra Roxa e Outras Terras. Entre suas principais obras se destacam: Há Uma Gota de Sangue em Cada Poema – Poemas; Amar, Verbo Intransitivo – romance; Ensaio Sobre a Música Brasileira; e sua principal obra literária, Macunaíma – O Herói sem caráter. Propôs no ano de 1936, um projeto solicitado pelo então ministro da Educação e Saúde Gustavo Capanema. O projeto sugeria a criação do Serviço de Patrimônio Artístico Nacional – Span, e apresentava um conceito de patrimônio muito mais amplo que o adotado na legislação constituída para garantir as ações de salvaguarda, na qual afirmava que seriam

no seu anteprojeto para um Serviço do Patrimônio Artístico Nacional e na sua atuação no Departamento de Cultura, fator importante para a redefinição de patrimônio cultural a partir da Constituição de 1988, expressa no artigo 216, que alargou o conceito ao tratar de “bens culturais de natureza material e imaterial”.

Por conseguinte, essa noção supera os elementos de natureza material e traz à discussão os sentidos e valores atribuídos pelos diferentes sujeitos a bens e práticas sociais. Assim, esse caráter plural rompe a centralidade nos critérios considerados objetivos que eram aplicados anteriormente, pois se consideravam saberes legítimos e, por isso, norteavam as interpretações e atuações no que tangia à preservação dos bens culturais.

Os estudos fundados na patrimonialização da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas tornaram-se um lugar fecundo para o aparecimento das referências culturais presentes no entorno desse lugar. Em outras palavras, o que está em jogo nessa patrimonialização vai além da proteção desse bem, mas acima de tudo o reordenamento desse espaço, implicando na administração e interferência no destino dessa região e dos que habitam nela. Trata-se, porém, de produzir um conhecimento para iluminar uma intervenção.

Sendo assim, esse é um campo de possibilidades para que os elementos subjetivamente ligados a este monumento e que permanecem silenciados possam aparecer. Elementos estes que vão desde um passado de cativeiro, de vigilância, de punições e de castigos aos habitantes desse lugar até os elementos culturais desencadeados para forjar a sobrevivência neste espaço e que ainda se fazem presentes nos dias atuais.

A identificação e o conhecimento das referências culturais em torno desse lugar levam em consideração não apenas o valor histórico da Casa de Câmara e Cadeia, mas também a dimensão simbólica desse espaço para seus habitantes, que sabemos ser plural e diversificada. Esse fator trará vitalidade, porquanto pretende abranger uma maior complexidade e a dinâmica de ocupação daquele espaço, bem como a ampliação das possibilidades de uso.

Logo, quando não se trata de solo virgem, inexplorado, mas de regiões que têm história, tradições, ou seja, quando se trata de um solo “cultivado”, que tem cultura inscrita nele, pensar em uma intervenção, mesmo que seja com o objetivo de preservar o patrimônio, implica uma reorientação de uso desse solo. Trata-se de levar em conta um ambiente, que não se constitui apenas de natureza – vegetação, relevo, rios e lagos, fauna e flora, etc. – e de um conjunto de construções, mas, sobretudo, de um processo cultural – ou seja, a maneira como determinados sujeitos ocupam o solo, utilizam e valorizam os recursos existentes, como constroem sua história, como produzem

patrimônio “todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes públicos, a organismos sociais ou a particulares nacionais, a particulares estrangeiros residentes no Brasil”.

edificações e objetos, conhecimentos, usos e costumes (Fonseca, 2001, p. 113).

Ao refletir de forma mais abrangente sobre o lugar onde se construiu a Casa de Câmara e Cadeia depreende-se a existência de elementos considerados e valorizados pelos indivíduos que compõem a sociedade local. São representações que, de certo modo, conferem uma identidade a estes sujeitos. Isso se faz presente nos objetos, nos fazeres e saberes, nas crenças. Essas representações, particularmente significativas, são recriadas dentro do grupo social, de modo que estas se tornam algo coletivo, onde cada indivíduo, de alguma maneira, se identifica.

Com base na conceituação das referências culturais foram tecidas algumas críticas ao que houve com a cultura nos anos 1950 e 1960, justamente os anos em que ocorreu o processo de tombamento da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas. Algumas dessas críticas aparecem em Aloísio Magalhães¹¹:

Para Aloísio, havia ocorrido, nas décadas de 50 e 60, um “achatamento” de valores, uma homogeneização da cultura. De um lado se tinha a cultura oficial referida a um passado “morto”, que era museificado. De outro, se verificava a absorção acrítica dos valores exógenos, da modernização, de tecnologia e do mercado. A reação a esse processo devia ser buscada na cultura, domínio do particular, da diversidade. Mas não na cultura “morta” do patrimônio passado, referências concretas, porém estáticas e distantes da nacionalidade. Era preciso buscar as raízes vivas da identidade nacional exatamente naqueles contextos e bens que o SPHAN, excluíra de sua atividade, por considerar estranhos aos critérios (histórico, artístico, de excepcionalidade) que presidiam os tombamentos (Fonseca, 2001, p. 116).

Dessa forma, o trabalho de preservação fundado nas referências culturais pressupõe a busca de formas de aproximação do ponto de vista dos sujeitos que estão diretamente envolvidos com a dinâmica, tanto de produção quanto de circulação e consumo dos produtos culturais. Isto requer o reconhecimento não apenas como detentores do saber-fazer, mas como detentores também do destino de sua própria cultura.

Enxergar o patrimônio local a partir da Casa de Câmara e Cadeia significa ir além do que está posto. É perceber a dinâmica social que os sujeitos desenvolveram no entorno desta. Aí sugere-se a elucidação das referências culturais desenvolvidas e que foram excluídas nesse

¹¹ Coordenou do projeto no Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), além de ter sido membro do Conselho de Cultura do Distrito Federal entre 1975 e 1980. Um ano antes, em 1979, Aloísio Magalhães foi nomeado diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e secretário da cultura no Ministério da Educação e Cultura, dois anos depois. Durante o início da década de 1980, realizou a campanha de preservação do patrimônio brasileiro como presidente da Fundação Nacional Pró-Memória.

processo de patrimonialização. Esse pressuposto proporcionará aos agentes externos a ampliação de seus conhecimentos e compreensão do patrimônio cultural, ao tempo que para os habitantes esse contato soa como oportunidade de recuperar e valorizar ainda mais o seu acervo de bens culturais.

Assim esta atividade trata-se de identificar, na dinâmica social em que se inserem bens e práticas culturais, sentidos e valores vivos, marcos de vivências e experiências que conformam uma cultura para os sujeitos que com ela se identificam. Valores e sentidos esses que estão sendo constantemente produzidos e reelaborados, e que evidenciam a inserção da atividade de preservação de bens culturais no campo das práticas simbólicas (Fonseca, 2001, p. 119).

Neste sentido, há um rico acervo, o Inventário Nacional de Referências Culturais de Rio de Contas (INRC), que ilustra a complexidade e diversidade cultural e patrimonial existentes nesse lugar, sendo um importante aliado no sentido de explorar outros patrimônios e atribuir outros significados ao lugar onde se encontra a Casa de Câmara e Cadeia.

Entre esses podemos destacar as “Celebrações”. Nesta categoria incluem-se os principais ritos e festividades associados à religião, à civilidade, aos ciclos do calendário etc. São ocasiões diferenciadas de sociabilidade, envolvendo práticas complexas com suas regras específicas de distribuição de papéis, a preparação e o consumo de comidas, bebidas, a produção de um vestuário específico, a ornamentação de determinados lugares, o uso de objetos especiais, a execução de músicas, orações, danças etc. São atividades que participam fortemente da produção de sentidos específicos de *lugar* e de *território*.

Além dessas havia também os “Ofícios e modos de fazer”, ou seja, as atividades desenvolvidas por atores sociais (especialistas) reconhecidos como conhecedores de técnicas e de matérias-primas que identifiquem um grupo social ou uma localidade. Este item refere-se à produção de objetos e à prestação de serviços que tenham sentidos práticos ou rituais, indistintamente. Há também a Sociedade Musical Beneficente Lira dos Artistas, a Festa de Corpus Christi: Tradição e Fé, e o Terno de Reis da Várzea.

A Casa de Câmara e Cadeia e outros bens patrimoniais pertencentes aos povos que foram contemporâneos e tiveram suas histórias ligadas a esta serão objetos de estudo da proposta de Estudo do Meio que será exposto mais adiante. Este estudo será fundamental para conferir passado aos sujeitos que foram silenciados no processo de patrimonialização da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas.

Este estudo objetiva viabilizar a abertura de caminhos para a construção de relações educativas pautadas na crítica, na interpretação e na reflexão. Nessa direção, o trabalho a se fazer a partir da Casa de Câmara e Cadeia segue na perspectiva de questionar a negação histórica dos afrodescendentes e indígenas nesse lugar.

Aquele é, sem sombra de dúvidas, um espaço polifônico, há muitas vozes e conhecimentos que o reverberam, sugerindo, assim, a necessidade de se considerar essas especificidades. Diante disso, o trabalho a ser realizado nesse lugar pretende distanciar-se daquele Ensino de História que sempre preconizou a lógica colonial em sua narrativa oficial sobre o patrimônio no Brasil.

Nesse intento, pensa-se na concepção de patrimônio de forma ampliada, tencionando a ideia de herança e concebendo-o mais como referência cultural. Entretanto, não se quer, aqui, alfabetizar culturalmente os alunos ou mesmo transmitir valores assentados na valorização de memórias. Antes, objetivamos que o patrimônio e a história possam ajudar os estudantes a pensar em si, no outro e no mundo de forma sensível e reflexiva.

A educação que se pensa baseada no espaço da Casa de Câmara e Cadeia corrobora com o pensamento de Carmem Zeli Vargas Gil, ou seja, a educação como construção do conhecimento fundamentada na cultura, no debate de questões sensíveis e controversas e na investigação como pressuposto do ensino e da aprendizagem (Gil, 2020, p. 109). Desse modo, a autora preconiza a construção da “educação como prática da liberdade”, que aponte para um projeto alternativo ao racismo epistêmico e à colonialidade do ser, do saber e do poder. Nesse caminho, as metodologias de ensino e aprendizagem devem ser reflexivas, participativas, democráticas e implicadas com as histórias silenciadas.

Ainda, o Estudo do Meio a partir da Casa de Câmara e Cadeia tem o objetivo de tencionar o conceito de patrimônio no que corresponde ao ensino de História. Logo, as atividades a serem desenvolvidos visam a ações de promoção, divulgação, valorização, preservação e ensino com este patrimônio.

Dito isto, é pertinente pensar o uso de bens patrimoniais como documentos históricos nas aulas de história. Sobre essa ideia, Muniz aponta:

Muitas têm sido as experiências educativas que abordam o patrimônio cultural, sejam a partir de visitas a museus, sítios arqueológicos, centros culturais, monumentos, lugares de memória, oficializados ou não, o que comprova o leque de possibilidades de sua utilização no ensino de História (Muniz, 2021, p. 49).

Contudo, a utilização do patrimônio no ensino de história precisa romper com o modo como geralmente é aplicado, aquele pautado na aula de campo para complementar o que é feito em sala de aula. Isto incorre, na maioria das vezes, na reprodução das narrativas oficiais, desconsiderando narrativas diferentes de possíveis “usos e significados atribuídos pelos sujeitos sociais a esses determinados bens culturais” (Tolentino, 2016 apud Muniz, 2021, p. 49).

Logo esse é um campo marcado por conflitos e tensões, onde os interesses sobre a seleção, atribuição de sentidos, valores e salvaguarda do patrimônio são diversos e divergentes. Atualmente os processos de patrimonialização possuem características distintas, principalmente os que se referem aos bens culturais de uma sociedade tradicional, uma vez que são os próprios grupos sociais ligados a estes bens culturais que devem demandar sua patrimonialização. Além de mais inclusiva, ela contrasta com as práticas anteriores, tendo em vista que a hegemonia do campo patrimonial ficava sob o aspecto histórico e artístico e, geralmente, o processo de patrimonialização era conduzido apenas por especialistas.

Essa nova compreensão sobre a patrimonialização se afasta cada vez mais da ideia de reconstrução do passado para focalizar em manifestações culturais vivas e mais explícitas, como festas, rituais, saberes e conhecimentos tradicionais. Nesse ponto, depreendemos que:

Esta mudança de estatuto dos bens culturais, ao passarem pelo processo de patrimonialização, vem implicando também em mudanças de percepção, novos trânsitos e a transformação de visões de mundo numa perspectiva dialógica entre diferentes agentes (Abreu, 2015, p. 72).

Essa concepção do patrimônio cultural não pode passar despercebida ao professor de história, pois cabe a este utilizá-lo e analisá-lo em um sentido mais amplo, considerando seus aspectos históricos, compreendendo que tanto o que se quer memorar como o que se quer esquecer são produtos sociais.

Nessa perspectiva, a utilização do patrimônio cultural, entendido aqui como um documento histórico, no ensino de História, possui um grande potencial educativo, visto “que permite o diálogo do aluno com realidades passadas e desenvolve o sentido da análise histórica” [...] que, se explorado adequadamente, pode se mostrar uma fonte de produção de sentido, de valores, de conhecimento, sendo possível, a partir dele, pensarmos nós mesmos, nossa condição histórica, entendermos a alteridade cultural e, ato contínuo, compreendermos o outro, as relações de dominação que levam a subalternizações, podendo também propor outras tantas questões difíceis [...]. (Muniz, 2021, p. 50).

Desse ponto de vista é pertinente questionar como o estudante se relaciona com o espaço, com o passado e com o lugar da Casa de Câmara e Cadeia, para, a partir de então, repensar os seus usos, inserindo o seu patrimônio cultural no ensino de História numa perspectiva problematizadora, questionando as circunstâncias de sua produção, quais as intenções e objetivos de quem os produziu, no sentido de dar visibilidade a outros sujeitos sociais que, mesmo fazendo parte dos processos históricos, foram invisibilizados pela historiografia e ensino tradicionais, visando a uma educação que transforme os sujeitos autonomamente críticos da sociedade em que estão inseridos.

4 ESTUDO DO MEIO: UMA PROPOSTA PARA O ENSINO DE HISTÓRIA A PARTIR DA CASA DE CÂMARA E CADEIA DE RIO DE CONTAS-BA

4.1 História Local e Ensino de História

A Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas constitui um objeto historiográfico ainda não explorado no ensino da historiografia da Bahia e do Brasil. Por ser um objeto historiográfico com grande expressão histórica, ela representa um instrumento que conectava esse território, “o sertão da Bahia”, ao mundo ultramarino, uma vez que a Casa de Câmara e Cadeia era um órgão essencial para a administração do Império português. Assim, compõe um importante objeto de estudo, ao promover o protagonismo e historicidade do sertão baiano num cenário para além de seus territórios.

É certo que o povoamento e o desenvolvimento do sertão baiano estiveram relacionados à mineração e à tradição agropecuária. Nesse sentido, Pires (2003) afirma que a mineração de ouro da Chapada Diamantina serviu para o desenvolvimento de outras regiões limítrofes, como o Vale do São Francisco e a Serra Geral. Essas regiões, com seus criatórios de gado e lavouras de subsistência, abasteciam os centros mineiros. A Serra Geral já estava ocupada desde o século XVII pelos currais de Antônio Guedes de Brito, fundador da Casa da Ponte. Entretanto, a criação de gado não promoveu o surgimento de aglomerados urbanos significativos, sendo que estes só se formaram a partir do fluxo e refluxo de garimpeiros, no século XVIII, entre a Chapada Diamantina e Minas Gerais, em virtude da descoberta do ouro baiano.

Rio de Contas foi elevado à condição de Vila em 1723, quando, obedecendo ao procedimento padrão, foram empossadas as principais autoridades (juízes ordinários, vereadores, procurador da Câmara e escrivão). Ergueu o Pelourinho, símbolo de autoridade, e, em frente ao mesmo terreno, erigiu-se a Casa de Câmara e Cadeia.

Todavia, a ideia de reconstrução do cenário dessa vila seria incompleta se não for articulada à dinâmica socioeconômica da Província da Bahia. Segundo Pires (2003), as capitais sub-regionais não tinham ambições de vida própria, se restringiam apenas a fazer penetrar no meio rural as influências de Salvador, centralizavam a produção agrícola do recôncavo e do sertão e reenviavam a Salvador – de onde era dirigida para o exterior.

Como se vê, esse lugar manteve relações com outras regiões. A atividade com as tropas de mulas desempenhou um papel indispensável ao comércio regional, onde muitos escravos sertanejos participavam, ao lado de trabalhadores livres, dessas atividades.

Durante os séculos XVIII e XIX havia três principais rotas do comércio do sertão baiano que se articulavam com as estradas locais: a primeira, a via São Francisco, importante rota de realização do comércio de carne seca e sal extraído da terra. Esta estrada ligava Januária-MG, região produtora de aguardente e rapadura, a São Francisco das Chagas, atual Barra, onde se produzia sal (extraído da terra), e a Carinhanha. Por esta via a região dos currais da Bahia era abastecida de aguardente e rapadura, e estes abasteciam a região mineradora com gado e carne seca. Com a intensificação da exploração de minérios e pedras preciosas nos séculos XVIII e XIX, este comércio se estendeu a Goiás e Minas Gerais.

A segunda estrada se fazia pelo Rio Paraguaçu, ligando o Recôncavo Baiano (Nazaré, Cachoeira) à Chapada (Vila de Rio de Contas) e daí ao Rio São Francisco. Por esta estrada se comercializava todos os gêneros.

A terceira via passava por Juazeiro, entroncamento importante por sua proximidade com Piauí e Pernambuco, por onde se realizava o comércio de algodão e gado com o Piauí, local de onde se trazia borracha de maniçoba e cera de carnaúba para fabricar vela. Enfim, com a criação das vilas do sertão, no século XVIII, foram abertas novas estradas, a exemplo da Jacobina – Rio de Contas (BA) – Minas Novas (MG).

Deste modo percebe-se que o interior da Bahia e a Vila de Rio de Contas apresentaram nos séculos XVIII e XIX uma forte ligação com Salvador e outras Províncias.

Depreende-se desse pressuposto que a história deste lugar esteve inserida num contexto mais amplo, configurando-se, assim, numa parte importante da História da Bahia e do Brasil. Logo, este objeto historiográfico oferece uma rica possibilidade de estudo da História Local, agregando novos conhecimentos ao Ensino de História.

As pesquisas sobre o ensino de História, bem como da História Local, vêm ganhando intensidade no contexto nacional. Esse fator reforça a intencionalidade do estudo sobre a História e o Patrimônio da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas, de modo a aplicar e construir uma relação ensino/aprendizagem dentro da disciplina História com os estudantes.

Algumas reflexões serão possíveis através desse estudo, tais como a problematização do ensino de história em diferentes níveis e espaços, além da pesquisa e aprendizagem em história. Toledo (2010) sinaliza que isso poderá ser reforçado a partir da investigação e do estudo da história local na condição de proposta para o ensino de história, de modo a romper com a história tradicional em qualidade de saber histórico e com a prática de transposição de conteúdos pré-estabelecidos para estudo regulado do passado nacional.

O uso da história local como proposta pedagógica tem sido ampliado no espaço escolar, porém não há especificamente uma relação direta com a historiografia que vem sendo

produzida. No entanto, é inegável a importância que esta possui no contexto do Ensino de História. Pesquisadores do ensino, tais como Schimidt e Cainelli (2004), apontam que o trabalho com a história local pode produzir a inserção do aluno na comunidade da qual faz parte e criar suas próprias historicidades e identidades, além de compreender o entorno identificando o passado sempre presente nos vários espaços de convivência.

Dentro de uma proposta de ensino fundada na história local, o professor deve assumir o papel de pesquisador, carecendo trazer para o centro dessa proposta o debate sobre questões de investigação histórica. Entretanto, essa não é uma tarefa simples, uma vez que exige uma seleção com base em critérios teóricos e metodológicos próprios desse campo de conhecimento.

A história local tem se redefinido neste contexto de mudanças historiográficas e o interesse pelo cotidiano e por outros sujeitos históricos tem se ampliado. Isto muito em decorrência da aproximação e do diálogo da história com outros campos do saber, principalmente a antropologia. Neste entendimento, o lugar é apontado como “detentor de suas próprias especificidades e que precisa ser entendido por meio da série de elementos que o compõe e de suas funções” (Bittencourt, 2004 apud Toledo, 2010, p. 750).

Assim, o estudo sobre a Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas se pauta numa busca dos conhecimentos históricos relacionados à conjuntura e problemáticas que dizem respeito às relações sociais que se estabeleceram naquele lugar. Essa busca deve operar em escalas de análises que contribuam para a construção de processos interpretativos sobre as diferentes formas como os atores sociais se constituíram historicamente, ou seja, o interesse pelos modos de viver coletivos e individuais dos sujeitos e grupos sociais situados naquele espaço que foi construído e representado por uma coletividade de sujeitos.

Esse estudo deve ser pautado numa investigação que problematize o papel das experiências sociais como definidoras dos espaços de sociabilidade, cruzando fontes de naturezas diversas, dialogando com outros estudos já realizados, com destaque para a trajetória dos atores sociais, buscando a relação indissociável entre estes grupos e a configuração material do lugar.

Mas a viabilidade para o desempenho desse trabalho em sala de aula depende de um rompimento com o modelo tradicional desenvolvido nas mesmas. A disciplina história possui em seu histórico o desempenho do conhecimento sobre as histórias nacionais numa dimensão do que Abreu (2016) chama de “coletivo singular”, ou seja, a reunião de histórias particulares em uma unidade de sentido criada e sustentada pela ideia de progresso.

Seguindo esse modelo, a inteligibilidade das histórias particulares só se completaria assumindo a força das linhas gerais do tempo universal. Esse tempo progressivo e universal encontra na Nação a sua forma política, que em um movimento ideal pode levar a realidades supranacionais. Dessa forma, a nacionalização da História se sustenta, portanto, na nacionalização do tempo e as consequentes hierarquias daí decorrentes.

A partir daí, passou-se a falar em nacionalização da História, de tempos locais e do passado distante. Todavia, isto exige a integração ou submissão da história local ao concerto da história nacional. Diante disso, os momentos históricos são estudados sob a imagem da Nação como forma cultural superior.

Assim pode-se depreender que há história local. Mas, nas perspectivas da pesquisa acadêmica ou do ensino da História nos espaços escolares, obviamente ela permanece subalterna, isto se deve ao compromisso institucional dos historiadores com a imaginação nacional e a submissão a uma história e um tempo que reuniam as histórias particulares nas instituições de sentidos supostamente universais como a marcha progressiva da humanidade e a própria nação como organização política (Abreu, 2016, p. 52).

Esse modelo é representativo da continuidade de determinados silenciamentos, ou seja, aspectos importantes da história brasileira acabariam ficando de fora do que se comprehende como História oficial. Assim, a História local a partir da Casa de Câmara e Cadeia ficaria comprometida, pois não haveria espaço para uma compreensão mais aguçada das especificidades da História que se desenvolveu junto àquela instituição, ou seja, os aspectos relativos ao cotidiano da sociedade que se estabeleceu ali, o poder e a violência imprimida sobre os homens e mulheres negros escravizados, forros e homens livres pobres pela elite local, bem como a estratificação, exclusão desses indivíduos. Além da luta e outros mecanismos utilizados por eles para enfrentar tal situação. Nessa só haveria espaço para o entendimento da Casa de Câmara e Cadeia como parte de um momento glorioso de ocupação, construção e afirmação da Nação brasileira.

Porém, esse entendimento da nacionalização do passado e da História como parte da instituição do poder soberano, ou seja, como configuração da Nação, bem como o estabelecimento da Nação como um conjunto de falas e lugares diversificados pelas próprias

condições conflituosas e mutáveis, está em desacordo com polifonia própria do que seria a historicidade democrática¹².

Diante disso, esse silenciamento da diversidade de falas seria incapaz de resistir à era democrática, isto é, à pluralização dos sujeitos sociais e, consequentemente, de reivindicações na direção de histórias alternativas à narrativa nacional integradora e pacificada pela visão retrospectiva (Ranciere, 1994 apud Abreu, 2016, p. 52). Esse aspecto torna-se mais importante no que tange ao lugar da história local no mundo contemporâneo, pois é ela própria a expressão da subjetivação democrática e, portanto, algo que vai contra a hegemonia de uma História nacional, sobretudo aquela ensinada dentro das escolas.

Essa História nacional ou nacionalista hegemônica que prevaleceu desde o século XIX passou a ser questionada a partir dos anos 1980. Nesse momento, ganharam força os questionamentos sobre o cânone da história a nós ensinada. Entende-se por Cânone da História “o conjunto de autores e obras que prevaleciam no universo escolar e principalmente o conjunto de fatos, processos e personagens consagrados nas mesmas obras didáticas e nos programas escolares” (Levine, 1993 apud Abreu, 2016, p. 53).

A análise desses cânones apontava para as seguintes questões: A subordinação da história brasileira aos eventos de uma história da civilização que tinha no desenvolvimento da História europeia o seu modelo; a subordinação do tempo nacional ao tempo linear e progressivo configurado no modelo quadripartido do tempo histórico; a eleição de certos fatos, processos e personagens que indicavam a realização progressiva do Estado-nação. Esse era as que configuravam o código disciplinar da história-escolar, todavia há outro elemento também importante: a prevalência das estratégias de memorização, preconizadas nos materiais escolares e realizadas na prática dos professores (Abreu, 2016, p. 53).

Esta síntese nos proporciona o entendimento de que a história local integrava o ensino, entretanto nos permite verificar o quanto esta era subalterna. Isto pelo fato de estar submetida à História nacional que era o objeto central do ensino. Também pela sua localização, geralmente nos anos iniciais da escolaridade, que, de acordo com o currículo, no geral prevalece até hoje.

Tecer uma crítica ao cânone e à memorização como estratégia pedagógica central abre caminho para historicizar outras possibilidades de história local. Esse esforço crítico abre possibilidades para novas práticas da História na escola. Essas sugerem um questionamento

¹² A Historicidade democrática se caracterizaria pela emergência de um ser junto sem lugar nem corpo, de um ser-junto que é um ser-entre, entre vários lugares e várias identidades, vários modos de localização e identificação.

sobre a subordinação da História brasileira ao movimento da História da civilização ou geral, em favor de uma visão que enfatize a necessária comparação entre os espaços nacionais e entre estes e outros tempos. Além de propor uma História nacional mais pluralizada, ou seja, integrando a participação conflituosa de grupos e classes sociais nos processos históricos, bem como uma visão do tempo histórico mais sofisticado para além de um tempo homogêneo, linear e progressivo. Por fim, a crítica ao modelo privilegiado da memorização abre caminho para a incorporação de procedimentos da pesquisa e representação histórica ao ensino aprendizagem na escola.

Neste sentido, a proposição é de que tenhamos como referência um conhecimento histórico detentor de seus próprios protocolos, com a utilização de documentos para investigação e narrativa decorrente como resultado desse processo. Buscar não apenas aprender História, mas aprender a fazer História.

Esse modelo propõe uma História escolar dedicada ao trabalho de emancipação, voltada à constituição progressiva de um sujeito autônomo. Sua preocupação seria substituir aquele modelo voltado a uma perspectiva central na formação histórica direcionada à conformidade da identidade nacional pela constituição de sujeitos autônomos capazes de reconhecer a diversidade de experiências humanas em vários espaços e tempos. O estudo da diversidade não será apenas um campo de possibilidades, mas o reconhecimento da História como conhecimento científico orientado e o imperativo próprio do conhecimento histórico renovado se impunha como um novo objetivo político da formação escolar.

Assim sendo, tais escolhas situam a história local em um novo lugar, ou seja, abrem a possibilidade de tratar de maneira consequente as regionalidades no âmbito nacional e de investigar a história imediatamente visível aos estudantes. Todavia, deve haver certo cuidado para que a força da tradição e a memória local não sofram uma tentação paroquialista.

Por conseguinte, a partir da história local pode-se complexificar a formação da Nação e sua narrativa. Sem riscos de reforçar identidades regionais e locais conservadoras e com atenção aos novos objetivos de conhecimento. Devem prevalecer no estudo da história local os critérios supracitados, com especial atenção para os procedimentos de pesquisa e representação histórica.

Haveria história local a ser investigada e não simplesmente a ser apreendida e incorporada como elemento identitário naturalizado, essencialista. Só assim ela poderia participar da tendência à democratização da História [...] porque integrar a história à ilimitação democrática supõe pluralizar as falas e a escrita, dotar as subjetividades cambiantes de instrumentos de

compreensão do mundo que ultrapassem a localização, o determinado, o mesmo (Abreu, 2016, p. 55).

Não obstante, para efetivar o estudo da história local a partir de um estudo sobre a Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas é necessário que se faça cuidadosamente uma definição entre a história local e a experiência histórica.

Para entender a relação entre história local e experiência histórica é importante entender primeiramente como articular a realidade imediatamente vivida pelos estudantes e outras para além do presente. A fim de estabelecer essa compreensão devemos levar em conta que não se pode pensar em Educação histórica, segundo Abreu (2016), sem admitir que haja um mundo difuso de representações sociais que habita qualquer sujeito do conhecimento, no caso os estudantes, justamente porque esses sujeitos têm experiências. Essa experiência se configura como a interação entre a percepção da realidade e a elaboração ativa sobre ela.

Diante disso, pode-se defender o seguinte:

A experiência imediata, aquela que acontece especialmente na interação geracional, pode ser elaborada de forma limitada, confinando o conhecimento do passado ao tempo curto, ao tempo das gerações e suas memórias ou, se quisermos, a um local espacial e temporalmente restrito. Acontece, porém, que só há experiência histórica propriamente quando ao vivo se somam experiências alheias com profundidades temporais ou durações diversas, e estas só podem ser acessadas pela investigação histórica (Koselleck, 2014 apud Abreu, 2016, p. 56).

Neste sentido, uma boa história local no Ensino de História está condicionada à necessidade do estabelecimento de uma relação entre História e memória. Torna-se ainda essencial propor a tarefa de investigação ao estudante, como instrumento capaz de promover a ultrapassagem da condição de memória para se tornar também história.

Isto posto, é significativo o espaço da memória na história local. Num contexto de experiência imediata, ela carece estabelecer posteriormente um contato com as memórias geracionais, sendo assim o Estudo do Meio uma ação pedagógica muito adequada para se realizar tal estudo. Neste sentido, o Estudo do Meio a partir do monumento Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas permite compreender outras histórias, para além das limitações impostas pelas experiências imediatas.

Desse modo, Abreu (2016) informa que as histórias escritas, resultantes das pesquisas, permitem ultrapassar as experiências do presente e as memórias que lhes davam substância histórica primeira, mas limitada. O Estudo do Meio sobre a Casa de Câmara e Cadeia favorece a revelação de tempos e processos históricos mais profundos, além de questionar

narrativas consagradas da História local e nacional, e o mais importante: possibilita complexificar a elaboração da experiência imediata como condição para a existência histórica dos sujeitos do conhecimento envolvidos.

Vê-se, aqui, o estudo da história local como uma possibilidade de problematização da relação entre a “inflação da memória”, que caracteriza o mundo contemporâneo, e o Ensino de História. Conforme Abreu (2016, p. 57), uma série de autores pensou o excesso da memória como “índicio de uma nova ordem do tempo, da dissolução do cronótipo historicista em favor do presente alargado ou da emergência do presentismo como novo regime de historicidades”. O modo como o passado é tratado hoje se configura numa tentativa de presentificá-lo, uma vez que estes esforços resultam na constituição de identidades mínimas, que, de certa maneira, lhe permitem usufruir de uma determinada coisa, fomentando uma nostalgia que compense as incertezas do presente.

Em meio a esse presentismo exacerbado, o lugar da memória no Ensino de História, principalmente na história local, aponta para dois problemas fundamentais da contemporaneidade e que afeta a todos. O primeiro trata-se do encurtamento do tempo de uma geração devido à aceleração incessante das mudanças e pela fragmentação da trama entre uma geração e outra. Isto dificulta a investigação da história local a partir da memória particular de uma geração, porém torna-se cada vez mais necessário. O passado imediatamente anterior a uma dada geração parece não servir mais como orientação para o agir desta.

Assim, diante desse cenário de enfraquecimento das trocas entre gerações, tem-se um momento oportuno para tratar do patrimônio, principalmente o patrimônio imaterial, pois os mecanismos de proteção reconhecem exatamente a impossibilidade de mudança, ou seja, buscam salvaguardar o registro das práticas com caráter duradouro que carecem dessa trama entre gerações para manter esta estabilidade de mudança. Nesta direção, as populações que se estabeleceram em Rio de Contas possuem referências culturais diversas, e são elementos que se fizeram em confluência com a Casa da Câmara e Cadeia. Logo, essas proporcionam uma rica possibilidade para o estudo dessas trocas entre gerações.

Além das dificuldades apontadas, o segundo problema consiste no fato de que as memórias ou visões do passado, que são cada vez mais consumidas do que pensadas, se sobrepõem à memória local. Essa supressão da memória local não se faz, como afirma Abreu (2016), apenas de silenciamentos instituídos por decretos ou autoimpostos pelos grupos sociais, mas de um silenciamento insidioso, que, muitas vezes, se impõe pela força difusa da indústria cultural e seus processos de reiteração continuada de determinados passados. Nesse aspecto de domínio de determinados passados históricos que perpassa a escola e os

estudantes, pontos específicos que dominam o campo de estudo, ou seja, o passado “canônico”, fazem com que a memória partilhada localmente fique à sombra.

Esta premissa constitui o entendimento de que a memória histórica é perpassada pelo presentismo, uma vez que a cultura da memória é vista como um videoclipe, fazendo que a imagem atrativa do passado desloque a memória imediata carregada de experiências próprias do cotidiano e com experiências significativas para fora da cena. Fato que Abreu (2016) afirma obliterar os dramas e injustiças do presente em favor da expiação, e não compreensão, de passados alheios, como também a validade de qualquer passado, uma vez submetidos à valorização máxima do presente.

Nesse caminho, o aspecto cultural contemporâneo enfrenta uma fragmentação das trocas geracionais. Em outras palavras:

A aceleração dos tempos modernos na mesma medida em que parecia disponibilizar uma variedade imensurável de experiências novas, e também o acesso inaudito de experiências passadas, teria nos colocado em uma situação inteiramente nova, porque ambas as experiências seriam desprovidas de sentidos por serem incomunicáveis. [...] ou seja, abandonamos, uma depois da outra, todas as peças do patrimônio humano, tivemos de empenhá-las muitas vezes a um centésimo de seu valor para recebermos em troca a moeda miúda do atual (Benjamin, 1994 apud Abreu, 2016, p. 59).

Duas necessidades suscitam como respostas para superar essas dificuldades. A primeira perpassa pela investigação da memória geracional, buscando reintegrar as experiências afastadas pela aceleração como garantia da validade do passado vivido e compartilhado na construção dos sujeitos; e a segunda implica contrariar o movimento alienante intrínseco à inflação da memória.

No contexto atual, percebe-se que a inflação da memória acontece devido à multiplicação dos meios de memórias culturais, muito mais pela força da indústria cultural da era digital do que pelos meios formais de difusão da história, no caso, a escola. No entanto, acredita-se que o consumo desse passado pode ir além de uma atitude meramente passiva, em que a perspectiva de uma experiência ativa diante do passado possa promover atitudes que ultrapassem as demarcações alienantes dessa “inflação da memória”.

O estudo do meio com a Casa de Câmara e Cadeia, como uma estratégia de aprendizagem histórica que parte da investigação da memória poderá desencadear uma apropriação relevante de aspectos da história desse lugar. É evidente a materialidade desse objeto de estudo. Entretanto, o estudo do patrimônio, hoje, reclama outros elementos, a

exemplo de outras vozes, grupos, práticas e representações distintas, ou seja, cabe à nova política de patrimonialização conferir passado a outros segmentos que não estão inscritos na ideia oficial de patrimônio.

Essa referência permitirá fazer um contraste da memória do lugar, representada na Casa de Câmara e Cadeia, com as experiências partilhadas por esta geração e pela complexificação da própria compreensão histórica, à medida que as informações referentes a ela serão transformadas em documento, suporte para a investigação que levará ao desdobramento dos processos históricos que definiram o lugar, além de constituir uma narrativa que dará visibilidade a processos ocultados ou subsumidos na narrativa atual.

De forma objetiva, os elementos que apontam os caminhos necessários à investigação da história local no ensino se apresentam da seguinte maneira:

Primeiro, trata-se de decodificar a memória local para dela fazer história. Consequentemente, a identidade local deve ser questionada e não exclusivamente valorizada, uma vez que a identidade que se projeta é a do sujeito que investiga, daquele que conhece, ou seja, de alguém que sabe fazer perguntas. [...] para elaborar as respostas em história implica em relacionar tempos e processos variados que constituíram o objeto de investigação, ultrapassando seus limites locais e evitando, a reiteração simplista de uma história para identidades exclusivas, a tentação paroquialista (Abreu, 2016, p. 62-63).

Ao trazer o estudo da história local como possibilidade para o ensino de história, deve-se partir do pressuposto que a escola pode e deve ser um lugar de investigação. Entretanto, nem sempre são dadas as condições concretas para sua realização. Isto se verifica pela constante desqualificação da profissão, e dos ataques à liberdade do professor, uma vez que a liberdade é uma condição do trabalho autoral sobre o qual a docência se estabelece.

No campo do Ensino de História é reconhecido que o saber histórico escolar possui um estatuto próprio, diferente do saber de referência, mas a este relacionado. Neste aspecto, Abreu (2016) fez uma análise e compreensão da “aula como texto”. Importa observar este fator no desenvolvimento do trabalho com os estudantes, pois, ao romper com o pressuposto do reconhecimento da historiografia apenas como conhecimento escrito e autorizado, a aula poderá ser um momento criativo e também lugar de produção historiográfica. Esta se configuraria num exercício de tradução do conhecimento histórico acadêmico ou escolar para um novo texto.

Contanto os limites desse texto são imprecisos. A princípio, a narrativa partilhada pelo professor passa pelo filtro dos estudantes. Esse fator inquietante leva a outros

questionamentos, o que inevitavelmente faz o discurso histórico tomar direções imprevistas e não controladas pela escrita. Esse meio de produção é um processo que pela sua própria dinâmica não permite gerar inscrições duradouras, haja vista que essas inscrições geralmente são feitas em locais de fácil desaparecimento. São textos autorais fotocopiados ou apresentados por meios eletrônicos, textos escritos no caderno ou na própria lousa dentro da sala de aula. Essa é uma modalidade de texto frágil, de duração duvidosa. Porém, a aula, nesse aspecto, se configura como um momento que restaura o lugar da voz, ou das vozes, nesse tipo de produção.

A aula de História compreendida desse modo nos permite dizer que é também uma forma da historiografia, isso porque é o conhecimento histórico renovado que se produz, mesmo que não em sua forma escrita e duradoura. Mesmo não se configurando como um patrimônio acumulado através da escrita, elemento que constitui as bases do conhecimento científico para apreciação e investigações posteriores, a aula é um momento de trocas intersubjetiva e continuada, não atuando apenas como lugar exclusivo da história, mas também como lugar de amplificação nas leituras das traduções que se põem à prova do público escolar.

Nesse aspecto reside um importante fator de ampliação da compreensão da História pelos estudantes a partir da Casa de Câmara e Cadeia: esta história chama outras já postas à tradução aos alunos. A título de exemplo, pode-se relacionar a vários aspectos do processo de ocupação, exploração e administração do Brasil colonial, bem como seus processos de emancipação e o contexto imperial.

A aula, ou as aulas às quais nos referimos neste estudo, serão compreendidas como historiografia escolar, a que vai além do livro didático. Ela não se resume à fala do professor, à leitura de textos ou exercício de memorização, antes ela se realiza como historiografia transformada em momento de pesquisa. O exercício desse modelo de aula casa muito bem com a História Local, pois as habilidades para uma boa aula de História partem do seguinte:

Definição de um objeto a partir de experiência imediata, isto é, de perguntas que partem das inquietações presentes; a investigação sistemática de fontes variadas; a prática da narrativa histórica que implica a disposição e o entrelaçamento de temporalidades diversas e o uso de conceitos apropriados (Abreu 2016, p. 65).

O ensino de História por este viés não teria a finalidade de produzir historiadores, mas a constituição da autonomia dos sujeitos perpassa pelo desenvolvimento de habilidades

básicas de operação com a historiografia. Deste modo, isto se torna um fator preponderante para o sujeito operar com as informações que tecem a narrativa do mundo contemporâneo.

A pesquisa histórica em sala de aula a partir da história local reforça o papel da escola como lugar da historiografia. Esse fator promove a superação da fragilidade da aula enquanto texto, promovendo a autonomia do sujeito, ao passo que a pesquisa histórica perpassada pelas regras que a conduz leva à superação da dicotomia saber acadêmico e saber escolar, pois somente a pesquisa possui esse poder de romper com a lógica da reprodução que ainda vigora na cultura escolar.

Esta compreensão sobre a historiografia escolar e a pesquisa da história local como parte constitutiva conduz à necessidade da compreensão de problemas teóricos fundamentais, Entre eles, pode-se destacar o seguinte:

Pensar como a investigação da história local pode conduzir a exercícios sustentados nos jogos de escala [...] pensar as temporalidades múltiplas que de fato tecem cada história particular, vinculando-as a dimensões estruturais como a própria experiência do tempo, os processos históricos de maior amplitude e as possibilidades diferentes de representação destes tempos e dimensões da experiência histórica (Abreu, 2016, p. 66).

Neste âmbito, a pesquisa sobre a Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas na historiografia escolar trata-se de uma abordagem diversa daquela da História estrutural que se faz a partir de grandes séries – e longas durações. Não foge ao social, porém, em sua abordagem, busca acompanhar o fio e o destino particular de um grupo de homens que foi mais detalhadamente discutido no capítulo anterior, no caso homens negros, escravizados e forros, e com eles a multiplicidade dos espaços e tempos em meio às relações inscritas neste lugar.

Portanto, busca-se deter uma maior atenção às estratégias sociais e culturais empregadas por este grupo na construção social de suas realidades. Ou seja, na capacidade historicamente situada de como eles operaram com as estruturas sociais vigentes, bem como entender de que modo, em certas circunstâncias, num tempo longo, essa estrutura se conjugou num processo social mais amplo, e nas ações mais imediatas.

4.2 Reflexões sobre o Estudo do Meio

A Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas está localizada no lado oeste da Praça Senador Tanajura, no centro de Rio de Contas. É um edifício imponente, com arquitetura

característica do Brasil colonial. Esta localização lhe permite um lugar de destaque, tornando-se um cartão postal da Cidade de Rio de Contas.

Tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), sob o nº 330 do Livro de História, em 31/07/1959, a Casa de Câmara e Cadeia faz parte do conjunto arquitetônico de Rio de Contas, tombado em 1980. Essa, por sua vez, esteve intrinsecamente ligada à História do Alto Sertão da Bahia. A sua construção e funcionamento fizeram parte da formação cultural desse lugar. Assim sendo, torna-se um instrumento capaz de apresentar, através do seu funcionamento e representação simbólica, a História deste lugar. Desse modo, como pensamos, na elaboração de um Estudo do Meio a partir da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas para compreender a dinâmica histórica e cultural estabelecida no processo de formação desse lugar.

O Estudo do Meio é compreendido como uma metodologia que possibilita integrar a teoria com a prática estudada, levando os conceitos aplicados na sala de aula para novos espaços e contextos culturais. Diante disso, o estudo a partir da Casa de Câmara e Cadeia parte a princípio de um estudo prévio com algumas fontes, tais como Processos-Crime envolvendo situações contemporâneas ao objeto. A partir desse breve estudo propõe-se uma visita guiada à Casa da Câmara e Cadeia, onde serão apresentados os elementos que compõem o lugar, com base nos quais são sugeridas algumas reflexões acerca dos mesmos, tais como as diferenças na composição do edifício, os elementos de torturas, as enxovias, os acessos e as exposições presentes no local. Conforme essas reflexões sugerimos o registro das informações, bem como a realização de entrevistas com moradores locais, a sistematização e o desenvolvimento de atividades fundamentadas nos dados coletados.

Embora esse monumento histórico seja um marco do poder oficial e voltado à manutenção da ordem em favor de pessoas poderosas, pretendemos fazer uma leitura no sentido de não o enxergar como um constructo exclusivo da memória histórica do lugar, ou seja, não sedimentar ainda mais a ideia de que a memória histórica está atrelada apenas a determinadas esferas do poder.

Esse patrimônio carrega consigo uma vasta história. A partir dele pretende-se um estudo do meio que permita a ampliação do conhecimento sobre o passado, bem como das relações que a sociedade estabelece com ele. As preocupações deste estudo recaem sobre o que se tem constituído como memória cultural, como patrimônio da sociedade e verificar quais memórias têm se efetivado baseadas nesse patrimônio. Questionamo-nos, portanto: quais memórias têm sido esquecidas e como essa proposta de leitura pode contribuir para atender as populações às quais tem sido negado o direito à memória?

O estudo do meio, segundo Lopes e Pontuschka (2009), pode ser compreendido como um método de ensino interdisciplinar capaz de proporcionar aos alunos e professores um contato direto com uma determinada realidade. Este é caracterizado como uma atividade pedagógica que se concretiza através da imersão orientada na complexidade de um determinado espaço ou lugar, estabelecendo um diálogo inteligente com o mundo, pretendendo verificar e produzir novo conhecimento. Assim, esse se torna um campo importante para estabelecer um estudo sobre a História de Rio de Contas como parte integrante da História da Bahia e do Brasil.

Este Recurso Pedagógico pretende tornar mais significativo o processo de ensino aprendizagem, ao passo que proporcionará aos seus atores o desenvolvimento de um olhar crítico e investigativo sobre a aparente neutralidade da vida cultural de Rio de Contas. Dessa forma, tem a função de trazer pertinência e relevância aos conhecimentos que integram o currículo escolar, permitindo que se abra caminho para a construção significativa dos conhecimentos.

Nesse caminho, esse recurso se encamina no sentido de distanciar-se da concepção tecnicista, baseada na racionalidade técnica, onde os produtos do ensino são definidos a priori, sendo estes, em sua maioria, exteriores aos interesses dos estudantes e comunidade escolar. Já o Estudo do Meio corrobora com a construção de um projeto educativo que opera no sentido de dar maior autonomia aos professores e, de maneira geral, às escolas no processo de construção de seus currículos.

Lopes e Pontuschka (2009) entendem que as definições curriculares oficiais e os materiais didáticos a eles relacionados servem ao docente como referencial importante na orientação de seu trabalho pedagógico. No entanto, o papel do professor não deve ser reduzido a um mero executor desse currículo oficial ou eficientes aplicadores desses manuais didáticos. Torna-se, então, imprescindível que o professor faça um exame do contexto espacial em que desenvolve seu trabalho educativo e as reais necessidades dos alunos e da comunidade escolar para selecionar os conteúdos a ensinar e os métodos de ação.

De tal modo, o Estudo do Meio a partir da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas e suas abordagens, além do ensino no componente curricular de História, também se destaca como um suporte ao Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB), que propõe uma flexibilização curricular do Ensino Médio Baiano. Neste aspecto, este estudo pode se integrar ao que propõe a DCRB no componente História e Cultura Indígena, Africana e Afro-brasileira em seus aspectos relativos à ancestralidade africana dos brasileiros, os sistemas de crenças

africanas, como se deu a ocupação portuguesa no Brasil, estratégias de resistência dos indofro-brasileiros etc.

No componente História e Cultura Indígena, Africana e Afro-Brasileira, foram considerados os marcos legais: a Lei federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e a Lei federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, que orientam o ensino da História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena, bem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, e o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia (Lei nº 13.182 ,de 6 de junho de 2014), que orientam os sistemas de ensino sobre a inclusão de conteúdos e atividades curriculares que abordem conhecimentos sobre a cultura, as tradições, a história, as religiosidades, as produções artísticas, científicas e tecnológicas dos povos originários e do povo negro, para a valorização e compreensão do protagonismo desses grupos sociais na construção da nação. A Educação das Relações Étnico-raciais e o ensino de História e Cultura Indígena, Afro-Brasileira e Africana visam promover a educação antirracista e para os direitos humanos, promovendo o resgate, o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial no ambiente escolar e na vida cotidiana, instaurando uma nova lógica social, livre do racismo e suas interseccionalidades e todas as formas de discriminação e preconceito. (Documento Curricular Referencial da Bahia para o Ensino Médio – DCRB, v. 2, 2022, p. 232).

Na educação, mais notadamente na área de História, o Estudo do Meio em lugares com patrimônios Históricos consagrados tem se tornado cada vez mais frequente. Esse fator nos remete à necessidade de nos deter sobre a concepção de patrimônio histórico e na constituição de lugares de memória da sociedade brasileira.

Visto que a educação patrimonial integra gradativamente os planejamentos escolares, o professor de História é convocado, aqui, a desenvolver essa tarefa com o fim de promover e ampliar os conhecimentos sobre o passado e sobre as relações que a sociedade estabelece com ele, ou seja, como ele é preservado, o que e por quem é preservado. Essa preocupação sugere reflexões acerca do que se tem constituído como memória social e patrimônio da sociedade e como o resgate da memória dos diversos setores e grupos sociais tem se efetivado. Desse modo, é pertinente o questionamento de quais memórias têm sido esquecidas, bem como no repensar o passado, de modo que atenda às reivindicações de parcelas consideráveis da população, às quais tem sido negado o direito à memória.

O advento da noção de Referências Culturais e consequente ampliação do conceito de patrimônio a partir da Constituição Federal de 1988 abriram novas perspectivas de preservação patrimonial. Este fator enobrece o papel da educação, que, articulado à educação patrimonial, fortalece seu compromisso em desenvolver uma educação que atenda o

pluralismo cultural. Ou seja, o desenvolvimento de uma educação que vai além dos fatos históricos notáveis.

Educação não visa apenas evocar fatos históricos notáveis, de consagração de determinados valores de setores sociais privilegiados, mas também concorrer para a rememoração e preservação daquilo que tem significado para diversas comunidades locais, regionais e de caráter nacional. A preservação do patrimônio histórico e cultural deve pautar-se pelo compromisso de contribuir com a identidade cultural dos diversos grupos que formam a sociedade nacional (Bittencourt, 2008, p. 278).

Consequentemente, o compromisso forjado nesse Estudo do Meio orienta-se por objetivos associados à pluralidade de nossas raízes e matrizes étnicas, onde a problematização da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas, em seus aspectos materiais e simbólicos, nos permita formular novos entendimentos acerca do passado histórico, bem como da formação histórico-cultural deste lugar.

4.3 Ponto de Partida: Edifício Museu Municipal Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas

A Antiga Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas é um patrimônio Tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), sob o nº 330 do Livro de História, em 31/07/1959.

Ela está localizada à Praça Senador Tanajura, s/n, no município de Rio de Contas, estado da Bahia, distante 582 quilômetros da capital Salvador. Atualmente o edifício funciona como Museu Municipal Casa de Câmara e Cadeia. Mas já teve outras funções, tanto materiais quanto simbólicas, desde um passado remoto até os dias atuais.

As ações educativas nesse patrimônio e museu ainda são incipientes, haja vista que não há ainda uma lista destinada a assinaturas dos visitantes; não há um roteiro de visita organizado. O acervo sobre a história e o patrimônio em exposição é pouco; não há organização de acervo. Nas exposições que possui de artistas locais não há salas específicas para exposição. O acervo não possui placas. Enfim, as ações educativas do patrimônio e museu precisam ser melhoradas para agregar novos elementos da história e da cultura dos indivíduos que viveram e ainda vivem em Rio de Contas, isto com a finalidade de democratizar esse patrimônio.

Por isso, entendemos que a relação desse espaço com o público ainda possui dificuldades. Contudo, este é um espaço com expressivo potencial educativo, porém os canais

de comunicação do patrimônio e o que está dentro do museu com a sociedade possuem essas limitações. Em outras palavras, o espaço tem potencial, mas não dialoga com os visitantes.

Dentre as possibilidades educativas, este patrimônio oferece, no campo da memória, um legado para a população regional, porque foi um dos marcos fundadores deste lugar que é considerado o mais antigo da Chapada Diamantina, de maneira que se deve ressaltar sua importância no âmbito nacional do patrimônio cultural brasileiro. Assim, esse se configura em um campo rico a ser explorado, principalmente no Ensino de História.

Ademais, esse patrimônio e museu estão num lugar em que o processo de ocupação foi perpassado pela influência africana, indígena e europeia. Por essa razão, a cultura desses povos pode ser objeto de investigação no conjunto desse monumento. À primeira vista, essas culturas aparecem timidamente nas obras de artistas locais, dos quais se podem sugerir um importante campo para fazer ecoar as vozes. Então, questionar o silenciamento dessas culturas é um caminho viável para a realização desse Estudo do Meio.

Ao lançar um olhar para estes silenciamentos e a memória sensível deste patrimônio e museu, constata-se que a violência e a marginalização sofridas pelas populações negras e indígenas, escravizados, forros e livres pobres no período colonial e imperial brasileiro configuraram exatamente as marcas de maior destaque nesse patrimônio e museu.

Em seu conjunto são representados os elementos da ordem e do poder, sendo que no primeiro andar desse edifício funcionou a câmara e no térreo a cadeia. Na cadeia, principalmente, os elementos dessa violência e marginalização são mais visíveis.

No que corresponde à patrimonialização, a ideia de patrimônio existente nesse espaço faz prevalecer a hierarquização que enaltece uns e anula outros sujeitos históricos. Os aspectos do passado colonial, a ideia de um bem notável, sugere o silenciamento de outras memórias nesse patrimônio e museu. Desse modo, essa é uma possibilidade rica para o debate no qual, de forma crítica, os elementos relativos a esse passado histórico possam ser apresentados. É, sem dúvida, nesse campo que o Ensino de História deve atuar, fazendo uso desse lugar na condição de espaço de ensino e aprendizagem, numa perspectiva em que essas vozes silenciadas apareçam.

A Casa de Câmara e Cadeia se configura como um patrimônio restritivo, associado à ideia hierárquica da cultura, apresentando um bem cultural baseado na representatividade histórica da civilização material, ou seja, o tombamento realizado priorizou a arte colonial.

Porém, ao utilizar esse espaço na educação, é muito pertinente focar numa educação patrimonial como orienta o pensamento de Scifone (2019), onde devemos repensar a relação entre conhecimento sobre este patrimônio cultural e a sua preservação, situando-a para além

dos relatos históricos que têm se reproduzido ao longo do tempo e de maneira acrítica. Neste aspecto, o objetivo deve ser problematizar esse monumento e museu de modo a evitar uma visão ingênua e despolitizada ao debatê-lo.

Ainda segundo Tolentino (2016), devemos romper com uma educação patrimonial instrutivista e opressora, e pôr em debate o campo do patrimônio, da memória e da educação, delineando os jogos de poder e os conflitos inerentes aos processos de seleção e apropriação do patrimônio cultural, de modo a defender que a educação patrimonial efetiva seja dialógica, reflexiva e crítica, que contribua para a construção democrática do conhecimento e para a transformação da realidade. Assim, esse monumento e museu deve ser concebido como um elemento social inserido nos espaços de vida dos sujeitos e que, nas práticas educativas, deve ser levada em conta a sua dimensão social, política e simbólica.

No estudo do patrimônio e educação patrimonial é possível, como destaca Lima (2018), abordar ideias fundamentais, tais como passados sensíveis, violência, dor e sofrimento em perspectiva histórica, indicando possibilidades de comparação com outros espaços no mundo, considerando tragédias humanas e conceitos utilizados nos estudos sobre esses processos. Ou seja, corroborando o pensamento de Gil e Pacievitch (2019), buscamos pensar e fazer educação patrimonial como interpretação e problematização de escolhas, silenciamentos, usos e abusos da memória e da própria noção de patrimônio.

Consideramos o Estudo do Meio um elemento muito importante para este estudo, pois permitirá fazer uma reflexão sobre o papel e a importância do patrimônio e do espaço visitado. Por fim, conclui-se que este é um campo rico a ser explorado, uma vez que o patrimônio e museu, enquanto lugar de memória, é apresentado por meio de uma narrativa hegemônica que precisa ser problematizada.

Diante disso, ressaltamos que este patrimônio e museu é lugar de confronto, de desconforto. O lugar não deve ser definido pelo patrimônio que possui, mas pela representação que ocupou e ocupa nesse espaço. A riqueza arquitetônica e os objetos ali depositados não são historicamente explorados no processo de ensino e aprendizagem. Dessa forma, a perspectiva patrimonial permanece voltada à perspectiva colecionista e colonialista, ou seja, a valorização do que é antigo por ser raro em detrimento de uma concepção histórica que visa interpretar o passado através das fontes (objetos, documentos, usos etc.).

É relevante estabelecer relações com o tempo presente, ampliar o espaço de exposições e assumi-lo como espaço de comunicação, ao invés de perpetuar sua função inicial que seria apenas para conservação, e, desse modo, promover a democratização na construção dos conhecimentos.

Em suma, este estudo pretende fazer um levantamento prévio de fontes que abordam do funcionamento da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas. Entre as fontes, destacamos os processos-crime. Além disso, serão elaboradas questões pelos alunos e professores, que servirão de guia para a visita, onde serão entrevistados alguns moradores.

Posteriormente, este contará com uma visita guiada à Casa de Câmara e Cadeia, onde serão feitas observações, anotações e registros fotográficos e audiovisuais, desenhos e croquis. Em seguida, estes dados coletados em trabalho de campo serão sistematizados em sala de aula, com base nos quais poderão ser realizadas atividades diversas, como produção de videodocumentário, ensaio fotográfico, elaboração de um mural, criação e apresentação de uma peça teatral (júri simulado, execução de uma sentença), redação de um artigo, produção de um *podcast*, confecção de maquetes, produção de um dossiê, enfim.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As abordagens que definem o patrimônio, hoje, são aquelas que o ressaltam como um lugar de confronto, de desconforto. Assim, o lugar da Casa de Câmara e Cadeia não deve ser definido pela patrimonialização do edifício, mas pela representação que ele ocupou e ocupa neste espaço. Valores diferentes devem ser dados a este lugar; novas interpretações a fim de abordá-lo em outras perspectivas, sobre outros sujeitos históricos a partir desse objeto.

É importante que esse estabeleça relações com o tempo presente, que se amplie o uso do espaço de modo a assumi-lo como um lugar de comunicação, ao invés de perpetuar sua função inicial, apenas de conservação, e assim promover a democratização e construção de conhecimentos.

Para tanto, as atividades que se propõem com esse patrimônio visam desenvolver nos estudantes um pensamento crítico capaz de promover a compreensão da relação entre o tempo histórico e diferentes visões de mundo. Isso reforça o desafio que tem sido ensinar história na educação básica, exigindo dos professores e professoras estratégias que tornem o ensino mais dinâmico e significativo ao universo dos estudantes. Nesse sentido, a utilização do patrimônio cultural tem mostrado um potencial muito grande na produção do conhecimento.

Logo, no campo do ensino de história, o patrimônio cultural deve ser pensado não apenas como elemento ilustrativo e complementar da narrativa histórica, e sim como documento histórico, problematizando-o e considerando os aspectos políticos e históricos que envolveram a sua constituição como patrimônio consagrado.

No que tange à reflexão sobre o patrimônio da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas no ensino de História, apresentamos dentro de uma proposta de ensino que vai de encontro ao ensino tradicional, o qual ainda reverbera o processo educacional. Destacamos que esse patrimônio não deve ser visto como um fim em si mesmo, mas como elemento capaz de romper com a linearidade que ainda prevalece no ensino de história, que enfatiza os marcos cronológicos e personagens consagrados.

Nesse ponto, o desafio da nossa pesquisa foi elucidar o que os aspectos materiais e simbólicos que permearam as temporalidades da construção, do funcionamento e dos usos dados à Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas poderiam falar sobre a formação histórica e cultural deste lugar?

Desse modo, na dimensão propositiva, um Estudo do Meio a partir da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas, para turmas de 2º ano do ensino médio, buscou apresentar as

potencialidades do uso desse patrimônio como fonte para o ensino de história, problematizando-o e oferecendo novas possibilidades de abordagem e interpretações.

Diante disso, sua utilização pode representar uma fonte que problematiza o processo de construção, a dinâmica social empreendida em torno desse processo que perpassou pela legitimação do poder e dominação da elite local sobre a população negra escravizada e forra e, acima de tudo, as lutas contra essa opressão. Além disso, pode-se problematizar o tombamento desse edifício que, em sua essência, trata-se de um instrumento de representação do poder e controle de uma elite política sobre o social. Nessa direção, faz-se necessário que este trabalho questione esse modelo de patrimonialização e aponte a dinâmica por trás dessa monumentalidade, que no aspecto do patrimônio permanece silenciada.

Portanto, deve ser estimulado nos estudantes um olhar crítico acerca do processo de constituição dos espaços de memória na condição de patrimônio cultural, problematizando os silenciamentos de sujeitos e grupos sociais nos processos históricos e promovendo reflexões acerca do caráter violento e conflituoso que envolveu a Casa de Câmara e Cadeia.

Concluímos essa etapa do trabalho reforçando o potencial pedagógico que o patrimônio cultural possui no ensino de história. Reiteramos que este pode ser alicerçado na história local e que através de metodologias mais libertadoras os estudantes possam atuar como sujeitos ativos no processo de construção do conhecimento histórico.

REFERÊNCIAS

ABREU, Capistrano. **Capítulos de história colonial: 1500-1800.** Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998.

ABREU, Marcelo. História Local e Ensino de História: Interrogação da memória e pesquisa como princípio educativo. In: **Narrativas do Rio de Janeiro nas aulas de História.** GABRIEL, Carmen Teresa et al (Org.). 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.

ABREU, Regina. Patrimonialização das diferenças e os novos sujeitos de direito coletivo no Brasil. In: TARDY, Cécile; DODEBEI, Vera (Orgs.). **Memória e Novos Patrimônios.** Marselle: Open Edition Press, 2015. p. 67-93.

ALMEIDA, Kátia L. N. Posse e Demografia Escrava nas Minas do Rio de Contas, Século XVIII. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH.** São Paulo, julho 2011.

BARRETO, Paulo Thedin. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do SPHAN**, Rio de Janeiro, nº 11, p. 16-195, 1947.

BARROS, José D'assunção. História local e história regional – a historiografia do pequeno espaço. **Revista Tamoios**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 22-53, Jul./Dez. 2022.

BITTENCOURT, Circe. Procedimentos metodológicos em práticas interdisciplinares. In: _____. **Ensino de História: Fundamentos e Métodos.** São Paulo: Cortez, 2008. Capítulo 7, p. 255-290.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas.** São Paulo: Perspectiva, 2007.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

BRASIL. [Constituição (1937)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937.**

CHARTIER, Roger. O Mundo Como Representação. **Estudos Avançados**, v. 11, n. 5, 1991.

DCRB - **Documento Curricular Referencial da Bahia para o Ensino Médio** (v. 2). Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022.

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. V. 21, p. 164-72.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências Culturais: bases para novas políticas de patrimônio. In: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA. **Políticas sociais:** acompanhamentos e análise. N° 02, p. 111-120, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.

GIL, Carmem Zeli Vargas; PACIEVITCH, Caroline. Patrimônio cultural e ensino de História: experiências na formação de professores. **OPSIS**, Catalão, v.15, n. 1, p. 28-42, 2015.

GIL, Carmem Zeli Vargas; PACIEVITCH, Caroline. Patrimônio e Ensino no PROFHISTÓRIA: Discussões teórico-metodológicas. **Revista eletrônica Documento/Monumento**, v. 26, nº 1, ago. 2019.

GIL, Carmem Zeli Vargas. Investigação em Educação Patrimonial e Ensino de História (2015-2017). **CLIO: Revista de Pesquisa Histórica**, Recife [on-line], vol. 38, Jan.-Jun., 2020.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O Patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (Orgs.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro, DP&A, 2003. p. 21-29.

IVO, Isnara P. **Homens de Caminho**: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012.

LIMA, Mônica. História, patrimônio e memória sensível: o Cais do Valongo no Rio de Janeiro. **Outros Tempos**, vol. 15, n. 26, p. 98-111, 2018.

LOPES, Cláudia Sanches; PONTUSCHKA, Nídia Nacib. Estudo do meio: teoria e prática. **Geografia**, Londrina, v. 18, n. 2, 2009.

MUNIZ, Márcia Cléide Carvalho. **A Casa da Torre de Garcia D`Ávila**: Uma proposta de educação patrimonial para o ensino de História da Bahia. 2021. 86f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2021.

NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. **Revista Projeto História**. São Paulo, n. 10, 1993.

PIRES, Maria de F. N. **O crime na cor**: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830 – 1888). São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

RAMOS, João Daniel Silva. **Casa de Cultura Abílio Borges e o novo desenho para o espaço central em Rio de Contas**. Monografia defendida na graduação em Arquitetura. UNIFACS. Salvador - BA. 2020.

REIS, José Carlos. Capistrano de Abreu (1907). O surgimento de um povo novo: o povo brasileiro. **Revista de História**, São Paulo, n. 138, p. 63-82, 1998.

SANTIAGO JUNIOR, Francisco das chagas F. Dos Lugares de Memória ao Patrimônio: Emergência e transformação da problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n. 52, p. 245-279, Jan.-Abr. 2015.

SCHIMIDT, Maria Auxiliadora; CAINELLI, Marlene. **Ensinar história**. São Paulo: Scipione, 2004.

SCIFONI, S. Conhecer para preservar: uma ideia fora do tempo. **Revista CPC**, [S. l.], v. 14, n. 27 (especial), p. 14-31, 2019.

SILVA, Ignácio A. de C; AMARAL, Braz do. **Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia.** TOMO I. Bahia, 1835.

SOUZA, Avanete P. **Poder Local e Cotidiano:** A Câmara de Salvador no Século XVIII. 1996. 214f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996.

TOLEDO, Maria Aparecida L. T. História local, historiografia e ensino: sobre as relações entre teoria e metodologia no ensino de história. **Antíteses**, v. 3, n. 6, jul.dez. 2010, p. 743-758.

TOLENTINO, Átila Bezerra; BRAGA, Emanuel O. **Educação patrimonial:** políticas, relações de poder e ações afirmativas. João Pessoa: IPHAN-PB, Casa do Patrimônio da Paraíba, 2016.

**Apêndice A - Estudo do Meio a
partir da Casa de Câmara e Cadeia
de Rio de Contas - Bahia**



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDESTE DA BAHIA



PROFHISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA

Apêndice: Estudo do Meio a partir da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas - Bahia



Vitória da Conquista - Bahia

2024



RONAELSON DE OLIVEIRA SOUZA

Figura 1 – Fachada da Casa de Câmara e
Cadeia de Rio de Contas – Bahia.



Fonte: Arquivo Central do IPHAN – Seção
Rio de Janeiro (ACI – RJ).

Estudo do Meio a partir da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas – Bahia.

Trabalho apresentado como Produto
Final do Mestrado Profissional em
Ensino de História, ProfHistória/Uesb,
como requisito parcial e obrigatório para
obtenção do título de Mestre em Ensino
de História.

Linha de Pesquisa: Saberes Históricos em
Diferentes Espaços de Memória.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Alexandre
Santos de Sousa.

Vitória da Conquista – Bahia

2024

Apresentação

Ao Educador,

Uma boa prática pedagógica é exercida e alcançada pelas/os professoras/res a partir das escolhas de metodologias e ferramentas pedagógicas eficazes. Cada um no cumprimento do seu ofício desenvolve uma forma particular de lidar com o conteúdo e o aprendizado dos estudantes. Entretanto, é competência da/o professora/or organizar a sua aula de modo a contemplar os objetivos elencados para a disciplina. Assim, essa tarefa alcançará melhores resultados quando acrescentada de bons recursos e metodologias sistematizadas.

Dessa forma, apresentamos uma proposta de Estudo do Meio como uma metodologia que pode auxiliar as/os professoras/res de história na sua prática e na obtenção de melhores resultados.

A proposta deste Estudo do Meio não constitui um fim em si, mas um suporte ao trabalho docente, à medida que propõe uma imersão orientada em um espaço determinado, promovendo um diálogo inteligente, objetivando a verificação e produção de novos conhecimentos. Logo, este torna mais significativo o processo de ensino-aprendizagem e proporcionará aos seus atores o desenvolvimento de um olhar crítico e investigativo acerca do seu cotidiano.

No caso específico da Casa de Câmara e Cadeia, lugar perpassado por uma história que envolveu populações com africanos e afro-brasileiros escravizados, “elite branca europeia” e a população livre e pobre no período colonial, e hoje patrimônio cultural tombado, faz desta um espaço importante para promoção de um estudo mais aprofundado e reflexivo, tendo em vista que este é um local onde ainda convivem os descendentes desses povos.

Lista de figuras

Figura 1 – Fachada da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas – Bahia.....	9
Figura 2 – Vista da fachada frontal do edifício.....	20
Figura 3 – Base do Antigo Pelourinho.....	20
Figura 4 – Capitel do Pelourinho.....	20
Figura 5 – Vista da fachada frontal do edifício.....	21
Figura 6 – Vista da fachada noroeste do edifício, a qual se tem o acesso para o pavimento térreo.....	21
Figura 7 – Brasão com armas do império, depois da restauração de 1971.....	22
Figura 8 – Brasão com as armas da República, por Fernando, M Leal, em 1951.....	22
Figura 9 – Detalhes em cantaria no acesso para o pavimento superior, janela de púlpito com balauistre em seu guarda-corpo de madeira.....	23
Figura 10 – Sino-do-povo em guarnição de uma das janelas de púlpito do pavimento superior.....	23
Figura 11 – Janela de antiga enxovia com cercadura de madeira, guarnecida por grades.....	24
Figura 12 – Intervenção na grade, segundo história, depois da tentativa de fuga de um preso ao tentar cortar parte dessa estrutura metálica.....	24
Figura 13 – Base, Capital do Pelourinho e instrumento utilizado para Forca.....	25
Figura 14 – Vista de uma das antigas enxovias.....	26
Figura 15 – Vista da janela com grade.....	26
Figura 16 – Enxovia que preserva acesso único pelo entrepiso.....	26
Figura 17 – Vista de janela gradeada.....	26
Figura 18 – Uma das possivelmente cinco prisões que existiram no pavimento térreo do edifício.....	27
Figura 19 – Antiga prisão do edifício destaque para o único vestígio de reboco do pavimento térreo e para uma das poucas paredes com tijolo de barro (não estrutural).....	27
Figura 20 – Foto interna da solitária/segredo.....	28
Figura 21 – Abertura na porta da prisão solitária/segredo.....	28
Figura 22 – Foto interna da solitária/segredo.....	28
Figura 23 – Pequena abertura no piso do entrepiso que permitia comunicação com os presos da solitária/segredo.....	28
Figura 24 – Acesso ao ambiente da antiga solitária/segredo e acima o acesso por uma escada de madeira ao entrepiso, de onde se dá acesso de forma exclusiva a uma das antigas enxovias.....	29
Figura 25 – Escada de mão de madeira que permite acesso ao entrepiso e entrada da antiga solitária/segredo.....	29
Figura 26 – Escada de mão de madeira que dar acesso do entrepiso para antiga enxovia.....	30
Figura 27 – Porta de acesso a uma das prisões.....	30
Figura 28 – Portas metálicas de acesso à enxovia.....	30

Figura 29 – Porta de acesso a antigo depósito do pavimento térreo, pelas características, pode ser que tenha funcionado, também, como prisão no período colonial.....	31
Figura 30 – Alçapão, que comunicava antiga câmara à antiga enxovia.....	31
Figura 31 – Esquadria metálica que dava acesso, pelo entrepiso, à enxovia, destaque para a abertura realizada depois da década de 1970.....	31
Figura 32 – Alçapão que comunicava a sala de audiência com antiga enxovia.....	32
Figura 33 – Esquadria metálica que dá acesso de forma exclusiva para antiga enxovia.....	32
Figura 34 – Alvenaria de pedra autoportante e barroteamento do taboado vistos de uma das prisões.....	32
Figura 35 – Sistema estrutural de barroteamento visto de uma das prisões.....	32
Figura 36 – Barroteamento do piso de madeira do pavimento superior visto do entrepiso.....	33
Figura 37 – Sistema de barroteamento que sustenta o piso de taboado do pavimento superior visto de antiga enxovia.....	33
Figura 38 – Vista do ambiente onde funcionava o corpo de guarda no período colonial.....	33
Figura 39 – Situação atual de uma das prisões.....	34
Figura 40 – Escada de cantaria que é o acesso único ao pavimento superior.....	35
Figura 41 – Escada de cantaria que é o acesso único ao pavimento superior, acima guarda-corpo de madeira.....	35
Figura 42 – Sala da atual secretaria de turismo da cidade de Rio de Contas.....	35
Figura 43 – Alçapão que se comunica com a antiga enxovia.....	36
Figura 44 – Janela de púlpito com guarda-corpo de madeira com balaustrés.....	36
Figura 45 – Porta de pequena circulação entre as amplas salas.....	36
Figura 46 – Acessos das salas e escada de cantaria vista da circulação entre as secretarias.....	36
Figura 47 – Atual sala expositiva de artes em papel machê de artesãos locais.....	37
Figura 48 – Fotografia que representa os saberes locais.....	37
Figura 49 – Sala da atual secretaria de turismo da cidade de Rio de Contas com exposição de bonecos feitos por artistas locais.....	37
Figura 50 – Atual sala expositiva de artes em papel machê de artesãos locais e divisória que acomoda depósito de apoio para a brigada de incêndio da região.....	38
Figura 51 – Mapa de Rio de Contas – 1843.....	43
Figura 52 – Localização de Rio de Contas no Estado da Bahia.....	44

Sumário

1. Espaço reservado para que o próprio estudante produza a capa.....	10
2. Cronograma de Atividades de Visita.....	11
3. Preâmbulo.....	12
4. Estudo Prévio.....	13
4.1 Cuidados em salvaguardar a autoridade e o privilégio senhorial.....	13
4.2 A procura da Casa de Câmara e Cadeia por pessoas escravizadas.....	14
4.3 A punição com açoite.....	15
4.4 A comutação da pena de Galés para a de açoites e o local escolhido para castigo.....	16
4.5 Medos, castigos, torturas, constrangimento e humilhações.....	17
4.6 Penas de Morte.....	19
5. Roteliro: Visita guiada pelo professor.....	20
5.1 Parte externa do edifício.....	20
5.2 Fachadas da Casa de Câmara e Cadeia.....	21
5.3 Símbolos.....	22
5.4 Grades de ferro do pavimento térreo.....	24
6. Parte interna do edifício. Pavimento térreo.....	25
6.1 Instrumentos de Castigo.....	25
6.2 Enxovias.....	25
6.3 Solitária.....	28
6.4 Escadas de acesso às enxovias.....	29
6.5 Portas de acesso às prisões.....	30
6.6 Alçapões e esquadrias que davam acesso às enxovias.....	31
6.7 Sistemas de barroteamento do taboado visto das prisões.....	32
6.8 Corpo de guarda.....	33
6.9 Abandono do pavimento térreo.....	34
7. Parte interna do edifício. Pavimento superior.....	35
7.1 Escada e salas.....	35
7.2 Área de circulação e comunicação entre os espaços do pavimento superior.....	36
7.3 Exposições de artesões locais.....	37
8. Textos, mapas.....	40
8.1 Histórico do município de Rio de Contas.....	40
8.2 Mapas: Município de Rio de Contas, 1843.....	43
8.3 Mapa da localização de Rio de Contas no Estado da Bahia.....	44
9. Presença e ausência de memórias indígenas, afro-brasileiras e africanas nos museus brasileiros.....	45
10. Espaço reservado à elaboração de questões que servirão de guia para a visita à Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas.....	47
11. Espaço reservado para fala dos entrevistados.....	48
12. Espaço reservado para anotações diversas, de outros dados e informações consideradas relevantes.....	49

13. Espaço para elaboração de desenhos e croquis.....	50
14. Sistematização dos dados coletados na pesquisa/trabalho de Campo.....	51
15. Sugestão de atividades.....	52
16. Avaliação.....	53
17. Anexo.....	54
17.1 Ficha para preenchimento do termo de autorização para menores de 18 (dezolto) anos e lista de alunos participantes.....	54
Referências Bibliográficas	57

Caderno de Campo
para visita à Casa de
Câmara e Cadeia de
Rio de Contas - BA

Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas – BA



“Enquanto a nação não tiver consciência de que lhe é indispensável adaptar à liberdade cada um dos aparelhos do seu organismo de que a escravidão se apropriou, a obra desta irá por diante mesmo que não haja mais escravos”.

Joaquim Nabuco.

1. Espaço reservado para que o próprio estudante produza a capa.

2. Cronograma de Atividades de Visita.

1. Chegada à Casa de Câmara e Cadeia (8 horas da Manhã).
2. Observações e registros escritos, fotográficos e audiovisuais da área externa do edifício (8h às 8h30min).
3. Visita à área interna do pavimento térreo do edifício
(momento para registros escritos, fotográficos e audiovisuais)
(8h30min às 10h).
4. Lanche (10h às 10h30min).
5. Visita à área interna do pavimento superior do edifício
(momento para registros escritos, fotográficos e audiovisuais)
(10h30min às 12h).
6. Retorno (12h).

3. Preâmbulo.

12

O estudo do meio é compreendido como uma metodologia que possibilita integrar a teoria com a prática estudada, levando os conceitos aplicados na sala de aula para novos espaços e contextos culturais.

Deste modo, o estudo a partir da Casa de Câmara e Cadeia parte, a princípio, de um estudo prévio com algumas fontes, tais como Processos-Crime envolvendo situações contemporâneas ao objeto. A partir desse breve estudo, propõe-se uma visita guiada à Casa de Câmara e Cadeia, onde serão apresentados os elementos que compõem o lugar, a partir dos quais são sugeridas algumas reflexões acerca dos mesmos, tais como as diferenças na composição do edifício, os elementos de torturas, as enxovias, os acessos e as exposições presentes no local.

A partir dessas reflexões sugerimos o registro das informações, bem como a realização de entrevistas com moradores locais. Posteriormente esses dados serão sistematizados, com os quais serão desenvolvidas algumas atividades em sala de aula.

Embora esse monumento histórico seja um marco do poder oficial e voltado à manutenção da ordem em favor de pessoas poderosas, pretendemos fazer uma leitura no sentido de não o enxergar como um constructo exclusivo da memória histórica do lugar, ou seja, não sedimentar ainda mais a ideia de que a memória histórica está atrelada apenas a determinadas esferas do poder.

Esse patrimônio carrega consigo uma vasta história. A partir dele pretende-se um estudo do meio que permita a ampliação do conhecimento sobre o passado, bem como das relações que a sociedade estabelece com ele. As preocupações desse estudo recaem sobre o que se tem constituído como memória cultural, como patrimônio da sociedade e verificar quais memórias têm se efetivado a partir desse patrimônio. Questionamo-nos, portanto, quais memórias têm sido esquecidas e como essa proposta de leitura pode contribuir para atender as populações as quais tem sido negado o direito à memória.

Logo, esse estudo perpassa por etapas de conhecimento prévio por meio de fontes que tratam acerca do funcionamento da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas. Entre essas destacamos os processos-crime, bem como um roteiro ilustrado com imagens, textos e questões reflexivas.

Além disso, serão elaboradas questões pelos alunos e professores, que servirão de guia para a visita, bem como para entrevista de alguns moradores.

Posteriormente, será realizada uma visita guiada à Casa de Câmara e Cadeia, onde serão feitas observações, anotações e registros fotográficos e audiovisuais, desenhos e croquis.

Os dados coletados em trabalho de campo serão sistematizados em sala de aula, a partir dos quais poderão ser realizadas atividades diversas, como produção de vídeo-documentário, ensaio fotográfico, elaboração de um mural, criação e apresentação de uma peça teatral (júri simulado, execução de uma sentença), redação de um artigo, produção de um podcast, confecção de maquetes, produção de um dossiê, enfim.

4. Estudo Prévio.

13

4.1 Cuidados em salvaguardar a autoridade e o privilégio senhorial.

[...] Há registros em que escravos agredidos por senhores iam diretamente à Delegacia de Polícia e prestavam suas queixas. Esse foi o caso de Rosária, escrava de Bento Ferreira Neves, que "trabalhava como lavrador, colhia algodão numa roça de seu senhor em Canabravinha", violentamente agredida por seu senhor ao se afastar de seu trabalho para ir "tomar água". No seu depoimento está dito:

A água que levou para beber faltando e dirigindo para fonte para matar a sede, e chegando em ocasião que a mesma chegava, este lhe perguntou se já havia apanhado todo o algodão e sendo pda respondente dito que não, este enfurecendo-se dera-lhe com um cabresto.

Após a denúncia, foi realizado "habilmente", quinze dias após a agressão, um exame de saúde em Rosária, e "por não terem sido graves os ferimentos, e sim leves escoriações" intimou-se o depositário T.T. de Miranda para entregar "a escrava ao seu senhor que dará quitação nos autos". O senhor saiu ilesa, apesar do exame de corpo de delito localizar, "cicatrizes sendo uma grande abaixo do pescoço, costelas e mamas do lado direito", consequentes de espancamentos feitos com azorrague.

Essa queixa-crime aponta para os procedimentos da Justiça no sertão no que tange ao esforço em resolver as querelas dentro de parâmetros aparentemente regulares, já que se recebe a queixa da escrava, se procede ao corpo de delito e se constitui um depositário, com cuidado de salvaguardar a autoridade e o privilégio senhorial. [...]

PIRES, Maria de Fátima Novaes. O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830 – 1888). São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

4.2 A procura da Casa de Câmara e Cadeia por pessoas escravizadas

[...] Diferentemente de São Paulo, onde abundavam as ações de liberdade promovidas por advogados abolicionistas, foram escassos casos dessa natureza nas comarcas de Rio de Contas e Caetité, sendo localizados apenas dois autos. Um deles data de 5/4/1888, movido por Maria, filha da Africana Antônia, contra Lino Martins de Oliveira, todos moradores na região de Morro do Fogo (próximo a Paratinga), um importante local da mineração, fato sintomático. O curador da autora, na primeira citação de queixa afirmou:

Maria, Preta havendo proposto uma ação de liberdade a seu detentor Lino Martin de Oliveira, morador na freguesia do morro do fogo deste município, achando-se parada a causa por motivos alheios a sua vontad3, por mais de seis meses a suplicante, prescindindo de mais prova, requer a V. S2. Siva-se mandar passar mandado para, com vénia, ser citado o seu detentor para razoar por sua parte, pena de revellia.

Na nova citação de queixa, realizada em 25/05/1888, o curador expõe mais claramente a situação.

A Autora, minha cautelada, filha da africana, propôs a presente ação de liberdade contra seu detentor Lino Martins de Oliveira, fundada na clara, positiva e terminante a disposição do artigo 1º da Lei de 7 de novembro de 1831, que dedara livres todos os escravos, vindos de fora, que desembarcarem no território e portos do Brasil [...] ora, acha-se exuberantemente provado, que sua mãe é natural da costa da África, e que veio para este Império depois de citada Lei, acha-se provado, quer pelo depoimento das testemunhas, quer pela certidão de matrícula. O reo nada provou contra o alegado por minha curatelada como lhe cumpria, em consequência do que deve a autora ser declarada livre, por ser filha de mulher também livre, por força da Lei citada, porque partus sequitur ventrum [...] espera-se, por tanto, na Justiça e retidão e do bem digno julgador assim o julgue. O curador José Aurélio da Conceição.

Essa nova citação foi enviada em 12/5/1888, um dia anterior à abolição da escravidão. O juiz sentenciou favoravelmente a ação da "autora Maria, a favor de quem se passará carta de liberdade", em 17 de maio de 1888. Transcede aos limites da abordagem deste estudo informar sobre o impacto da notícia da abolição na região, o que nos impede de afirmar sobre na sua recepção.

Esse processo coloca um novo aspecto quanto às estratégias acionadas por escravos. Maria, irregularmente mantida em catavento pelo senhor Lino Martins de Oliveira, foi à justiça e recorreu à Lei de 1831 – a da extinção do tráfico – que efetivamente não foi cumprida no Brasil, já que somente em 1850 se configurou tal situação. Contudo, apoiando-se nessa lei, moveu uma ação sumária em 14/03/1884 e, somente quatro anos após, quando a escravidão foi abolida, notificou-se uma sentença favorável. Mais uma vez a morosidade da Justiça beneficiou a um senhor. [...] PIRES, Maria de Fátima Novais. O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830 – 1888). São Paulo: Anhambra/Fapesp, 2003.

4.3 A punição com açoite

[...] As sentenças contabilizaram outro aspecto da condição judicial. Prevista no Código Criminal, a punição com açoites foi recorrente no sertão. Também usados pelo senhor como "castigo legítimo", os açoites, assim como outros expedientes de tortura, imprimiam no corpo de mulheres e homens as marcas da crueza da vida social sob a escravidão. Verificam-se, nos processos consultados, penas de quatrocentos a seiscentos açoites, sendo aplicados, parceladamente, cinqüenta por dia, como previa o art. 60 do código Criminal, bem como o uso de "braga de ferro na perna e argola no pescoço", por um período que variou de um a quatro anos. Certamente, penas dessa natureza provocaram nos escravos não somente a dor física, mas um profundo constrangimento. A utilização desses instrumentos no corpo dos cativos objetivava dar maior visibilidade ao negro "desobediente" de "maus costumes e insultantes", expressões comuns nos autos. Além do que, numa visão meramente pragmática, limitava o cativo em sua mobilidade física e social.

Esse foi o caso de Caetano, escravo de José Honório de Bittencourt, acusado pelo assassinato do preto africano forro Joaquim, na Fazenda do Barbosa do continente de Vila Velha. Condenado, a sua pena foi expedida em 27.06.1834, "600 açoites e depois que sofrer seja entregue a seu senhor [...] braga de ferro na perna esquerda e uma argola de ferro no pescoço por espaço de quatro anos... condenado na indexação dos danos causados e nas custas". Os depoimentos das testemunhas, modo geral, o condenavam, "Caetano tinha matado o forro" por querer roubar de Joaquim que guardava em casa a quantia de "doze mil e tantos reis" e também "por ter o dito preto dormido no dia antecedente [ao assassinato] na casa do referido morto". No entanto, todos confirmaram a amizade entre eles.

No último depoimento, uma testemunha, Geraldo José de Quelrós, pardo desfazendo, de 20 anos, acrescentou ao relato novas questões:

Que foi o preto Caetano que matou por mando da viúva Anna Joaquina de Bittencourt e que ela dita viúva tinha vendido o dito escravo Caetano pelas partes da Lagoa e que tornaram a injetar o dito Caetano e que ela dita viúva é quem sabe dele por ter dado uma escrava a José Honório de Bittencourt sobrinho da dita viúva em pagamento do escravo Caetano, cuja escrava chamasse Rita e que o mesmo Caetano tem dito que se o prenderam e o pozer dentro das cadeias, que ele só não há de padecer sim os seus Brancos, também que a dita viúva tinha muita rica do Negro que morreu por ser forro e não querer servir a ela como cativo que tinha sido dela mesmo e ser forro pelo o falecido José Aprígio.

Depois desse relato, a sentença (já referida) contra o escravo Caetano foi expedida imediatamente. Não se convocou a viúva Anna Joaquina de Bittencourt, acusada de ser a mandante, o que minimamente se poderia esperar, e o processo encerra-se aí. Certamente, se estivesse envolvido como réu um senhor, sem dúvida esse depoimento seria mais do que suficiente para proteger a "investigação" e o processo se estenderia à exaustão.

Outras questões também são sugeridas: o forro Joaquim foi morto por conquistado a sua liberdade, contrariando o desejo da sua senhora? O escravo Caetano foi vendido e desistiram da compra por ser "mal visto e mal quisto" na região? Troca de escravo em forma de negociação?

O mais certo é que, caso a sentença tivesse sido executada, o escravo Caetano recebeu a condenação imposta judicialmente, 600 açoites e ferros, e a sua senhora, provável mandante, saiu ilesa. [...]

PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830 – 1888)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

4.4 A comutação da pena de galés para a de açoites e o local escolhido para o castigo

[...] Já no ano de 1837, Manoel cabra, escravo de José Francisco Antônio do Bonfim, foi acusado pelo assassinato de Thomaz cabra, escravo de Joaquim José Bonfim. As circunstâncias do crime, muito dizem da vida desses escravos:

Que estando o reo Manoel escravo de Francisco Antônio do Bonfim no engenho de seu senhor aí aparecera Thomaz escravo de Joaquim José Bonfim, e ambos bêbados, é quando Thomaz dâ uma bofetada em Manoel, e este recebendo-a em desagravo e mesmo por não estar em seu juízo perfeito como uma faca de cortar canas dera uma facada em Thomaz da qual morreu no mesmo dia.

O escravo Manoel, acusado nesse processo, teve pelo seu curador uma defesa que pedia atenuação da pena de assassinato, nos seguintes termos:

Sendo Manoel o primeiro acometido e estando bêbado são duas circunstâncias atenuantes para a perpetração do crime e por isso é o mesmo crime justificável que não tem lugar a imposição de pena como diz o Código Penal. Por isso não pode ser acusado pelo art. 192 do Código Penal.

O assassinato ocorreu em 20/8/1837, o processo iniciou-se em 4/11/1837 e a sentença foi expedida em 26/2/1838; portanto, apenas três meses após a sua instauração, quando o escravo Manoel encontrava-se preso. Diz a sentença:

Eis ciente o carcereiro a sentença retro dando 50 açoites por dia no escravo Manoel, q. será atado no Pelourinho as oito horas do dia até completar os 400 açoites, que depois de assim satisfeitos, aqui passará a devida certidão não deixando sair o dito escravo sem que seja com o competente ferro no pescoço na forma de sentença e tudo o mais em direito e o escravo entime esse ao carcereiro para que amanhã tenha princípio de efeito.

Encontra-se, geralmente, a comutação da pena de galés para a de açoites. Este fato se explica por algumas questões: em primeiro lugar, muitos senhores da região não podiam pescindir dos seus escravos, face ao reduzido número dos seus plantéis. Portanto, a comutação de penas, foi um mecanismo acionado pelas autoridades judiciárias locais a fim de manter o escravo na vila, haja vista que após a sentença o escravo retornaria ao cativelo, com um distintivo entre seus demais parceiros – estaria devidamente destacado pelos ferros que passaria a carregar em seu próprio corpo. Em segundo, o local escolhido para o castigo demonstra a intenção de aplicar o castigo com exemplaridade ritual. Açoitar o escravo no pelourinho, em praça pública, além de apresentar aos moradores uma atuação severa do judiciário ainda apavorava os escravos da vila e adjacências. Claro está que episódios desta natureza não só nutriam medo no escravo como também acentuavam reações. Uniam-se assim duas questões fundamentais à manutenção da ordem escravista: o escravo tutelado pelo senhor e a justiça demonstrando seus serviços de controle social perante a comunidade local. Certamente, foi por meio da associação de interesses entre os proprietários e as autoridades judiciárias, constituidas normalmente por segmentos da elite local. [...]

PIRES, Maria de Fátima Novais. O crime na cor: escravos e foros no alto sertão da Bahia (1830 – 1889). São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

4.5 Medos, castigos, torturas, constrangimentos e humilhações

[...] Medos, castigos, torturas, constrangimentos e humilhações, cercavam a vida desses sujeitos sociais e o caso do escravo Martinho, ora em exame, exemplifica a truculência de senhores de escravos.

Trata-se do processo – crime imbezido pelo promotor público nas Minas do Rio de Contas, em 28/09/1984, contra o senhor Antônio José Cardoso, proprietário do escravo Martinho, “de trinta anos mais ou menos, solteiro, filho de Vitoriano, casado com Ana falecida [...] que foi escrava de Gregório Alves, natural desta freguesia do Morro do Fogo, lavrador residente na malhada [...] que é cativo”.

Na denúncia do promotor público, o entedo de mais uma trama:

Pretendendo Martinho, escravo de Antônio José Cardoso, casar-se com uma sua parceira de nome Anna, para isto dirigiu-se a seu senhor pedindo o seu consentimento como devia. Cardoso, indignando-se com esta pretensão de seu escravo, nega-lhe o assentimento pedido, e manda-lhe que vá procurar outro senhor, isto é, quem lhe compre, e que, quanto antes, traga-lhe o seu dinheiro. Retira-se Martinho e vai procurar quem lhe quera comprar, não achando, quis fugir, mas não o fez a conselho de alguém. No dia 28 de setembro passado [1884], estando Martinho na fazenda de seu senhor, na Malhada, e sem ter cometido outro crime além do pedido que fez, o de consentir no seu casamento, Cardoso mandou agarrar, e conduzindo-o para os fundos da sua casa, prende-o em um quarto pela maneira seguinte – nos pés põe-lhe pegas de ferro, prende-lhes os pulsos com algemas de couro, e pondo-lhe no pescoço corrente de ferro, prende a outra extremidade desta corrente em certa altura de uma parede, de modo que o infeliz Martinho não pudesse estar nem de pé, nem sentado, nem deitar-se! Nesta posição horrivelmente incomoda passou alguns dias Martinho, até que levado ao desespero, com os dentes conseguiu cortar as ditas algemas de couro, que prendiam os pulsos. Sabendo Antônio José Cardoso por uma das sentinelas, que vigiam a prisão do infeliz Martinho, que este havia cortado as algemas, manda chamar Teodósio de Tal, ferreiro, substitui, por seu mandado, aquelas algemas por outras de ferro, sendo estas postas por tal forma, que, alguns dias depois, as mãos e os braços de Martinho achavam-se completamente inchadas e os pulsos feridos. Não é só isto! Devido a ferida feita pelas algemas uma das mãos de Martinho acha-se em estado de completa putrefação, já lhe tenha caído quatro dos dedos desta mesma mão! Duas grandes feridas existem mais nas costas do miserável escravo e ambas em estado também de putrefação [...] Parece-nos que Antônio José Cardoso, depois de haver castigado tão bárbara, quão crudamente, pelo modo acima dito, agora só espera arrancar-lhe lentamente a vida, contando esconder sob as dobras de uma mortalha e alguns palmos de terra a prova de sua perversidade, a prova de que há homens perante quem a faminta fera é humana! Antônio José Cardoso, com este procedimento, tornou-se passível das penas do art. 205 do Cód. Crime, grau máximo por terem concorrido do crime as circunstâncias agravantes do art. 16 mesmo Cód. Parágrafos 4º, 6º, 8º e 15º; e para que assim seja punido vem o mesmo promotor dar a presente denúncia.

Martinho, chamado a depor em 22.10.1884, adicionou outras informações. Observem-se algumas passagens do Auto de perguntas ao ofendido:

P. razão por que foi preso por seu senhor?

R. que foi por lhe ter pedido para vender-o; nessa ocasião seu senhor negou-lhe e apesar do escravo fazer o pedido por intermédio de Amâncio Cardoso, filho de seu senhor, este negou-lhe; então, de respondente no dia seguinte tendo voltado para a casa do seu senhor trazendo um garrafão de cachaça pertencente ao mesmo e dirigindo-se para a casa do

engenho, ali, pouco depois foi preso por Castiliano e Manoel, a mando de seu senhor.

P. Para onde foi ele respondente conduzido depois de preso?

R. que foi levado para uma casa no fundo da morada de seu senhor e ai prenderam-lhe ambas as mãos no tronco, fizeram-lhe uma peia de ferro em ambos os pés, uma corrente no pescoço e nessa corrente estavam uma corda, a qual, depois de presa à peia dos pés, amarraram a um termo, que foi afincado no chão a certa distância do lado das costas.

P. se sabia que havia ordem para que ninguém o pudesse ver na prisão?

R. que não sabe, porém que sabe que seu senhor sempre que seu parceiro Apolinário, que levava-lhe comida duas vezes ao dia, lhe ia levar comida, perguntava somente se ele respondente já tinha morrido.

P. qual a razão por que chegou a sua mão ao estado de putrefação em que se achava?

R. que foi por ter estado com o braço no tronco, e a mão entre este e muito unida à parede, o que fez com que sua mão inchasse muito; ele respondeu que não havia santos que lhe valessem; então, dias depois, vendo o mesmo seu senhor que o estado de sua mão agravava, tirou-lhe a mão do tronco [...].

P. se isso que tem sofrido é só pelo fato de querer que seu senhor lhe vendesse, ou se é também por ter procedido mal para com seu senhor?

R. que é somente pelo fato de lhe ter pedido para lhe vender, e que nunca fez nada a seu senhor.

P. se depois que a mão apodreceu e caiu tem-se botado algum remédio, e se ele respondente o tem pedido?

R. que nenhum remédio tem se deitado e que, em respostas a seus pedidos de remédio, diziam-lhe que não [...].

P. à quanto tempo caiu-lhe a mão?

R. que não pode bem precisar, porém que dois dias depois de preso a mão estourou, e três dias depois caiu, sendo que fará seis semanas que está preso [...].

P. se seu senhor tem por costume maltratar a ele e a seus parceiros com pancadas, troncos e algemas?

R. que tem.

Dentre as testemunhas convocadas: lavradores, gatimpeiros, negociante, ferreiro, um pedreiro e um escrivão do Juízo de Paz, apenas este último negou a violência do senhor Antônio José Cardoso. Todos afirmaram que "o senhor Cardoso costuma maltratar seus escravos neles batendo, pondo-os no tronco, em algemas". Uma das testemunhas referiu-se com maior detalhe a questão do motivo que levou o senhor a "castigar" Martinho:

Sabe por ouvir dizer que encontrando a senhora do denunciado, Martinho e uma sua parceira Anna, voltou para casa bastante zangada ralhando com a dita Anna, então Martinho mandou pedir ao seu senhor para consentir no seu casamento com Anna, ou lhe desse seu escrípito de venda, seu senhor não consentiu, e nem lhe deu escrípito algum e que foi isto a causa do castigo.

O escrivão do Juízo de Paz, o único que, em seu depoimento, disse não saber se o senhor Cardoso maltratava seus escravos, afirmou que o motivo do castigo foi por Martinho querer "seduzir sua parceira Anna para fugirem". Mas, os depoimentos, grosso modo, confirmaram a denúncia do promotor público.

De acordo com os autos, Martinho ficou preso em tortura "por um espaço de cinco semanas", perdeu a mão esquerda, que entrou em estado de putrefação causado pela corrente que lhe prendia a circulação. Afinal, quais razões estariam por trás do ódio que nutria os senhores por escravos como Martinho? Barbaridades como estas demonstram uma estratégia muito peculiar para afirmação do domínio senhorial sobre a vida de escravos, uma vez que denunciam a exacerbação da truculência como mecanismo de controle.

Considerando ser esse um processo de 1884, talvez explique a postura do senhor que

demonstrou não se importar com a perda do seu escravo.

Esse processo tramitou por três anos e não foi localizado a ata de Julgamento. Há apenas um registro informando que o senhor Antônio José Cardoso, após o mandado de prisão, "foi recolhido voluntariamente à cadeia", em 1887, ocasião em que Martinho aparece nos autos como "ex-escravo". No último despacho, o senhor em questão "apresenta sua contrariedade e rol de testemunhas [...] com as quais pretende provar que as ofensas encontradas na extremidade do braço do ex-escravo Martinho foram por ele ocasionadas e não pelo qualificante".

Considerando as práticas adotadas pela justiça, é bastante provável que o senhor Cardos, na condição de "qualificante", tenha saído ileso. "O próprio encaminhamento proposto com a convocação de novas testemunhas, todas muito próximas, amigas do 'qualificante', está a indicar o quanto não se pretendia a condenação daquele. Um dos componentes contribui para a análise de uma Justiça comprometida em não ferir a lógica de dominação escravista revela-se ainda no tratamento atenuante da condição dos senhores, ou seja, denominados inicialmente como réus, no decorrer dos autos adquirem outras designações como suplicante, qualificante, justificante, articulante, numa clara intenção de atenuar a presença e culpabilidade destes sujeitos nos espaços judiciais. Essa postura, em momento algum, foi observada em casos envolvendo segmentos sociais marginalizados. Nestes casos buscou-se acentuar, jamais atenuar culpabilidade.

Ao analisar a violência sob a escravidão, Lilia M. Schwarcz e José Reis nos dizem:

A violência era em parte constitutiva desse tipo de organização que supunha a propriedade de um homem por outro. Com efeito, o cativeiro só poderia existir em virtude da disseminação do medo e do exemplo de controle. É por isso mesmo que, no Brasil, criou-se um verdadeiro 'museu de horrores', com castigos dos mais rotineiros aos mais especializados. O essencial, porém, era a "marca" do castigo que deixava no corpo a memória do cativeiro. Torturar e humilhar sem matar, é uma espécie de código cotidiano que revelava como, nossa sociedade, a violência naturalizada aparecia nuanciada. [...]

PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830 – 1888)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

4.6 Penas de Morte

[...] Em um auto de outubro de 1847, consta que no Distrito de Boa Sentença na Vila de Nossa Senhora do Livramento do Rio de Contas, os escravos Manuel d'Oliveira, escravo do Tenente Coronel Manuel Alves Coelho, e Joaquina, escrava de Vicente Coronel, trabalhavam numa mesma roça, quando Manoel, ao interromper o serviço "um pouco mais adiante comendo uma cana que no caminho cortara, a qual descascava com um facão que nessa ocasião levava", foi surpreendido por Clemente, escravo de Dona Maria Ricarda de São Caetano, que "pegou um pau para dar em Joaquina, esta se agarra com ele interrogado [Manuel d'Oliveira] pelas costas", diante disto, Manoel, buscando proteger Joaquina, enfrentou Clemente, que morreu vítima de uma facada no peito. Manuel foi preso e executado. "Certifício eu tabelião at, ass. que em virtude do aviso copiado retro foi executada na Praça da Matriz desta vila a sentença de morte na pessoa do reo Manoel d'Oliveira, observando em tudo a lei". [...]

PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830 – 1888)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

5. Roteiro: Visita guiada pelo professor.

5.1 Parte externa do edifício

Histórico

As Casas de Câmara e Cadeia são um marco referencial no processo de urbanização do Brasil, segundo Barreto (s/d), e caracterizam a elevação de um povoado à vila ou cidade no período colonial.

A elevação à vila significava ascensão institucional e autonomia política e administrativa reconhecida pelo Estado. De acordo com Bueno (2009), esse fato implicava a concomitante edificação de uma Casa de Câmara e Cadeia e de um pelourinho fronteiro a ela. Símbolos da autonomia municipal e sede da administração, os vereadores e juízes cumpriam, na câmara, funções legislativas, executivas e judiciais.

A criação de vilas compunha uma medida estratégica da Coroa para fixar territórios e garantir o povoamento. Era uma das prerrogativas dos capitães donatários, assim como a instituição dos integrantes da câmara e posteriormente da condução do processo eletivo (CABRAL, 2007, p. 208).

Entretanto, as câmaras deveriam ser delineadas segundo os moldes da Coroa, regidos pelas ordenações afonsinas, e posteriormente manuelinas acrescidas das cartas de doações, foral, alvarás e ordens régias (BARRETO, s/d, p.29). Sua organização no Brasil-colônia foi administrada sob a legislação portuguesa na administração dos Concelhos deste período.

Aos oficiais da Câmara cabiam todas as tarefas práticas de fiscalização das necessidades gerais e de saúde pública, das benfeitorias do município tais como

Figura 2 – Vista da fachada frontal do edifício.



Foto: João Daniel – 17/12/2020.

Figura 3 – Base do Antigo Pelourinho



Fonte: Fonte Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (ACI-RJ).

Figura 4 – Capitel do Pelourinho



Fonte: Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (ACI-RJ).

construção de caminhos, calçadas, chafarizes, fontes, pontes, além das posturas morais e legais dos cidadãos e do papel conjunto no julgamento e na punição.

Segundo Bueno (2009), ao Concelho Municipal cabia zelar pelo patrimônio público, bem como conceder os terrenos urbanos (datas) e rurais (sesmarias) a particulares e proporcionar lugares da vida segura e conversável à população. As vilas foram polos culturais, políticos e comerciais em solo colonial.

CAMPELLO, Cecília Barthel C. Casas de Câmara e Cadeia: uma análise tipológica de Portugal à colônia. Recife. 2012.p. 66 -67.

21

5.2 Fachadas da Casa de Câmara e Cadeia

Figura 5 – Vista da fachada frontal do edifício



Foto: João Daniel – 17/12/2020.

Figura 6 – Vista da fachada noroeste do edifício, a qual se tem o acesso para o pavimento térreo



Foto: João Daniel – 17/12/2020.

O edifício da Casa de Câmara e Cadeia funcionava em dois pavimentos, sendo o térreo reservado às enxovias e o corpo de guarda, e o pavimento superior à localização do poder administrativo da câmara e do punitivo júri.

Reflexão:

1. O que você acha da localização da Casa de Câmara e Cadeia?
2. Por que será que ela foi construída nessa posição de destaque em relação às outras edificações?
3. Quais as diferenças você observa entre os dois pavimentos?
4. Por que no pavimento térreo as janelas possuem grades e no pavimento superior possuem vidros?
5. A quais segmentos sociais cada pavimento estava direcionado?

5.3 Símbolos

Brasão com as armas do Império

Inicialmente o edifício possuía o brasão com o desenho das armas do Império, referente ao período governamental que o país se passava. Logo depois, com a Proclamação em 15 de Novembro de 1889, acontecida graças a um golpe de Estado que instaurou a forma republicana presidencialista ao governo brasileiro, o brasão foi substituído por outro com o desenho das armas da República (Brandão, 1951). Entretanto com a Restauração do edifício em 1971, optou-se pela retirada desse último elemento e instalação de um brasão com o desenho que se instalou na origem.

RAMOS, João Daniel Silva. A casa de cultura Abílio Borges e o novo desenho para o espaço central em Rio de Contas – BA. Rio de Contas, 2020.

Figura 7 – Brasão com armas do Império, depois da restauração de 1971



Foto: João Daniel – 17/02/2020.

Figura 8 – Brasão com as armas da República, por Fernando, M Leal, em 1951



Fonte: Rede de arquivos do IPHAN.

Janela de Púlpito e guarda-corpo

Este é um elemento que se repete tanto nos concelhos portugueses quanto nas câmaras no Brasil. A janela de púlpito com balcão e guarda-corpo não servia apenas como elemento estético na composição da fachada, geralmente servia de tribuna, ou seja, de instrumento de comunicação entre o edifício e a rua.

Ali poderiam ser feitos discursos e comunicados para o público geral.

Figura 9 – Detalhes em cantaria no acesso para o pavimento superior, janela de púlpito com balaustrada em seu guarda-corpo de madeira



Foto: João Daniel – 17/12/2020.

Sino do povo

O sino do povo comandava e regulava a vida da população.

Figura 10 – Sino-do-povo em garnição de uma das janelas de púlpito do pavimento superior



Foto: João Daniel – 17/02/2020.

Reflexão:

- 1- O que estas mudanças de símbolo podem nos informar sobre o passado histórico brasileiro?
- 2- Quem eram os indivíduos que utilizavam a tribuna para fazer discursos? A que segmentos sociais eles pertenciam? A quem eles dirigiam esses discursos?
- 3- Quais seriam as formas de regulação da população? Quais pessoas geralmente tinham suas vidas reguladas? Por quê?

5.4 Grades de ferro do pavimento térreo

24

Figura 11 – Janela de antiga enxovia com cercadura de madeira, guamecida por grades

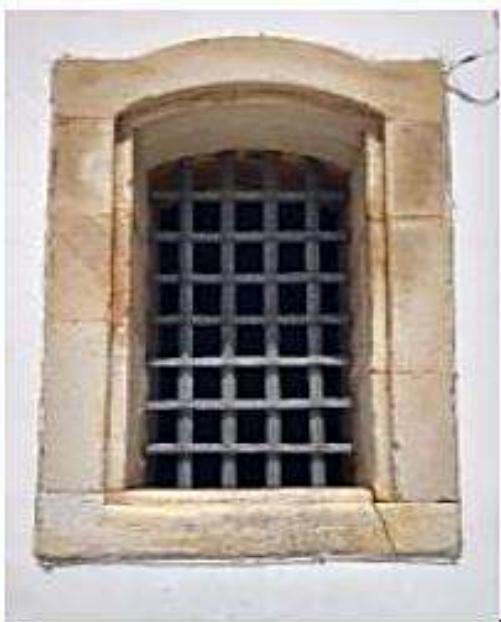


Foto: João Daniel – 16/12/2019.

Figura 12 – Intervenção na grade, segundo história, depois da tentativa de fuga de um preso ao tentar cortar parte dessa estrutura metálica

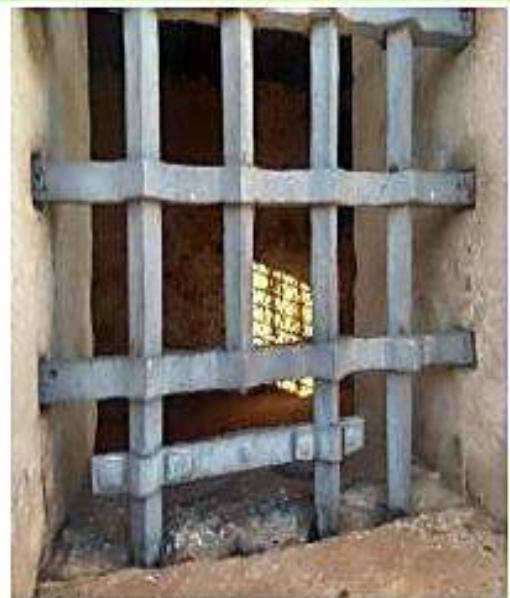


Foto: João Daniel – 12/02/2020.

O pavimento térreo tem em suas enxovias cercaduras de pedra que chegam a aproximadamente 27 cm de espessura, todas elas são guarnecidas de grades de ferro entrelaçados, são no total seis desse tipo, 4 na fachada principal e o restante nas fachadas laterais. As outras janelas são de abrir, guamecidas de grades de aço com feições distintas e cercaduras de madeira.

RAMOS, João Daniel Silva. A casa de cultura Abílio Borges e o novo desenho para o espaço central em Rio de Contas – BA. Rio de Contas, 2020.

Reflexão:

1. Grades de ferro e paredes extremamente largas. Essa configuração teria apenas o objetivo de impedir fugas ou teria outros objetivos?

6. Parte interna do edifício. Pavimento 25 térreo

6.1 Instrumentos de Castigo

Figura 13 – Base e Capital do Pelourinho.
Instrumento utilizado para Forca



Fonte – Própria autoria. Data 20/07/2022.

Reflexão:

1. O que você acha desses instrumentos de castigo?
2. A violência utilizada contra os escravizados ainda tem seus reflexos na sociedade do presente? Como?

6.2 Enxoviás

Para cumprimento das penas havia diferentes casas de prisões, onde eram distribuídos os presos de diversas castas, por sexo, cor e categoria social. As prisões colocadas no

pavimento térreo eram denominadas enxovias. O acesso às enxovias se fazia, em geral, por alcapões abertos no piso do sobrado, e a elas se descia por escadas de mão, isto é, escadas móveis. Muitas enxovias não tinham nenhuma porta; tinha apenas janelas com grades.

BARRETO, Paulo Teófilo. Casas de Câmara e Cadeia. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, RJ, 1947.

Figura 14 – Vista de uma das antigas enxovias



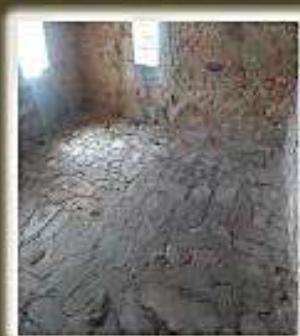
Foto: João Daniel – DATA: 21/01/2020.

Figura 16 – Vista da janela com grade.



Foto: João Daniel – DATA: 21/01/2020.

Figura 15 – Enxovia que preserva acesso único pelo entresolo



AUTOR: João Daniel – DATA: 21/01/2020.

Figura 17 – Vista de janela gradeada



AUTOR: João Daniel – DATA: 04/02/2020.

Reflexão:

A sociedade rio-contense era totalmente estratificada, a população escravizada era constantemente vigiada e mantida sob suspeita.

1. Em sua opinião, a quem eram destinadas essas prisões?
2. Sabe-se que os senhores também cometiam violência, torturas e crimes contra as pessoas escravizadas. Você acredita que senhores e escravizados eram julgados de igual modo e recebiam as mesmas penas?
3. Na Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas há enxovias que não possuem portas de acesso. Por que essa configuração de prisão?

Como havia uma distribuição de presos por casta, sexo ou condição social, talvez a prisão representada pela figura 19, pudesse ser uma prisão feminina. Foram presas muitas mulheres na Cadeia de Rio de Contas a Exemplo de Ana Maria, escrava de Joaquim Manoel da Silva, filha do escravo Manoel e Adriana, casada com Manoel, escravo de seu senhor.

Na sentença expedida no Processo Crime de 5/7/1848, Ana Maria foi condenada, "Julgo procedente o sumário presente declaro a ré incursa no artigo 192 do código penal, por ter matado os seus filhos".

Fonte: Arquivo Municipal de Rio de Contas.

A figura 20, por apresentar ao invés de grades, janelas, e por possuir outras características distintas das outras enxovias, tais como paredes feitas com tijolos e com reboco, talvez tratasse de uma prisão para pessoas de uma categoria social mais elevada.

Exemplo de expedição de prisão dessa natureza pode ser visto no Processo Crime de 13/12/1854, no qual houve a expedição de um mandado de prisão na data de 20/3/1866 contra as senhoras Maria Clementina de Jesus e Dona Angélica Ferreira (ou Carolina) de Faria, por terem torturado e matado. A primeira era mulher de José Alves Portugal e a segunda de Joaquim Alves Portugal. Os seus maridos eram irmãos e ricos proprietários da região. No entanto estas não foram presas e o crime foi prescrito.

Fonte: Arquivo público do Estado da Bahia.

Figura 18 – Uma das possivelmente cinco prisões que existiram no pavimento térreo do edifício

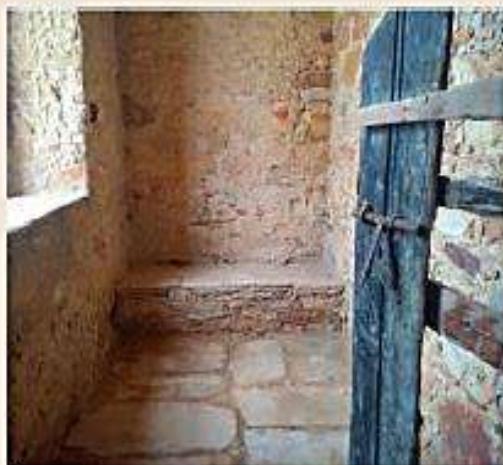


Foto: João Daniel - DATA: 21/01/2020

Figura 19 – Antiga prisão do edifício, destaque para o único vestígio de reboco do pavimento térreo e para uma das poucas paredes com tijolo de barro (não estrutural)



Foto: João Daniel - DATA: 21/01/2020.

6.3 Solitária

Figura 20 – Foto interna da solitária/segredo



Espaço pequeno leva a entender que se tratava de um local para além da prisão, constituindo também uma espécie de pena mais rigorosa, uma espécie de castigo.

Foto: João Daniel – DATA: 04/02/2020.

Figura 21 – Abertura na porta da prisão solitária/segredo



Abertura na porta que permitia comunicação, passagem de comida e bebida com os presos que estavam no segredo.

solitária/segredo.

Foto: João Daniel – DATA: 21/01/2020.

Figura 22 – Foto interna da solitária/segredo



AUTOR: João Daniel – DATA: 04/02/2020.

Figura 23 – Pequena abertura no piso do entresolo que permitia comunicação com os presos da solitária/segredo



AUTOR: João Daniel – DATA: 07/12/2019.

Reflexão:

1. A prisão na solitária seria mais um castigo. Em sua opinião qual seria a finalidade desse tipo de prisão?

6.4 Escadas de acesso às enxovias

Figura 24 – Acesso ao ambiente da antiga solitária/segredo e acima o acesso por uma escada de madeira ao entresolo, de onde se dá acesso de forma exclusiva a uma das antigas enxovias



Foto: João Daniel – 21/01/2020.

Figura 25 – Escada de mão de madeira que permite acesso ao entresolo e entrada da antiga solitária/segredo



Foto: João Daniel – 21/01/2020.

Os acessos aos pavimentos geralmente eram independentes. Ao pavimento térreo, era realizado através de entrada terrea ou através de alçapão e escada móvel pelo pavimento superior.

Figura 26 – Escada de mão de madeira que dar acesso do entresolo para antiga enxovia



AUTOR: João Daniel - DATA: 21/01/2020.

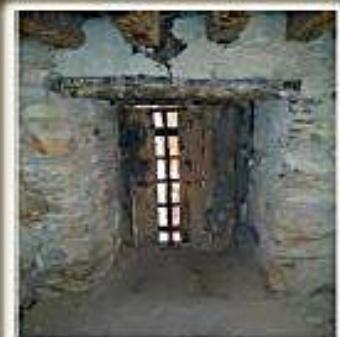
6.5 Portas de acesso às prisões

Figura 27 – Porta de acesso a uma das prisões



Foto: João Daniel - 21/01/2021

Figura 28 – Portas metálicas de acesso à enxovia



AUTOR: João Daniel - DATA: 21/01/2020.

Figura 29 – Porta de acesso ao antigo depósito do pavimento térreo, pelas características, pode ser que tenha funcionado também, como prisão no período colonial.

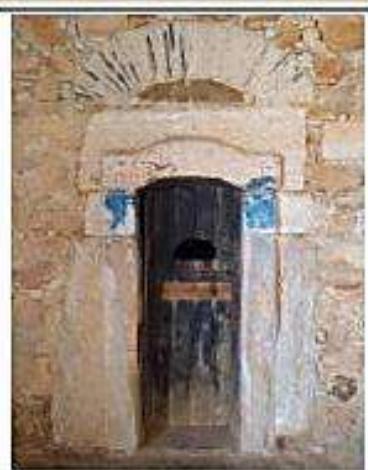


Foto: João Daniel – DATA: 21/01/2020.

6.6 Alçapões e esquadrias que davam acesso às enxoviás

Figura 30- Alçapão, que comunicava antiga câmara à antiga enxovia



Foto: João Daniel – DATA: 21/01/2020.

Figura 31 – Esquadria metálica que dava acesso, pelo entrepiso, a enxovia. Destaque para a abertura realizada depois da década de 1970.



Foto: João Daniel – DATA: 21/01/2020.

Figura 32 – Alçapão que comunicava a sala de audiência com antiga enxovia



AUTOR: João Daniel - DATA: 07/12/2019.

Figura 33 – Esquadria metálica que dá acesso de forma exclusiva para a antiga enxovia



AUTOR: João Daniel - DATA: 04/02/2020.

Observação: Não havia porta de acesso para as enxovias. Logo se depreende que os presos eram jogados dentro dessas prisões.

6.7 Sistemas de barroteamento do taboado visto das prisões

Figura 34 – Alvenaria de pedra autoportante e barroteamento do taboado visto de uma das prisões



Foto: João Daniel DATA: 21/01/2020.

Figura 35 – Sistema estrutural de barroteamento visto de uma das prisões



Foto: João Daniel - DATA: 21/01/2020

Figura 36 – Barroteamento do piso de madeira do pavimento superior visto do entrepiso



AUTOR: João Daniel - DATA: 21/01/2020.

Figura 37 – Sistema de barroteamento que sustenta o piso de taboado do pavimento superior visto de antiga enxovala

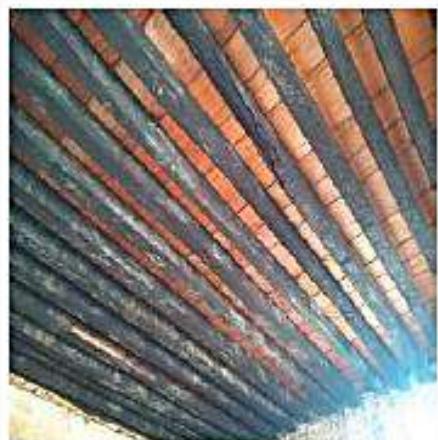


Foto João Daniel - DATA: 21/01/2020

6.8 Corpo de guarda

Figura 38 – Vista do ambiente onde funcionava o corpo de guarda no período colonial



Foto: João Daniel - 21/01/2020.

6.9 Abandono do pavimento térreo

34

Figura 39 – Situação atual de uma das prisões



Foto: João Daniel - DATA: 21/01/2020.

Destaque para a situação de abandono com esta parte da Casa de Câmara e Cadeia.

Reflexão:

1. Qual sua opinião em relação a esse abandono?
2. Você acha que essa seria uma forma de apagar a história da violência representada neste lugar?

7. Parte interna do edifício. Pavimento superior

7.1 Escada e salas

Figura 40 – Escada de cantaria que é o acesso único ao pavimento superior



Figura 42 – Sala da atual secretaria de turismo da cidade de Rio de Contas



Própria autoria – DATA: 20/0/2022.

Figura 41 – Escada de cantaria que é o acesso único ao pavimento superior, acima guarda-corpo de madeira



AUTOR: João Daniel – DATA: 14/01/2020.

AUTOR: João Daniel – DATA: 28/02/2020.



Reflexão:

É possível identificar a diferença entre os espaços?

1. A quem era destinado esse espaço?
2. Quais as pessoas poderiam usufruir desse espaço?
3. Quem eram os ocupantes das funções desenvolvidas aqui?
4. Qualquer pessoa poderia ocupar essas funções?

7.2 Áreas de circulação e comunicação entre os espaços do pavimento superior

Figura 43 – Alçapão que se comunica com antiga enxovia



AUTOR: João Daniel – DATA: 14/01/2020.

Figura 45 – Porta de pequena circulação entre as amplas salas



AUTOR: João Daniel – DATA: 28/02/2020.

Figura 44 – Janela de púlpito com guarda-corpo de madeira com balaustrides



AUTOR: João Daniel – DATA: 17/01/2020.

Figura 46 – Acessos das salas e escada de canta-ré vista da circulação entre as secretarias



AUTOR: João Daniel – DATA: 28/02/2020.

7.3 Exposições de artesãos locais

Figura 47 - Atual sala expositiva de artes em papel machê de artesãos locais



AUTOR: João Daniel - DATA: 28/02/2020.

Figura 48 - Fotografias que representam os saberes locais



Autoria própria - DATA: 20/07/2022.

Figura 49 - Sala da atual secretaria de turismo da cidade de Rio de Contas com exposição de bonecos feitos por artistas locais



AUTOR: João Daniel - DATA: 14/01/2020

Figura 50 – Atual sala expositiva de artes em papel machê de artesãos locais e divisória que acomoda depósito de apoio para a brigada de incêndio da região



AUTOR: João Daniel – DATA: 28/02/2020.

Reflexão:

1. O que você observa nas exposições?
2. Por que estes elementos fazem parte do acervo?
3. Por que nessa sala e não em outra?
4. Como você julga a posição que estes objetos estão expostos?
5. Por que eles estão dispostos próximos a outros objetos?
6. Quais pessoas estão representadas nessas exposições?
7. Quais outros elementos você julga que deveriam estar representados nessas exposições?

8.1 Histórico do município de Rio de Contas

O núcleo populacional de Rio de Contas teve sua origem nos fins do século XVII, quando viajantes de Goiás e do Norte de Minas, em demanda da cidade do Salvador, capital da Província da Bahia, fundaram um pequeno povoado, que tomou o nome de Crioulos – ponto de pouso na exaustiva caminhada.

Esse povoado situava-se no Planalto da Serra das Almas, à margem esquerda do Rio das Contas Pequeno, atual Rio Brumado.

Foi então edificada uma pequena capela, em forma octogonal, sob invocação de Senhora Santana.

Logo após, foram descobertos veios e cascalhos auríferos no leito do Rio das Contas Pequeno, atual Rio Brumado, nos seus afluentes e serranias circunvizinhas.

Este fato atraiu grande número de garimpeiros, predominando bandeirantes paulistas e mineiros, que subiram o Rio Brumado e, explorando as serranias próximas, fundaram, a três léguas acima, numa altitude de 1.450m, outra povoação – "Mato Grosso". Aí os Jesuítas que acompanhavam os bandeirantes, ergueram uma Igreja sob a invocação de Santo Antônio.

Com o desenvolvimento da mineração e o aumento da população, o arraial de Mato Grosso prosperou bastante e, assim, em 1718, foi criada a primeira Freguesia do Alto Sertão Baiano – ou Sertão de Cima – com a denominação de Freguesia de Santo Antônio de Mato Grosso.

No começo do século XVIII, os Jesuítas construíram outra Igreja a 12 km abaixo do povoado de Crioulos, sob a invocação de Nossa Senhora do Livramento.

Anos mais tarde, em 20 de outubro de 1722, após terem sido fundados vários povoados pelo interior da Bahia, o Vice-Rei D. Vasco Fernandes Cezar de Menezes, Conde de Sabugosa, fez ver ao Rei D. João V de Portugal a necessidade de serem criadas duas vilas no interior da Bahia. O Conselho Ultramarino resolveu criar as Vilas de Santo Antônio de Jacobina e Nossa Senhora do Livramento das Minas do Rio das Contas, situada na atual cidade de Livramento.

Autorizado pela Carta Régia de 27 de novembro de 1723, D. Vasco Fernandes Cezar de Menezes encarregou o Coronel Pedro Barbosa Leal de erigir a Vila, o que se deu em 1724. Sua criação, foi aprovada pela Provisão Real datada de 09 de fevereiro de 1725.

A escolha do local não foi a mais acertada; na região, durante as enchentes, grassavam febres de mau caráter, tanto assim que, em 20 de fevereiro de 1744, o Ouvidor – Geral da parte Sul da Comarca da Bahia solicitou ao Rei D. João V a transferência da Vila para local mais propício.

Pela provisão Régia de 2 de outubro de 1745 foi autorizada a mudança da Vila para o Povoado de Crioulos no Planalto onde hoje se encontra a cidade de Rio

de Contas.

A fundação da Nova Vila se deu em 28 de julho de 1746, por ordem do então Vice-Rei D. André de Melo Castro – Conde de Galvães.

Elevado a vila, o povoado de Crioulos foi denominado Vila Nova de Nossa Senhora do Livramento e Minas do Rio das Contas.

Transferida a sede da Vila, o Governo da Metrópole determinou a construção dos edifícios da Cadeia Pública e Câmara Municipal, Casa de Fundição, e a instalação do Pelourinho que foi erigido na principal praça da vila e do qual restam a base e o capitel.

A Casa de Fundição funcionou, não se sabendo onde e nem quando. A Cadeia Pública e Câmara Municipal foi construída no século XVIII, importante edifício localizado na Praça da Matriz.

Em 1840, o Município teve seu nome simplificado para Minas do Rio das Contas, e mais tarde, em 8 de julho de 1931 passou a chamar-se simplesmente Rio de Contas.

Originariamente, o território do Município abrangia uma vasta extensão territorial, extremando com Jacobina e o Rio São Francisco; com a criação de novos municípios foi perdendo algumas áreas.

Os primeiros municípios desmembrados foram: Barra do Rio de Contas (Itacaré) e Vila Nova do Príncipe (Caetité). Em seguida vieram Mucugê, Água Quente (Érico Cardoso) e Bom Jesus do Rio de Contas (Piatã). Por último, em 1921, desmembrou-se Vila Velha, hoje Livramento do Brumado.

O Município era constituído, primitivamente, pelo Distrito Sede. Atualmente, compõem-se de Rio de Contas (Sede), Arapiranga e Marcolino Moura.

Como é típico dos centros de mineração, o processo sócio-econômico-cultural de Rio de Contas sofreu os embates da instabilidade própria desse gênero de atividade. Entretanto, o município continuou a evoluir através de outras atividades subsidiárias. Assim, ali se desenvolveram uma técnica de ourivesaria, uma metalurgia artesanal, um artesanato baseado em couro e outras matérias-primas, e uma agricultura importante.

Em 1958, algumas casas da cidade, assim como a Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento e a Igreja de Sant'Ana foram tombadas isoladamente, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Em 1959, o antigo Paço Municipal, atual fórum, foi, também, incluído no Livro do Tombo. Somente em 1980 – dado o seu excepcional valor arqueológico, etnográfico e paisagístico – o conjunto arquitetônico da cidade foi considerado Patrimônio Nacional.

Importante também é lembrar o interesse dos povoados que se situam nos arredores de Rio de Contas: Mato Grosso, Barra, Bananal, Jiló, Brumadinho, Casa de Telhas. Os mais antigos desses arraiais são originários de acampamentos de garimpo. A população de Barra e Bananal é quase exclusivamente negra; sua história, seu patrimônio e modos de vida estão para ser devidamente conhecidos.

Sobre a aventurosa história da região e da cidade de Rio de Contas, o estudo

mais acessível é o volume IV do Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia – monumentos e Sítios da Serra Geral e Diamantina, elaborado sob a coordenação do Dr. Paulo Ormindo D. de Azevedo, cuja leitura recomendamos. "Rio de Contas apresenta praças e ruas amplas, igrejas barrocas e edifícios civis sem paralelo em todo Sertão Baiano. Este acervo é constituído basicamente de edifícios da segunda metade do século XVIII e início do século XIX. O padrão das construções é o mesmo do litoral baiano. Os monumentos religiosos e públicos são em pedra, enquanto a arquitetura civil é de adobe. Estas casas apresentam cunhais e frisos em baixo relevo que lembram a decoração surgida mais tarde, em Parati".

Apresenta as maiores altitudes do Estado e está situada a 1.050m do nível do mar.

Na montanha "as cristas assumem dimensões gigantescas, dando origem a serras elevadas, destacando-se a Serra das Almas com um dos pontos mais elevados, o Pico das Almas com 1.958m de altitude. Nestas tem origem os principais cursos d'água, tributários do Rio de Contas, como: Brumado, das Furnas, Água Suja e Taquari".

Esses rios "dão origem a inúmeras quedas d'água...", destacando-se as Cachoeiras do Fraga, do Rio Brumado, Bolsão no Rio Taquari e Boa Sentença.

"No município, predomina o clima seco, mesotérmico, pela classificação de Thornthwaite. Os maiores índices pluviométricos ocorrem nos meses de novembro e dezembro (primavera/verão). Por outro lado o trimestre mais seco corresponde aos meses de junho, julho e agosto, quando a temperatura pode atingir índices inferiores a 16°C".

Fonte. AMRC – Arquivo Municipal de Rio de Contas.

Município de Rio de Contas, 1843

Figura 51 – Mapa de Rio de Contas – 1843



Fonte: Arquivo Pùblico de Rio de Contas.

8.3 Mapa da localização de Rio de Contas no Estado da Bahia

44

Figura 52 – Localização de Rio de Contas no Estado da Bahia



Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_de_Contas_\(Bahia\)#/media/Ficheiro:Bahia_Municip_Rio_de_Contas.svg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_de_Contas_(Bahia)#/media/Ficheiro:Bahia_Municip_Rio_de_Contas.svg)

9. Presenças e ausências de memórias indígenas, afro-brasileiras e africanas nos museus brasileiros

45

[...] Marcelo Cunha (2006, p. 99), investigando exposições de nove museus brasileiros, constata que o discurso sobre as populações africanas e afro-brasileiras se situa no passado e que as “[...] análises na perspectiva das dinâmicas histórico-culturais de luta e resistência frente às seculares agressões ocidentais estão ausentes nos discursos expográficos sobre África e sociedades da diáspora negra”. Nas conclusões de sua pesquisa, o autor aponta algumas recorrências: primeiro, constata que são raras as exposições sobre africanos e afro-brasileiros, em geral aparecendo como apêndices de outras narrativas pautadas na história branca ocidental. Tal omissão expressa o entendimento da cultura africana tangenciando a brasileira “sem que seja afirmado, de forma categórica, que estamos falando de uma das bases essenciais da pretendida cultura nacional” (CUNHA, 2006, p. 240). Em segundo lugar, o autor afirma que há nas exposições uma tendência em apresentar a África cristalizada em experiências do passado, povoada por culturas tradicionais, na qual os modos de vida estariam marcados pela permanência de costumes, criando uma visão homogeneizadora acerca desse Continente destacadamente rico em pluralidades do ponto de vista sociocultural. Igualmente, suas análises indicam que “[...] não encontramos exposições que apresentem referências contemporâneas do Continente, na sua complexidade decorrente dos diversos momentos históricos, desde o período pré-colonial até a atualidade” (CUNHA, 2006, p. 241). Os museus e suas exposições, sob esse ponto de vista, são construídos majoritariamente na lógica do pensamento ocidental, desritor do continente africano como desqualificado e construtor de imagens estereotipadas perpetuadas em diferentes contextos históricos. Em terceiro lugar, para o autor, as exposições enfatizam o lugar do negro no passado colonial ou imperial da monocultura, como vítimas submetidas à violência do sistema escravista, sem capacidade de reação. Quando as marcas da resistência aparecem em tais expografias, são na forma de comportamentos individuais e aleatórios que fortalecem o imaginário da desobediência. Silencia-se sobre resistências cotidianas nas senzalas, experiências comunitárias, revoltas que ganharam as ruas ou o movimento quilombola, ainda recortado e tratado somente a partir do Quilombo de Palmares. Marcelo Nascimento Cunha refere-se ao branqueamento dos museus, com exposições que reduzem a participação do negro na sociedade brasileira ao contexto da escravização, sendo que perseguições religiosas, desigualdade social e preconceito racial não parecem interessar aos museus brasileiros. São raras as exceções. Uma delas é o Museu Afro-Brasil de São Paulo, cujo discurso procura valorizar a

participação do negro em diversos setores, principalmente na arte. A sede do museu é no Pavilhão Padre Manoel da Nóbrega, dentro do movimentado Parque Ibirapuera, num prédio modernista, projetado por Oscar Niemeyer e denominado, a princípio, de Palácio das Nações, construído para as comemorações oficiais do IV Centenário da Cidade de São Paulo. O museu conserva um acervo com mais de 6 mil obras, entre pinturas, esculturas, gravuras, fotografias, documentos e peças etnológicas, de autores brasileiros e estrangeiros, produzidos a partir do século XVIII até os dias de hoje, tendo como curador e fundador o artista plástico baiano Emanoel Araújo. O Museu Afro-Brasil, apesar de ter sua sede em uma edificação que diretamente não possui ligação com a temática do acervo, expõe fragmentos das culturas africanas e afro-brasileiras e nos convida a refletir sobre a importância do negro na construção do Brasil em diferentes espaços e tempos.

[...] A relação de museus étnicos evidencia também o crescimento dos estudos, questionando a forma como os museus brasileiros abordavam e abordam a história indígena, africana e afro-brasileira. Ulpiano de Menezes (1994, p. 25) aponta que "a exposição museológica pressupõe [...] uma concepção da sociedade, de cultura, de dinâmica social, de tempo, de espaço, de agentes sociais e assim por diante". Exposições contam histórias, evidenciam memórias, expressam disputas, escolhas e silenciamentos. Podem também ampliar as representações sobre diferentes grupos sociais e étnico-raciais que circulam na cidade.

Ressaltamos que, assim como na historiografia brasileira mais recente, destacadamente nos estudos do período Pós-Abolição, os espaços de memória começam a estudar os negros e o racismo no Brasil a partir de um pressuposto e de uma necessidade de pensar o cotidiano desses homens e mulheres como sujeitos sociais, justamente pelas especificidades das relações étnico-raciais constituídas em nosso país e evidenciadas na escrita do item anterior.

Se seguimos na argumentação que, para estudar, pensar e tratar da decolonização dos espaços de memória é igualmente necessário tratar do cotidiano e dos sujeitos sociais envolvidos nas relações que ali destacamos, urge evidenciar que esses espaços sejam pensados em relação direta com os intelectuais e movimentos sociais indígenas e negros. O protagonismo desses grupos é fundamental para que se desestabilize a colonialidade do poder e do saber.

GIL, C. Z. V e MEINERZ, C. B. *Educação, patrimônio cultural e relações étnico-raciais: possibilidades para a decolonização dos saberes*. *Educação, patrimônio cultural e decolonialidade* v. 35 n. 1 (2017).

10. Espaço reservado à elaboração de questões que servirão de guia para a visita à Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas

47

Sugestões:

1. Você conhece a história da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas? Como ela surgiu?
2. Em sua opinião, ela é um bem cultural importante para a cidade? Por quê?
3. Você acha que ela deve ser preservada?
4. Qual memória é preservada através desse patrimônio? Como deve ser preservada?
5. O que você acha que deve ser feito para melhor preservar esse bem cultural na sua cidade?
6. Quais outros patrimônios você considera também importante para a sua cidade?
7. Você acha que eles devem ser preservados? Por quê?
8. Quais são as festas mais importantes da cidade e onde acontecem? Descreva a festa que você considera mais importante.

11. Espaço reservado para fala dos entrevistados

48

12. Espaço reservado para anotações
diversas, de outros dados e informações
consideradas relevantes

13. Espaço para elaboração de desenhos e croquis

50

14. Sistematização dos dados coletados na pesquisa/trabalho de Campo

51

Sugestão:

Esse processo de sistematização precisa ser iniciado com bastante cuidado, pois agora é o momento de lidar com todo o material obtido e registrado nos desenhos, nas fotografias, nos vídeos, nas anotações e nas falas dos entrevistados.

Inicialmente, sugerimos que faça um momento de exposição livre das sensações experimentadas sobre os fatos que foram mais importantes e significantes para cada participante.

Esse momento de exposição de sentimentos e ideias, das subjetividades presentes nas impressões pessoais de cada um, nos registros escritos e nos desenhos se enriquece na inter-relação com outras subjetividades, aqui é onde surgem novos sentidos, novas compreensões. Aqui é o momento de romper as visões fragmentadas e iniciar um processo de síntese.

Esse é o momento de construção do conhecimento, portanto é o momento de análise do material coletado, de pensar coletivamente o que revela o conjunto do material que foi registrado. Nesse momento deve se ater aos nexos, significados, contradições e aspectos relevantes pouco conhecidos da história da Casa de Câmara e Cadeia.

Quais eixos temáticos afloraram? Como isso aparece, ou como pode ser incluído no currículo? Que material podemos construir?

15. Sugestão de atividades

52

1. Produção de vídeo-documentário.
2. Ensaio fotográfico.
3. Elaboração de um mural.
4. Criação e apresentação de uma peça teatral (júri simulado, execução de uma sentença ou representação das referências culturais).
5. Um artigo.
6. Produção de um *podcast*.
7. Confecção de maquetes.
8. Produção de um dossiê.

16. Avaliação:

53

Sugestões:

Ao fim desse estudo esperamos que o aluno tenha:

Feito uma reflexão crítica sobre o contexto histórico cultural da formação de Rio de Contas.

Percebido o modo como o Poder jurídico-administrativo representados na Casa de Câmara e Cadeia atuava em favor dos segmentos elitistas de Rio de Contas.

Debatido acerca do modo como os negros escravizados, forros e livres ofereceram resistência à violência senhorial e jurídico-administrativa em Rio de Contas.

Entendido o caráter elitista da patrimonialização da Casa de Câmara e Cadeia.

Identificado os silenciamento e/ou apagamentos da História dos homens e mulheres negras presentes nesse patrimônio.

Estabelecido conexões entre as referências culturais desenvolvidas pelos homens e mulheres negras no período de funcionamento da Casa de Câmara e Cadeia e a sua manutenção no presente.

Pensado criticamente todo o processo envolvendo as autoridades do poder jurídico-administrativo, senhores e a população negra escravizada, forra e livre em Rio de Contas e suas representações na Casa de Câmara e Cadeia.

17. Anexo

54

17.1 Fichas para preenchimento do termo de autorização para menores de 18 (dezoito) anos e lista de alunos participantes.

(Identificação da instituição. Escola, Colégio).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA MENORES DE DEZOITO ANOS.

Eu _____, Carteira de Identidade nº _____ -
SSP/ _____ CPF nº _____, responsável legal, na qualidade de
(pai, mãe ou tutor), do
menor _____, Carteira de Identidade nº _____ -SSP/ ___, nascido (a) em ___ de
do ano de _____, AUTORIZO(AMOS) a participação no (a) _____, a se realizar no dia
_____, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e
participação do menor.

Local e Data

Assinatura do Responsável Legal.

Nomes dos Participantes:

Professor Responsável:

Contato: Telefone e/ou Celular () _____ - _____ () _____ - _____

E-mail: _____

Professor Responsável:

Contato: Telefone e/ou Celular () _____ - _____ () _____ - _____

E-mail: _____

Professor Responsável:

Contato: Telefone e/ou Celular () _____ - _____ () _____ - _____

E-mail: _____

Aluno

(a): _____

Contato: Telefone e/ou Celular () _____ - _____ () _____ - _____

E-mail: _____

Aluno

(a): _____

Contato: Telefone e/ou Celular () _____ - _____ () _____ - _____

E-mail: _____

Aluno

(a): _____

Contato: Telefone e/ou Celular () _____ - _____ () _____ - _____

E-mail: _____

Aluno

(a): _____

Contato: Telefone e/ou Celular () _____ - _____ () _____ - _____

E-mail: _____

Aluno

(a): _____

Contato: Telefone e/ou Celular () _____ - _____ () _____ - _____

E-mail: _____

Aluno

(a): _____

Contato: Telefone e/ou Celular () _____ - _____ () _____ - _____

E-mail:

Aluno

(a): _____

Contato: Telefone e/ou Celular () _____ - _____ () _____ - _____

E-mail:

Referências Bibliográficas

57

AMRC – Arquivo Municipal de Rio de Contas.

BARRETO, P. Thedin. *Casas de Câmara e Cadeia*. Revista do SPHAN. Rio, nº 11 : 16-195, 1947.

CAMPELLO, Cecília Barthel. *Casas de Câmara e Cadeia: uma análise tipológica de Portugal à colônia*. 2012. 112 f. Dissertação (Mestrado em Arqueologia)-Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2012.

GIL, Carmem Zeli V.; MEINERZ, Carla Beatriz. *Educação, patrimônio cultural e relações étnico-raciais: possibilidades para a decolonização dos saberes*. Horizontes, v. 35, n. 1, p. 19 – 34, jan./abr, 2017.

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_de_Contas_\(Bahia\)#/media/Ficheiro:Bahia_Municipio_RiodeContas.svg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_de_Contas_(Bahia)#/media/Ficheiro:Bahia_Municipio_RiodeContas.svg) (Acessado em 22/11/2024).

<https://www.pensador.com/frase/MjI0OTM/> (Acessado em 22/11/2024)

PIRES, Maria de F. N. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830 – 1888)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003. 250 p.

RAMOS, João Daniel Silva. *Casa de Cultura Abílio Borges e o novo desenho para o espaço central em Rio de Contas – Monografia defendida na graduação em Arquitetura. UNIFACS. SALVADOR - BA*. 2020.